

Relatório de Gestão Integrado

MINISTÉRIO da
Igualdade Racial (MIR)

2024



RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

2024

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

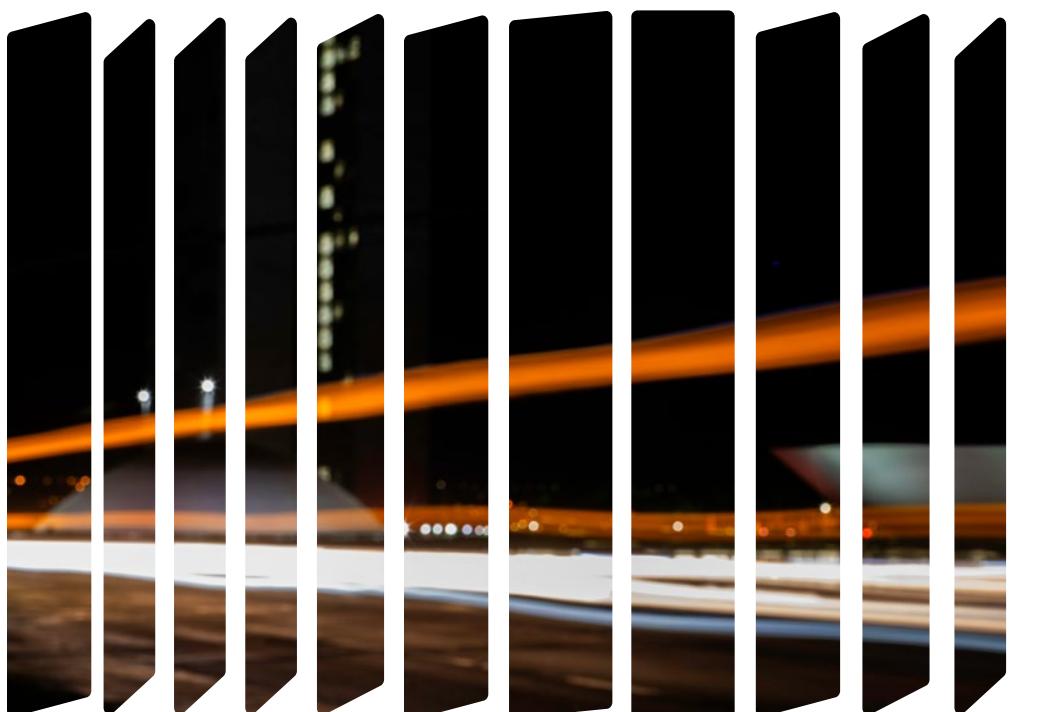
Luiz Inácio Lula da Silva

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Geraldo Alckmin

MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL

Anielle Franco



Ficha técnica

Secretária-executiva
Roberta Eugênio

Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas e Combate e Superação do Racismo

Márcia Lima

Secretário de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Clédisson Geraldo dos Santos Júnior

Secretário de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, de Terreiros e Ciganos

Ronaldo dos Santos

Projeto gráfico

COLABORAGOV



Mensagem da Ministra

O Ministério da Igualdade Racial (MIR) completa dois anos de gestão com robustas entregas de políticas públicas promotoras de direitos e fomento à equidade em todos os campos da vida. A composição do órgão segue demonstrando disposição em projetar nacional e internacionalmente a reestruturação e o aprimoramento das políticas de enfrentamento ao racismo e combate à discriminação.

As políticas direcionadas às maiorias vulnerabilizadas – pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganos, povos de terreiro, de comunidades tradicionais e de matriz africana – resultam em ações para mais de 56% da população brasileira. Melhorar a vida destes grupos é contribuirativamente para a **melhoria dos índices de desenvolvimento humano e econômico do país**.

O Ministério materializa o compromisso do Governo Federal com o enfrentamento às desigualdades e o foco na garantia de vida digna para todas as pessoas, na

**ANIELLE
FRANCO**

certeza de que o Brasil da Igualdade Racial é mais desenvolvido, justo, sustentável e democrático. O intenso trabalho até aqui mira a colheita nos próximos dois anos, chegando a cada brasileira e brasileiro que mais precisa. Sempre coletivamente, pois a **igualdade racial é necessariamente transversal e se consolida por muitas mãos**, em parceria com ministérios, sociedade civil, setor privado, acadêmico e organizações multinacionais.

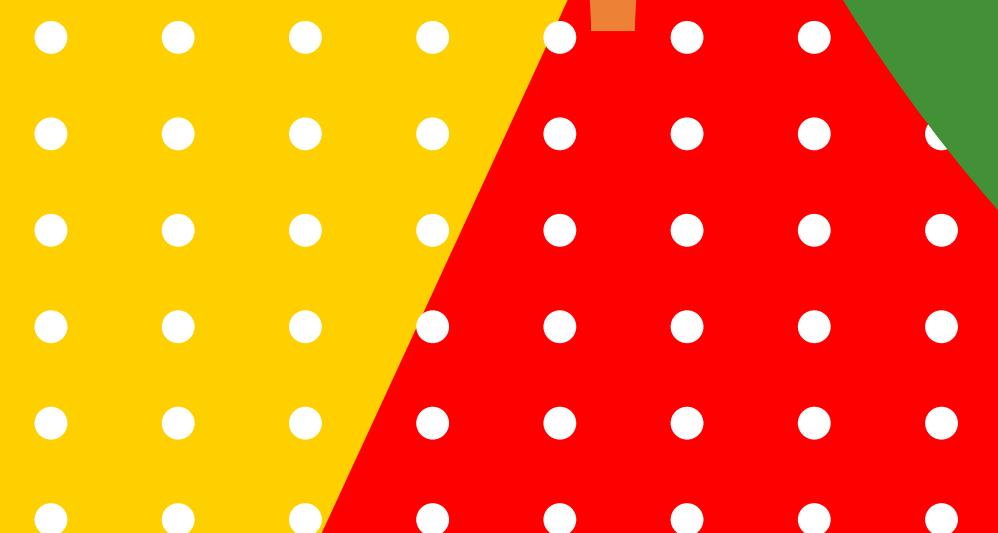
No MIR, os grandes temas da agenda nacional por igualdade são executados pelas Secretarias Nacionais de Políticas de Ações Afirmativas e Combate e Superação do Racismo; de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial; e de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, de Terreiros e Ciganos. Com isso, as marcas desse biênio estiveram orientadas pelos macro eixos do Direito à vida e à dignidade, Direito à Educação e Inclusão, à Memória e Reparação, e à Terra.

MINISTÉRIO de Estado
da Igualdade Racial

Consideradas garantias da cidadania e da vida plena para todas as pessoas, esses eixos são parte de um projeto de país que amadureceu e compreendeu que enfrentar o racismo é combater as raízes das desigualdades e da exclusão social.

Em 2024, o Ministério da Igualdade Racial vislumbrou o eixo de direito à vida e dignidade a partir, principalmente, do **Plano Juventude Negra Viva**, lançado no Dia Internacional contra a Discriminação Racial, e que implementou um conjunto robusto de políticas públicas para a juventude negra do Brasil, com investimento previsto de mais de R\$ 850 milhões em ações nos campos da segurança pública, saúde, esportes, cultura, empregabilidade e educação.

Prezando pelo eixo de educação e inclusão, o Ministério da Igualdade Racial participou ativamente da aprovação do **Projeto de Lei de Cotas no Serviço Público** na Câmara dos Deputados que, entre outras medidas, aumenta a reserva de vagas de



20% para 30% e inclui, pela primeira vez, quilombolas e indígenas em seu escopo. O Governo Federal entende que um serviço público mais diverso gera mais qualidade.

É válido destacar a importância do eixo de memória e reparação, aqui reverenciada pela participação e construção de diversas ações como a Iniciativa Valongo e o Pacto pela Igualdade Racial.

No eixo de direito à terra, o ano foi marcado pelo avanço em ritmo recorde na titulação de territórios quilombolas, consolidando 33 titulações, 31 decretos de interesse social e 72 Portarias de Reconhecimento publicadas. Ainda, a assinatura do **Termo de Conciliação de Alcântara**, no Maranhão, foi um passo decisivo para resolver um conflito que perdurou 40 anos, assegurando dignidade e reconhecimento às comunidades quilombolas. Ter a posse da terra é ter dignidade.

Estas são algumas das ações concretizadas pelo Ministério da Igualdade Racial no ano de 2024. Assim, este Relatório de

Gestão Integrado é mais um instrumento de responsabilidade e integridade, que atende às determinações dos órgãos fiscalizadores, mas sobretudo nos aproxima das cidadãs e cidadãos brasileiros. Te convido a acompanhar o nosso trabalho no Ministério da Igualdade Racial e a projetar conosco um futuro que não apenas garanta o básico, mas a plenitude. O bem-viver de toda população é nosso ponto de partida inegociável.

O trabalho continua, com muito compromisso, parcerias e a meta inegociável de promover igualdade e dignidade de vida para todas as pessoas. O Governo Federal tem orgulho de construir hoje o Brasil do futuro, onde a igualdade racial, a memória de onde viemos, o respeito e o acesso a direitos sejam realidade cotidiana para cada brasileira e brasileiro.

Boa leitura!

Anielle Franco
Ministra de Estado da Igualdade Racial

"Temos o COMPROMISSO de prover uma gestão pública EFICIENTE, EFICAZ, EFETIVA, além de inovadora, garantindo que serviços e políticas prioritárias sejam implementados o mais rapidamente possível para atender às necessidades das pessoas".



Foto: Rithyelle Dantas



Sumário

/ Relatório de Gestão

Compartilhado / Ministério da Igualdade Racial

1

» Mensagem da Ministra

Ministério de Estado da Igualdade Racial p.4

2

» Visão geral da organização e ambiente externo

2.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas – UPC p.8

2.2 Rol de responsáveis p.10

2.3 Estrutura organizacional p.11

2.4 Estrutura de governança p.12

2.5 Cadeia de Valor p.14

2.6 Políticas e programas de governo p.19

2.7. Ambiente externo p.46

2.8 Materialidade das informações p.49

3

» Riscos, oportunidades e perspectivas

3.1 Riscos e oportunidades p.53

3.2 Desafios e incertezas p.54

3.3 Gestão de riscos e controles internos p.55

4

» Governança, estratégia e desempenho

4.1 Carta da secretária-executiva p.58

4.2 Gestão de pessoas p.59

4.3 Gestão patrimonial e de infraestrutura p.60

4.4 Gestão de custos p.61

4.5 Gestão de licitações e contratos p.63

4.6 Gestão da Tecnologia da Informação p.65

4.7 Sustentabilidade ambiental p.66

4.8 Resultados das ações finalísticas p.67

5

» Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5.1 Demonstrações contábeis p.79

» Anexos, apêndices e links

Apêndice I p.91

Apêndice II p.95



2. Visão geral da organização e ambiente externo

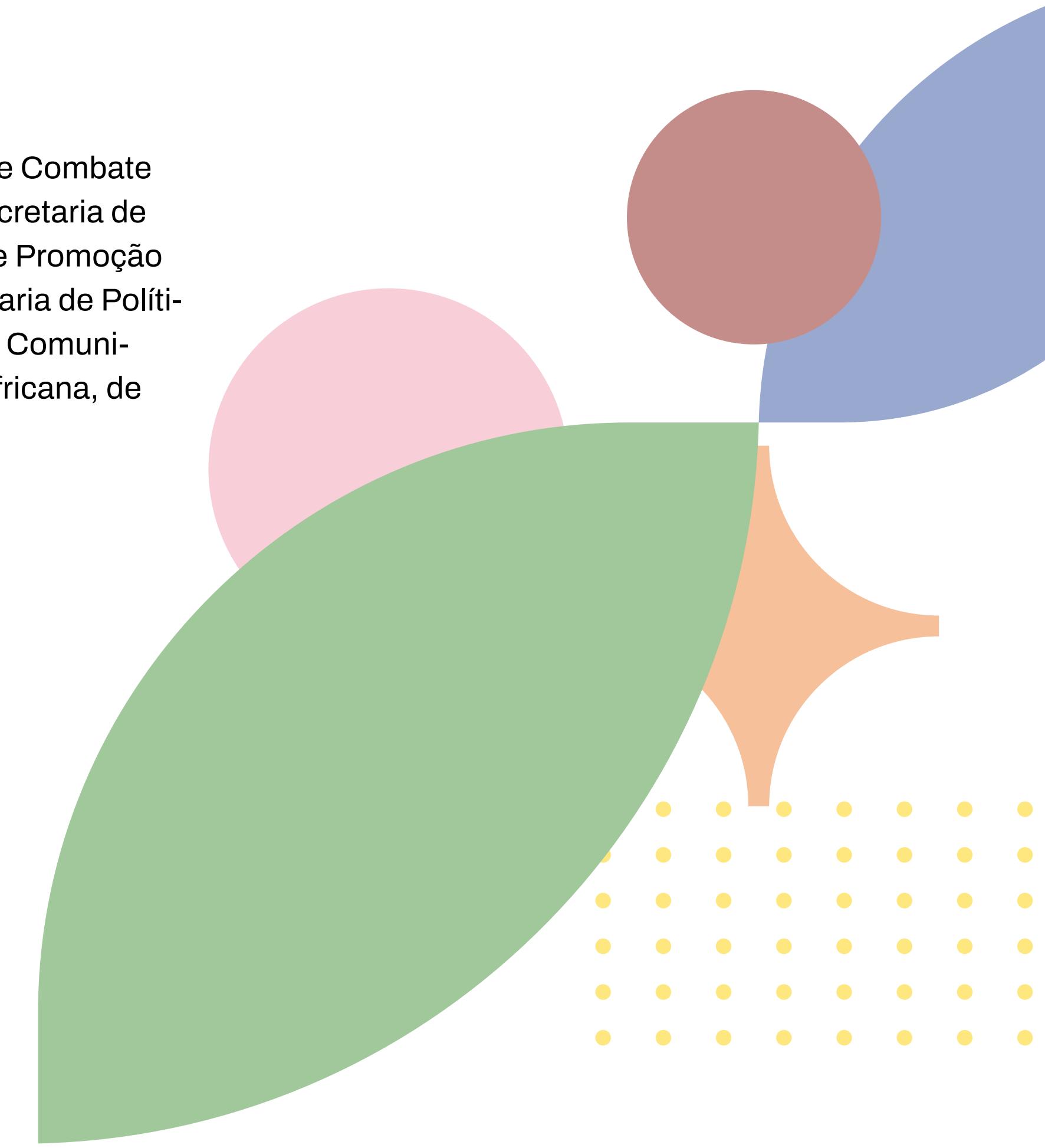
O Ministério da Igualdade Racial, órgão da Administração Pública federal direta, tem, como atribuição, elaborar políticas e diretrizes destinadas à promoção da igualdade racial e étnica; às políticas de ações afirmativas e combate e superação do racismo; e às políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais, entre outras. A pasta foi instituída pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 (art. 53, inciso II – convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023), tendo sua estrutura regimental detalhada no Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023, após 20 anos do início das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil.

A partir dos aprendizados destas duas décadas de acúmulos na construção de políticas de enfrentamento às desigualdades socioraciais, o MIR esteve comprometido com o desafio de recuperar o tempo

perdido e os danos provocados pelo sucateamento das estruturas e políticas, e avançar no desenho e posterior execução de políticas que contribuam com a mitigação de mazelas históricas e urgentes para o povo negro brasileiro, como a fome, o homicídio de jovens, o restrito acesso à terra, a empregabilidade, a educação e tantas outras. E que possam, ao mesmo tempo, positivar a agenda, a partir de ações afirmativas, valorização da cultura e história e presença na gestão pública e nos espaços de liderança.

Com este olhar, o MIR definiu os elementos estratégicos de missão, visão e valores, e estruturou sua atuação nos eixos de direito à vida digna, à terra, educação e inclusão, memória e reparação. Executamos nossas políticas por meio das secretarias nacionais, organizadas a partir de grandes temas da agenda pela igualdade racial: a Secretaria de

Políticas de Ações Afirmativas e Combate e Superação do Racismo; a Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial; e a Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, de Terreiros e Ciganos.



2.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas – UPC

A estruturação de um novo Ministério, com agenda de importância central para o desenvolvimento socioeconômico nacional, requer uma meticulosa configuração de processos de planejamento e gestão, visando assegurar a efetividade na implementação de políticas públicas. A partir disso, surge a necessidade de realizar um Planejamento Estratégico Institucional (PEI), **com a finalidade de orientar, articular e auxiliar a governança e a gestão das políticas públicas do MIR**, representando a expectativa de se estabelecer ações mais efetivas para as agendas sob a responsabilidade da pasta.

A partir da definição dos direcionadores estratégicos (missão, visão, valores e objetivos estratégicos), **as atividades de planejamento do segundo ano foram voltadas para a aterrissagem nos demais elementos que faltavam**, como indicadores e metas, projetos estratégicos e cadeia de valor. De forma que, é possível, neste momento, publicarmos o primeiro planejamento estratégico institucional do órgão.

A missão do MIR de “**Promover a reparação e a igualdade étnica e racial e enfrentar o racismo, por meio de políticas públicas interfederativas transversais, interseitoriais e afirmativas, pelo bem-viver da população negra, quilombola, povos de terreiros, comunidades de matrizes**

africanas e povos ciganos”, reflete o compromisso integral em promover a reparação e igualdade étnica e racial, enfrentando o racismo de maneira estratégica, dado que, em seu cerne, está o movimento direcionado a promover mudanças estruturais que de fato alterem as relações sociais no país. Ao focar em políticas públicas interfederativas, transversais e interseitoriais, a missão destaca a necessidade de uma abordagem integrada e colaborativa para abordar as disparidades e desafios enfrentados pela população negra, quilombola, povos de terreiros, comunidades de matrizes africanas e povos ciganos. A ênfase na transversalidade indica a importância

de incorporar a promoção da igualdade racial em diferentes aspectos da relação entre o Estado e a sociedade, garantindo que essas ações estejam integradas em diferentes setores e áreas de atuação. O objetivo final de buscar o bem-viver dessas comunidades ressalta a aspiração por uma sociedade justa, equitativa e inclusiva, onde a população não apenas supere as desigualdades históricas, mas também alcance um estado de bem-estar e prosperidade, sem que haja uma barreira racial ou étnica que limite sua jornada. A missão reflete, assim, o comprometimento em abordar, de forma sistêmica,



mica, as questões étnico-raciais, buscando transformações significativas e duradouras na realidade desses grupos.

A visão delineada pelo MIR de **“Um Ministério que mantém e aprimora políticas públicas eficazes para um Brasil que enfrenta o racismo, promove a equidade, a justiça social e o bem-viver, no qual todas as pessoas são respeitadas em seus pertencimentos e têm a sua dignidade garantida.”** Ao almejar um país onde todas as pessoas são respeitadas em seus pertencimentos e têm sua dignidade garantida, a visão destaca a necessidade de uma transformação estrutural e cultural. A referência à equidade e justiça racial aponta para a urgência de superar desigualdades historicamente enraizadas, enquanto a busca pelo "bem-viver" destaca a ambição de criar um ambiente onde cada indivíduo, independentemente de sua origem étnico-racial, possa prosperar e desfrutar de uma qualidade de vida plena. Essa visão não apenas antecipa a superação de desafios presentes, mas também representa um chamado à ação para construir uma sociedade mais inclusiva, justa e respeitosa com a diversidade racial, contribuindo para a construção de um país verdadeiramente igualitário e acolhedor.

Observa-se, ainda, a sinergia entre a visão de futuro do MIR e aquela declarada no Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal que contém o compromisso com a construção de um país democrático, justo, que promova qualidade de vida e dignidade e que respeite as diversidades.

Os eixos fundamentais do MIR **“direito: à vida e à dignidade; à memória e reparação; à educação, emprego e**

inclusão; à terra e ao território”, delineiam um conjunto abrangente de direitos essenciais para a promoção da igualdade étnica e racial no Brasil. O direito à vida e à dignidade estabelece uma base primordial, reconhecendo a necessidade de assegurar condições de existência respeitáveis para todos os cidadãos, independentemente de sua origem étnico-racial. O eixo voltado à memória e reparação sinaliza a importância de lidar com as injustiças históricas e de reconhecer as comunidades afetadas, buscando a reconciliação e a justiça social. O direito à educação, emprego e inclusão destaca a relevância de criar oportunidades equitativas para o desenvolvimento pessoal e profissional, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O eixo dedicado à terra e ao território reforça a importância da garantia de direitos territoriais para comunidades negras, quilombolas, povos de terreiros e outras populações tradicionais, reconhecendo a conexão intrínseca entre identidade cultural e território. Juntos, esses eixos formam uma estrutura integral que visa abordar as diversas dimensões das desigualdades raciais, promovendo uma transformação positiva nas condições de vida e no status social das populações historicamente marginalizadas no Brasil.

Os valores fundamentais do MIR **“Ancestralidade; Cuidado; Interseccionalidade; Liberdade Religiosa; Memória; Participação Social; Pluralidade; Transparência; Transversalidade”**, refletem o compromisso profundo com princípios essenciais que permeiam suas ações e direcionam sua missão. A ancestralidade destaca

a importância de reconhecer e preservar a herança cultural e histórica das comunidades afrodescendentes, quilombolas, povos de terreiros e povos ciganos, promovendo uma conexão contínua com suas raízes. O valor do cuidado ressalta a necessidade de abordagens sensíveis e atenciosas para lidar com as questões étnico-raciais, garantindo que as políticas e ações do MIR considerem as necessidades específicas e promovam o bem-estar dessas comunidades. A interseccionalidade reconhece a complexidade das identidades individuais e coletivas, destacando a importância de abordagens inclusivas que considerem as interconexões entre raça, gênero, classe social e outras dimensões da diversidade. A liberdade religiosa destaca o respeito pela diversidade de crenças, reconhecendo e protegendo o direito à prática religiosa sem discriminação. A memória é valorizada como um meio de preservar a história e corrigir injustiças passadas. A participação social e a pluralidade reforçam a importância da inclusão e representatividade das diferentes vozes na formulação e implementação de políticas. A transparência e a transversalidade demonstram o compromisso do MIR com a abertura, clareza e integração de sua abordagem em todas as esferas do governo. Esses valores, quando aplicados de maneira consistente, formam uma base sólida para a promoção da igualdade étnico-racial e o enfrentamento do racismo no Brasil.

2.2 Rol de responsáveis

Os responsáveis pela gestão do Ministério da Igualdade Racial, titulares e eventuais substitutos, conforme estabelecido pelo art. 7º da Instrução Normativa nº 84/2020, são:



Foto: Thayanne Alves

I - dirigente máximo da UPC;

II - membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a UPC; e

III - responsável, por definição legal, regimental ou estatutária, por ato de gestão que possa afetar o alcance de objetivos ou causar impacto na legalidade, economicidade, eficiência ou eficácia da gestão da UPC.

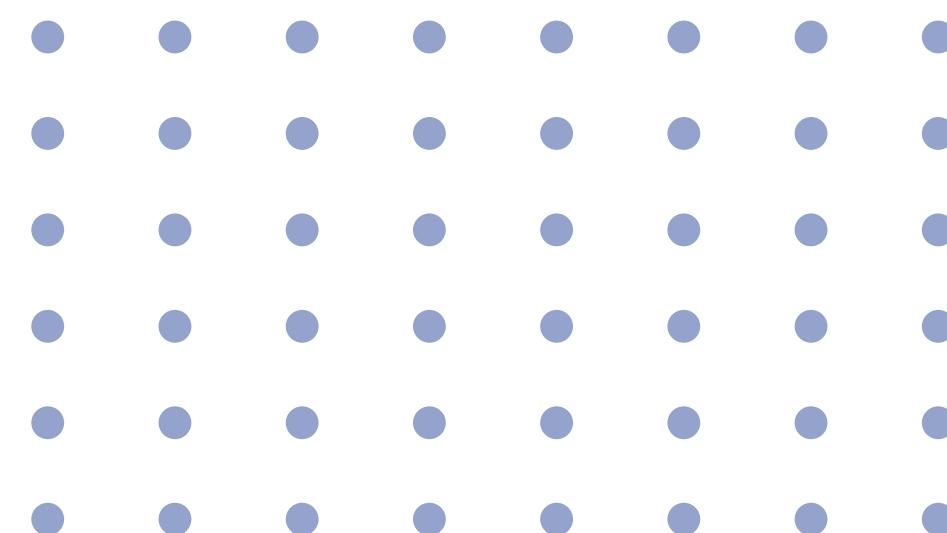
§ 1º O rol de responsáveis das UPC constituídas como Ministério ou órgão equivalente vinculado à Presidência da República, conforme indicado na decisão normativa a que se refere o § 1º do art. 5º, deve conter todos os responsáveis correspondentes aos seguintes cargos:

I - ministro de Estado ou autoridade equivalente, como dirigente máximo referido no inciso I do caput deste artigo; e

II - titulares da secretaria-executiva, das secretarias finalísticas e da unidade responsável pelo planejamento, orçamento e administração, ou cargos de natureza equivalente, como membros referidos no inciso II do caput deste artigo. (grifo nosso).

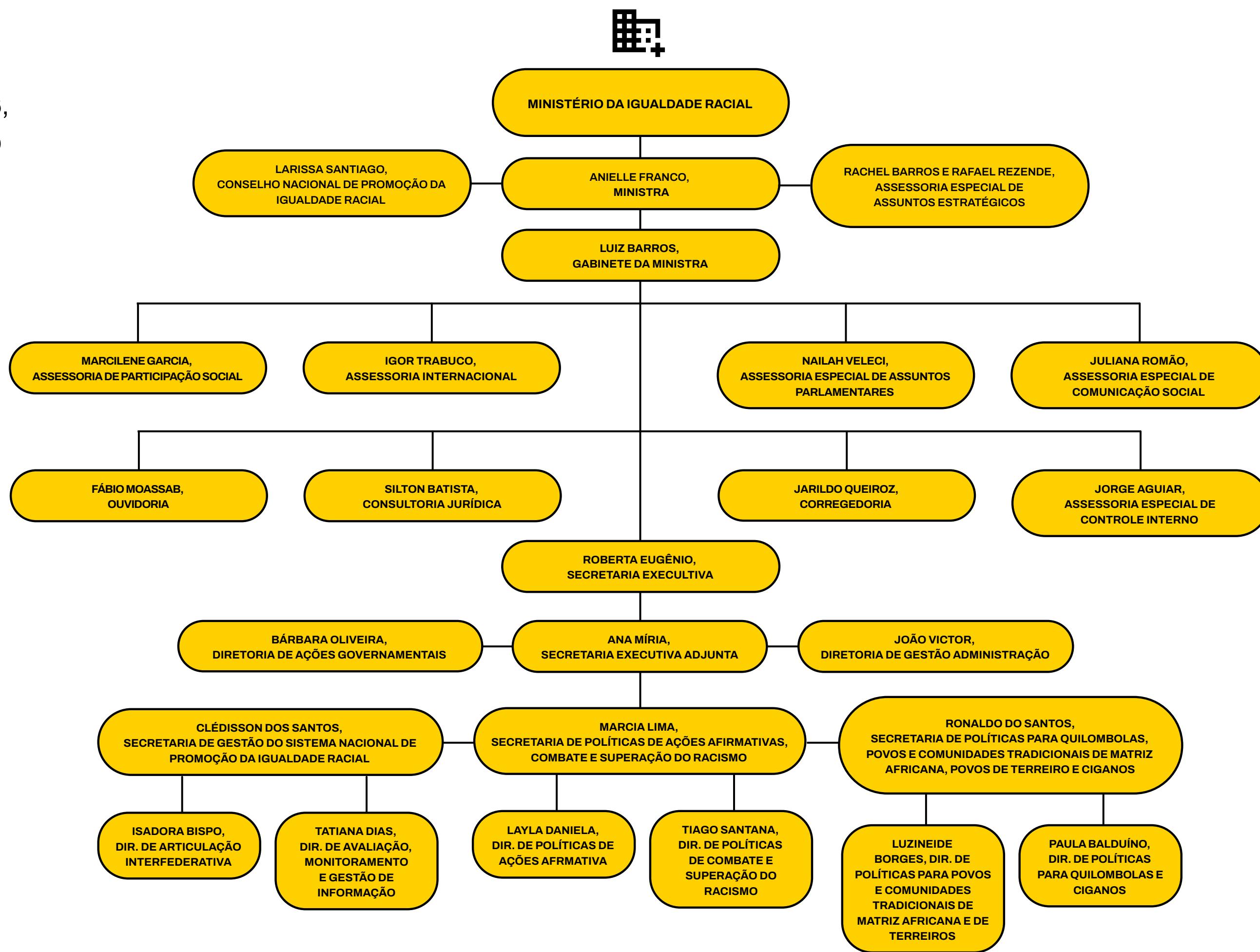
Nesse sentido, o quadro constante do Apêndice II deste relatório apresenta, de forma estruturada, a identificação dos gestores e administradores responsáveis pela gestão, resguardando as informações pessoais das autoridades consideradas de natureza pessoal e sensível, para efeito do disposto no art. 31 da Lei nº 12.527/2011, bem como do disposto no art. 7º, § 4º, da In/TCU nº 84/2020, combinado com o art. 30 da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

Convém mencionar que, conforme estabelecido no Art. 30 da Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022, fica dispensada a inclusão, no rol de responsáveis a ser publicado pelas UPC em seu sítio, nos termos dos incisos I e V do § 4º do art. 7º da IN-TCU nº 84, de 2020, do número no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do endereço de correio eletrônico institucional dos respectivos responsáveis.



2.3 Estrutura organizacional

O quadro de servidores e de servidoras do Ministério da Igualdade Racial é estabelecido conforme o Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança, com atualização pelo Decreto nº 11.949, de 12 de março de 2024.



2.4 Estrutura de governança

O modelo de governança e gestão do Ministério da Igualdade Racial (MIR) tem sido estruturado a partir da integração entre as orientações e medidas de boas práticas de gestão e o aperfeiçoamento permanente dos fluxos organizacionais, com vistas ao aprimoramento da capacidade de atuação institucional. Para esta finalidade, foram criadas as instâncias:

- Comitê de Governança Interno (CGI)
- Comitê Gerencial de Integridade, Transparência, Ética e Responsabilização (CITER)
- Comitê Gerencial de Processos, Projetos e Riscos (CPPR)

A Portaria nº 197, de 28 de junho de 2023, estabelece a estrutura de governança interna no Ministério da Igualdade Racial, destacando a criação do **Comitê de Governança Interna** como um órgão essencial para garantir a implementação de boas práticas de governança pública. O CGI é composto por altos dirigentes do Ministério, incluindo a ministra de Estado, secretários e outros

responsáveis por áreas estratégicas. A presidência do Comitê cabe à ministra, e suas reuniões são realizadas quadrimensalmente, com a possibilidade de convocação extraordinária, conforme necessidade.

O Comitê de Governança Interna tem uma série de atribuições, entre as quais se destacam a aprovação e o monitoramento do Planejamento Estratégico do MIR, a deliberação sobre políticas de governança pública e a promoção de ações para melhorar o desempenho institucional. Além disso, o CGI é responsável por acompanhar as recomendações de manuais e guias interministeriais e por priorizar as ações que contribuem para os objetivos estratégicos do Ministério. As decisões do Comitê são tomadas com base nos princípios e diretrizes do Decreto nº 9.203, de 2017, que orienta a governança pública no Brasil.

Além do CGI, a Portaria também estabelece a criação de Comitês Gerenciais, que serão responsáveis por temas específicos dentro da estrutura do MIR. Esses Comitês têm a função de auxiliar o CGI na execução de suas competências e propor ações estra-



Foto: Rafa/Agência Brasil

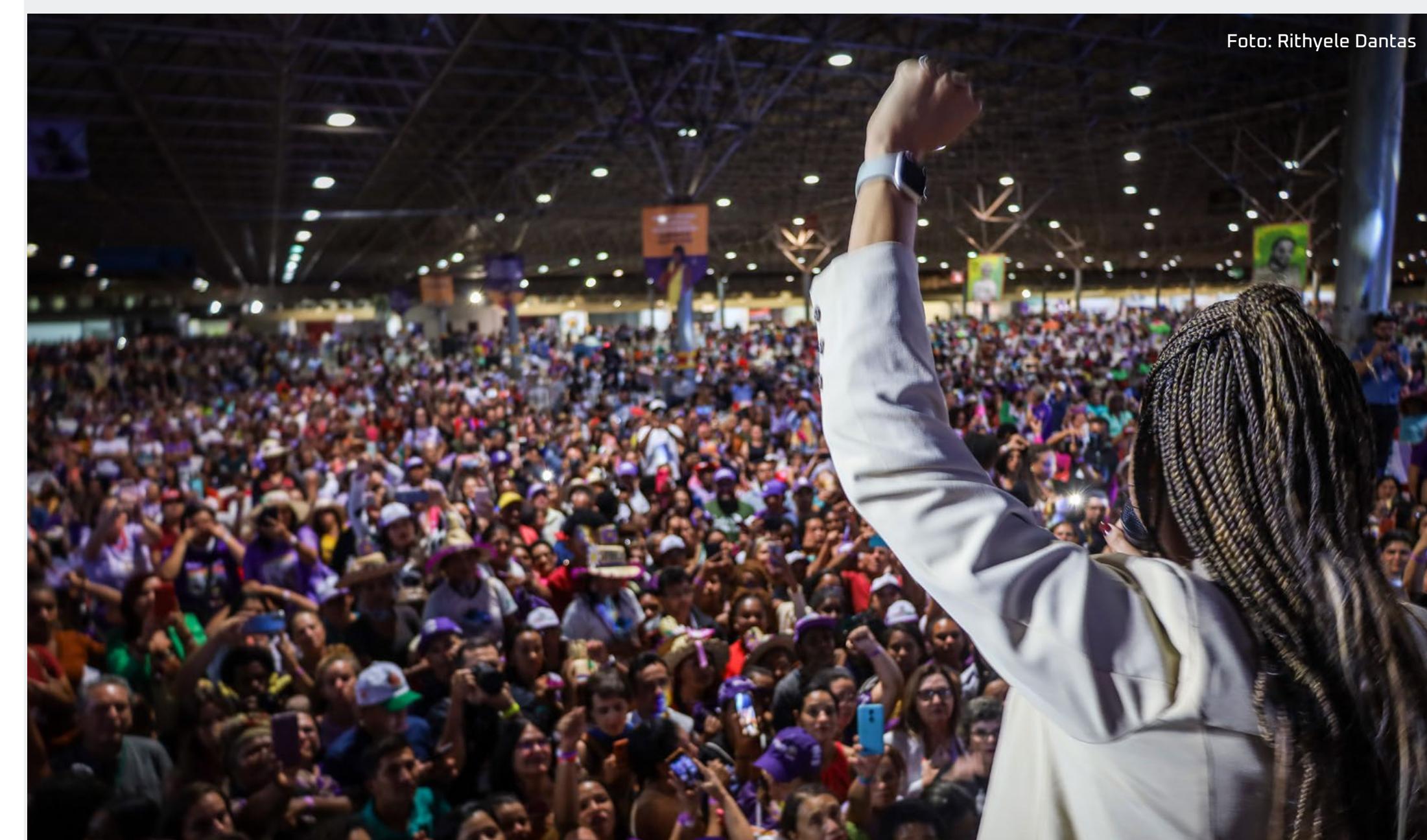


Foto: Rithyelle Dantas

tégicas relacionadas aos seus temas. Eles devem elaborar relatórios periódicos, que servirão para avaliar a eficácia das ações implementadas e fornecerão subsídios para o Relatório de Gestão do Ministério. A estrutura criada pela Portaria visa garantir maior transparência, eficiência e eficácia na gestão pública, alinhando os processos internos do MIR aos princípios de boa governança.

O Comitê Gerencial de Integridade, Transparência, Ética e Responsabilização foi criado com o objetivo de consolidar práticas de boa governança no Ministério da Igualdade Racial, promovendo um ambiente de gestão pautado pela ética e pela transparência. O Comitê, que surgiu em julho do ano anterior, trabalha de forma colaborativa com diversas instâncias do Ministério, como o Gabinete, a Secretaria-Executiva, as Secretarias Nacionais e órgãos de controle interno, como a Ouvidoria e a Corregedoria. Juntos, esses membros contribuem para a formulação e implementação do Programa de Integridade, que visa fortalecer a confiança da sociedade nas políticas públicas e assegurar que as decisões e ações do Ministério sejam tomadas de forma responsável e íntegra.

Além do Programa de Integridade, o CITER/MIR também é responsável pelo desenvolvimento do Plano de Gestão de

Ética do Ministério, que organiza as ações da Comissão de Ética para o triênio 2024-2026. Esse plano estabelece marcos e estratégias essenciais para promover uma cultura ética no Ministério, incluindo medidas de orientação, prevenção e remediação de condutas inadequadas. A colaboração entre as diversas áreas do MIR e os esforços do CITER/MIR visam não só a melhoria contínua da gestão, mas também o fortalecimento das bases institucionais que sustentam a ética, a responsabilidade e a transparência nas ações do Ministério.

O Comitê Gerencial de Processos, Projetos e Riscos é uma das instâncias responsáveis pela gestão de riscos e controles internos do Ministério da Igualdade Racial, conforme estabelecido pela **Portaria nº 122, de 22 de agosto de 2024**. Esse comitê tem um papel fundamental na coordenação e implementação da Política de Gestão de Riscos do MIR. O principal objetivo do CPPR é garantir que os riscos organizacionais sejam adequadamente identificados, avaliados e tratados, para proteger o Ministério de possíveis ameaças que possam comprometer o cumprimento de sua missão e objetivos institucionais. Ele também busca agregar valor à organização, melhorar a governança, promover a aprendizagem organizacional e facilitar a adaptação do MIR às mudanças e desafios do ambiente externo. O CPPR,

em colaboração com outras instâncias, também é responsável por definir as prioridades no gerenciamento de riscos, incluindo a definição dos macroprocessos que merecem mais atenção e as ações corretivas a serem adotadas em caso de risco significativo. Além de monitorar o desempenho das ações de mitigação de riscos, o CPPR busca promover a melhoria contínua dos processos organizacionais, garantindo que a gestão de riscos se torne uma parte integral da cultura organizacional do MIR.

Por fim, a alta gestão, composta pela ministra e seu Gabinete, a Secretaria-Executiva e a Secretaria-Executiva Adjunta, em diálogo com as Secretarias Nacionais e as unidades de controle, atuam na governança cotidiana da organização, por meio de reuniões gerais de equipe.

2.5 Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor é compreendida como um conjunto de atividades e processos interconectados que são executados para criar e entregar valor na consecução das responsabilidades e das metas específicas do MIR. Essa cadeia abrange desde a elaboração de políticas e estratégias até a implementação e o monitoramento das ações governamentais. Inclui atividades como formulação de políticas públicas, alocação de recursos, gestão de projetos, coordenação interinstitucional, fiscalização e prestação de serviços à sociedade. É uma demonstração em nível macro da relação entre os processos da organização e como ela está estruturada a fim de gerar valor para o usuário final, por meio de serviços e produtos. É um instrumento de gestão essencial para entender, gerir e melhorar a execução dos processos internos, aumentar a eficiência na entrega de serviços públicos e garantir que estejam cumprindo os critérios da governança pública. É o nível mais alto de organização e abstração em um conjunto de processos. Enquanto os processos individuais se concentram em tarefas específicas e atividades detalhadas, os macroprocessos abrangem uma série de processos relacionados que trabalham juntos para alcançar um objetivo ou resultado mais amplo.

Os Macroprocessos Finalísticos são atividades organizacionais inter-relacionadas que transformam entradas em saídas de valor para os usuários finais da organização. São processos complexos e estão diretamente relacionados aos objetivos e metas estratégicas da organização:

Planejamento
Estratégico MIR
2023-2026

Cadeia de Valor do Ministério da Igualdade Racial

Macroprocessos Gerenciais

Gerir governança e controle Gerir estratégia e articulação Gerir dados, informação e produção de conhecimento Gerir comunicação e diálogo

Macroprocessos Finalísticos

Fomentar políticas públicas intersetoriais e transversais de ações afirmativas de combate e superação do racismo

Fomentar políticas públicas de reconhecimento, proteção e desenvolvimento para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos

Gerir o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Macroprocessos Suporte

Gerir e desenvolver pessoas Coordenar recursos orçamentários financeiros Gerir bens e serviços

Valores Gerados

Ancestralidade Cuidado Interseccionalidade Liberdade Religiosa
Memória Participação Social Pluralidade Transparência Transversalidade

Entregas

Dignidade da População Negra
Valorização da Memória
Proteção do Território
Combate ao Racismo
Direito à Vida
Equidade
Inclusão
Reparação
Participação Social
Respeito à Diversidade
Acesso e Oportunidades
Direito à Liberdade Religiosa



Público Atendido

População negra, quilombolas, povos de terreiros, comunidades de matrizes africanas e povos ciganos.

SQPT - FOMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE RECONHECIMENTO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA QUILOMBOLAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E CIGANOS

É atribuição da **Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos** (SQPT) planejar, formular, coordenar, monitorar e avaliar políticas para **esses povos e comunidades tradicionais**.

Além disso, também é atribuição da Secretaria:

- Coordenar a formulação e a execução de planos, programas e políticas públicas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos, em articulação com entes federativos e sociedade civil;
- Promover o diálogo com quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos;
- Promover a articulação intersetorial, interfederativa e interinstitucional;

SENAPIR - GERIR O SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Compete à **Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial** (Senapir) planejar, formular, coordenar, monitorar e avaliar a promoção das políticas no âmbito do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), além de implementar, coordenar, avaliar e fortalecer o Sinapir, mediante estímulo e apoio a órgãos estaduais, municipais e do Distrito Federal na formulação e execução integrada de políticas de promoção da igualdade racial e étnica.

Também compete à Senapir:

- Gerir dados, informações e conhecimento;
- Promover a gestão compartilhada do Sinapir;
- Promover articulação e cooperação;

Os Macroprocessos Gerenciais conduzem ao fortalecimento institucional e representam as funções de governança, controle e articulação da organização. São processos de efeito direcionador, no sentido de

guiar a instituição pelo caminho adotado na estratégia, de forma alinhada aos deveres institucionais e aos compromissos com a transparência e a integridade. Também são considerados gerenciais os processos de comunicação e de relacionamento com os atores internos e externos, que consolidam a imagem da instituição, ao mesmo tempo que dão publicidade aos resultados da gestão e instruem a sociedade quanto ao acesso e uso das políticas públicas.

Assim, os macroprocessos gerenciais da Cadeia de Valor no âmbito do MIR devem delinear uma abordagem abrangente e comprometida com o fortalecimento institucional e a eficácia na promoção da igualdade racial. A busca por aprimorar a governança e outras bases de gestão deve refletir um compromisso claro com a modernização e a adaptação constante, indicando uma postura proativa em direção à eficiência e eficácia. Este comprometimento se manifesta na promoção da transversalidade das políticas,

destacando a importância de uma abordagem integrada que fomente a colaboração e o diálogo não apenas dentro do Ministério, mas também com diversas entidades, sejam públicas ou privadas, nacionais ou internacionais. A ênfase na coordenação de ações em todos os espaços reforça o compromisso do MIR com a igualdade racial. Além disso, ao incorporar o diálogo e a participação social em todo o ciclo de políticas públicas, o MIR reconhece a importância da diversidade, buscando reduzir as barreiras para o engajamento. A utilização estratégica de ferramentas de comunicação e a adoção de metodologias inovadoras evidenciam um esforço deliberado para ampliar a representatividade, assegurando que as vozes de diversas comunidades e grupos sejam ouvidas e consideradas nas decisões políticas. Esse enfoque demonstra um firme compromisso em construir políticas mais inclusivas e responsivas às necessidades da população.

MACROPROCESSO: GERIR GOVERNANÇA E CONTROLE

São processos que têm a função de direcionar a execução das políticas públicas de forma a garantir a eficiência e a eficácia dos serviços prestados, e ao mesmo tempo zelar pela integridade, a transparência e a ética na condução institucional. Também diz respeito a este macroprocesso a atribuição de disseminar melhores práticas de governança pública, com foco na gestão por resultados, a fim de apoiar as ações, tomadas de decisão e orientar a formulação de políticas e diretrizes relacionadas à promoção da participação social, da igualdade racial e étnica, e suas interseccionalidades; e coordenar, planejar e prover a organização da inovação institucional. Nesse contexto, estão inseridos ainda processos, atividades e ações para: instruir as áreas técnicas do Ministério e seus dirigentes em ações de controle, de gestão de riscos, de transparência e de integridade da gestão; coordenar a elaboração da prestação de contas anual do presidente da república, instruindo as áreas técnicas quanto aos subsídios necessários, o mesmo em relação à elaboração da Prestação de Contas Anual ao TCU (Relatório de Gestão); prestar orientação técnica na elaboração e na revisão de

normas internas e de manuais, cumprindo com os requisitos de governança, controle, transparência e integridade; acompanhar e, quando necessário, providenciar subsídios junto às áreas técnicas do Ministério quanto às recomendações, deliberações, resoluções, orientações e pedidos de informação dos órgãos de controle e de defesa do Estado; acolher denúncias e examinar as representações e os demais expedientes que tratem de irregularidades funcionais, apurar e instaurar sindicâncias e processos administrativos, quando cabíveis; promover as atividades de prevenção e de correição para verificar a regularidade e a eficácia de serviços; propor medidas saneadoras de irregularidades funcionais; instruir as áreas técnicas quanto à análise jurídica de convênios, de editais de licitação, de contratos, de termos de execução descentralizada e de outros instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados, e ainda quanto à revisão final da técnica legislativa, a respeito da constitucionalidade, da legalidade e da compatibilidade com o ordenamento jurídico das propostas de atos normativos; instruir juridicamente as áreas técnicas quanto aos atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade ou se decida pela dispensa de licitação; e coordenar o Sistema

de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (Siorg) no âmbito do MIR.

MACROPROCESSO: GERIR ESTRATÉGIA E ARTICULAÇÃO

Gerir estratégica diz respeito a orientar a instituição aos seus objetivos de longo prazo, em consonância com sua missão. Envolve a formulação, implementação e monitoramento de estratégias que direcionam todas as atividades e recursos da organização de maneira alinhada com seus objetivos e metas. No contexto do MIR, por ser uma pasta recém-criada e pela importância da missão institucional, ganham ênfase ainda os processos de articulação, totalmente alinhados e inseridos na estratégia da instituição, no sentido de fortalecer a atuação do MIR. Por isso, neste macroprocesso estão inseridos os processos de: elaborar, publicar e divulgar o plano estratégico do Ministério; acompanhar, monitorar e revisar o desempenho das metas estratégicas e dos objetivos estratégicos; acompanhar as políticas públicas e os seus resultados; articular com representantes de outros Poderes e de entes privados quanto a temas da área de competência do Minis-

tério; gerir o relacionamento e a articulação intersetorial, interministerial, e interfederativa; gerir o relacionamento com organismos internacionais; articular com a Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, no que se refere a matérias de interesse do Ministério; realizar a gestão de emendas parlamentares e monitorar propostas legislativas da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional; fomentar e articular as relações políticas do Ministério com os diferentes segmentos da sociedade civil; fomentar e monitorar a transversalização de políticas de igualdade racial, étnica e suas interseccionalidades na administração pública federal; articular com órgãos governamentais e organizações não governamentais; coordenar as negociações e os processos internacionais de interesse do Ministério, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores; coordenar, em articulação com as demais unidades organizacionais, a posição do Ministério em temas internacionais e a sua participação em eventos e processos de negociação.

MACROPROCESSO: GERIR DADOS, INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

Gestão de dados envolve os processos de coleta, armazenamento, sistematização, análise, interpretação e disseminação da informação resultante, desde que adequada à **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. A gestão do conhecimento é uma abordagem estratégica que visa identificar, capturar, armazenar, compartilhar e aplicar o conhecimento dentro de uma organização, de forma a criar valor e promover a inovação. No MIR, a gestão e produção de conhecimento estão muito relacionadas à guarda, à valorização e publicização da memória, das tradições e da história dos Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros, Ciganos e População Negra. Os processos executados no MIR relacionados a este macroprocesso são: gerir, monitorar e analisar dados e informações sobre programas, planos e ações do Ministério; planejar, coordenar, orientar e monitorar atividades de gestão de informação e atividades de gestão e produção do conhecimento. Também estão inseridos neste grupo os processos inerentes à coordenação e o monitoramento da aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados.

MACROPROCESSO: GERIR COMUNICAÇÃO E DIÁLOGO

A gestão de comunicação diz respeito à capacidade da instituição de construir relacionamentos sólidos com seus diversos públicos, incluindo servidores e colaboradores, sociedade, investidores, imprensa e entes federativos. Tem a função comunicadora e deve refletir a linguagem e a imagem da organização, além de intermediar as relações entre os cidadãos e o ministério, acolhendo suas demandas, solicitações e reclamações, promovendo a qualidade da comunicação e a formação de laços de confiança e colaboração mútua. A gestão dos processos de comunicação vai refletir em como o ministério é visto e entendido nas mídias e nos canais diretos com a sociedade. Envolve o planejamento, implementação e monitoramento de estratégias de comunicação eficazes para garantir uma transmissão clara e consistente de mensagens em todos os canais e pontos de contato. Para isso, o MIR precisa planejar, coordenar, executar e supervisionar o desenvolvimento das atividades de comunicação social e publicidade institucional, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo ministro de estado e pela Secretaria

de Comunicação Social da Presidência da República; promover o diálogo e a participação social; planejar, estruturar e coordenar o relacionamento e a comunicação com a sociedade, com movimentos sociais, com organismos da sociedade civil e com a imprensa; acolher, tratar e encaminhar as manifestações recebidas pela Ouvidoria, podendo ser sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias; acolher, tratar e encaminhar as manifestações de pedido de Acesso à Informação (LAI); coordenar o engajamento e a interação nas redes; coordenar a participação em ações temáticas nacionais e internacionais de promoção da participação social e de articulação com a sociedade civil; receber, examinar e encaminhar reclamações, denúncias, elogios e sugestões referentes a procedimentos e ações de agentes e órgãos; providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas à área de atuação do Ministério; e coordenar ações de comunicação interna.

Os Macroprocessos de Suporte estão relacionados à gestão dos recursos que impulsionam as atividades da organização. São processos que dão suporte à toda Cadeia de Valor no sentido de prover recur-

sos logísticos, patrimoniais, humanos e de tecnologia.

Assim, os macroprocessos de suporte da Cadeia de Valor no âmbito do MIR devem destacar um compromisso firme com a construção de uma cultura organizacional sólida e centrada na promoção de um ambiente de trabalho que promova o bem-estar e forneça os meios necessários para a realização das tarefas dispersas pelas unidades do órgão. Ao implementar uma cultura voltada para o cuidado com recursos, pessoas, processos e políticas, o MIR busca criar um ambiente de trabalho acolhedor, integrado e saudável. A ênfase em escutas contínuas e mediação de conflitos revela uma abordagem participativa, onde as necessidades e preocupações dos membros da equipe são ativamente consideradas, contribuindo para um clima organizacional mais positivo. O fortalecimento da infraestrutura física e digital demonstra um reconhecimento da importância de ter recursos adequados para efetivamente realizar as atividades do ministério.

Importante pontuar, por fim, o ingresso do MIR, a partir de 2 de janeiro de 2024, ao Centro de Serviços Compartilhados - ColaboraGov, nos termos do Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023, que

dispõe acerca do compartilhamento de serviços de suporte administrativo de que tratam os § 2º e § 3º do art. 50 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. Nesse sentido, os macroprocessos de suporte do MIR devem ser compreendidos à luz das especificidades das diretrizes do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

MACROPROCESSO: GERIR E DESENVOLVER PESSOAS

Gerir e desenvolver pessoas envolve o planejamento, a coordenação e a supervisão das atividades burocráticas e estratégicas relacionadas aos servidores e colaboradores, visando maximizar o potencial da força de trabalho, para alcançar os objetivos organizacionais de forma eficaz e sustentável. Este macroprocesso envolve processos de: planejar, coordenar, orientar e monitorar o processo de construção e consolidação da cultura organizacional; elaborar, planejar, coordenar, executar, monitorar e revisar o plano de qualidade de vida, com foco no bem-estar de servi-

dores e colaboradores quanto ao clima e ao ambiente organizacional; acompanhar, avaliar e planejar ações de desenvolvimento do clima organizacional; planejar, articular, monitorar e executar ações de desenvolvimento e capacitação da força de trabalho; coordenar o Programa de Gestão de Desempenho no âmbito do MIR; coordenar o processo de avaliação institucional; coordenar o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec) no âmbito do MIR.

MACROPROCESSO: GERIR BENS E SERVIÇOS

A gestão de bens e serviços envolve os processos de aquisição de bens e serviços bem como a celebração e administração de contratos relacionados. Devido à natureza dos recursos públicos é necessário que os processos sejam geridos alinhados à necessidade de transparência, à sustentabilidade, à responsabilidade e à eficiência. Estão inseridos neste grupo os seguintes processos e atividades: planejar, coordenar, executar e

acompanhar as ações destinadas à realização das contratações para aquisição de bens e serviços; planejar e monitorar a manutenção e conservação de bens patrimoniais, inclusive os tecnológicos; planejar, coordenar, orientar e monitorar atividades de controle, proteção e bom uso do patrimônio do MIR; coordenar atividades relacionadas à documentação e protocolo; coordenar o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos (Siga), o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads) e o Sistema de Serviços Gerais (Sisg) no âmbito do MIR.

MACROPROCESSO: COORDENAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O orçamento público é um instrumento de planejamento e gestão das finanças governamentais e sua gestão é um ciclo que comprehende planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação. Como órgão tutelado, cabe ao MIR a coordenação dos recursos orçamentários e financeiros sob sua gestão,

incluindo: planejar, coordenar e monitorar os recursos orçamentários e financeiros; coordenar o Sistema de Administração Financeira Federal, o Sistema de Contabilidade Federal e o Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, no âmbito do MIR; coordenar a elaboração e os processos de monitoramento e avaliação de projetos, atividades e programas previstos nas leis orçamentárias anuais e nos planos plurianuais, instruindo as áreas técnicas do Ministério quanto ao planejamento, acompanhamento e execução dos objetivos e cumprimento das metas; planejar, coordenar, executar e acompanhar as ações destinadas à realização das contratações para aquisição de bens e serviços para atender às necessidades do Ministério.

2.6 Políticas e programas de governo

A missão do MIR vem sendo cumprida por meio da implementação de políticas e programas que materializam o compromisso com a construção de um país que enfrenta o racismo e promove a equidade, a justiça racial e o bem-viver, e que estão alinhados aos seus eixos estratégicos: Direito à vida e à dignidade; direito à memória e reparação; direito à educação, emprego e inclusão; direito à terra e ao território.

Há ainda iniciativas que são aglutinadoras dos quatro eixos, que incidem em outros aspectos da gestão e estão ligadas ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial e ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 18.

Direito à Vida e à Dignidade

PLANO JUVENTUDE NEGRA VIVA

O Plano Juventude Negra Viva (PJNV) busca a redução das vulnerabilidades que afetam a juventude negra brasileira e a violência letal conectada ao racismo estrutural. De forma transversal, tem 11 eixos de atuação e conta com 217 ações pactu-

adas com 18 ministérios. O Plano é o maior pacote de políticas públicas para a juventude negra da história do Brasil, e foi anunciado com um investimento de mais de R\$ 665 milhões. O PJNV foi elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) instituído por meio do Decreto nº 11.444, de 21 de março de 2023, com a participação de 16 ministérios coordenados pelo Ministério da Igualdade Racial, com apoio da Secretaria-Geral da Presidência. A partir de um processo de ampla participação, foi construído com a escuta de mais de 6.000 jovens negros durante a realização das Caravanas Participativas, que percorreram os 26 estados e o Distrito Federal.

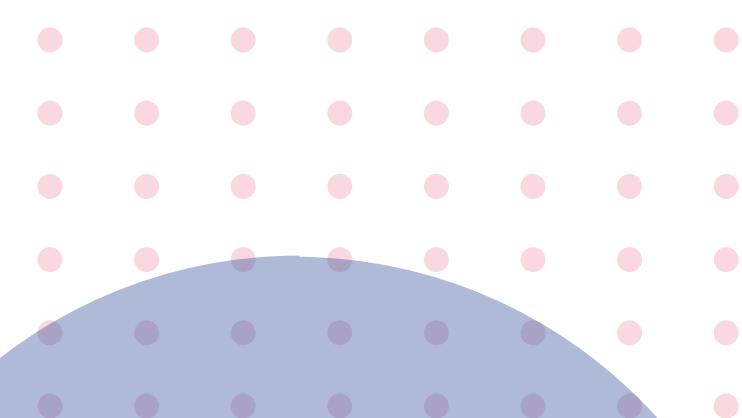
O GTI teve a incumbência de: elaborar diagnóstico sobre a situação atual da violência letal e das vulnerabilidades sociais que afetam a população negra entre 15 e 29 anos; propor diretrizes e estratégias orientadoras do Plano Juventude Negra Viva; e propor ações e medidas que irão compor o Plano Juventude Negra Viva, prioritariamente nos seguintes eixos temáticos: segurança pública e acesso à justiça; geração de trabalho, emprego e renda; educação; democratização do acesso à cultura e à ciência e tecnologia; promoção da saúde; e garantia do direito à cidade e à valorização dos territórios. Durante os processos de escuta nas Caravanas Participativas, emergiram os seguintes eixos: assistência social; fortalecimento da democracia; esporte e lazer; e segurança alimentar e nutricional. Um ano após a instituição do GTI, o presidente



Luiz Inácio Lula da Silva instituiu o Plano Juventude Negra Viva, por meio do Decreto nº 11.956, de 21 de março de 2024.

Após a coleta das contribuições oriundas das Caravanas Participativas, foram elencadas as 10 ações prioritárias que correspondem, sobretudo, às demandas sinalizadas e reforçadas pela juventude negra em todas as suas etapas. São elas:

I. Projeto Nacional de Câmeras Corporais, instituído pela Portaria nº 648/2024: a ação visa atender à demanda da juventude negra para diminuir os índices de letalidade policial. Estabelece câmeras de monitoramento na farda policial e nos veículos policiais em todo o país, cujas imagens serão disponibilizadas às corregedorias e ouvidorias de segurança pública;



II. Pronasci Juventude – Executado por meio de Termos de Execução Descentralizados firmados entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, e Institutos Federais: o programa busca elevar a escolaridade, promover a formação técnico-profissional e facilitar a inclusão de jovens no mercado de trabalho formal, além de oferecer bolsas de R\$ 500,00 mensais para os educandos. A faixa etária atendida é de 15 a 24 anos e o público beneficiário é selecionado conforme critérios de vulnerabilidade socioracial agravada. Os 163 municípios foram mapeados como prioritários no Programa Pronasci II, por concentrarem a maior parte das mortes violentas intencionais no país, são considerados preferenciais para a expansão do projeto;

III. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens: com essa política, todos os programas do Ministério da Saúde (MS) terão recorte de especificidades em relação à juventude negra;

IV. Ampliação de bolsas de preparação para ingresso nos cargos efetivos do serviço público federal;

V. Programa Estação Juventude: revitalização dos CEUs da Cultura e instalação dos

Centros Comunitários pela Vida (CONVIVE) em territórios vulneráveis de 30 municípios, os quais fazem parte dos 163 prioritários do PRONASCI II;

VI. Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbios Sul-Sul;

VII. Pontão de Cultura específico para jovens;

VIII. Ampliação da conectividade em territórios de comunidades tradicionais, periféricos e em espaços públicos com baixa conectividade;

IX. Implementação de núcleos do Programa Segundo Tempo;

X. Pronaf Jovem - Crédito rural com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade, com ênfase na ampliação da linha de crédito rural Pronaf Jovem.

A gestão e monitoramento das ações do PJNV contam com os trabalhos desenvolvidos pelo colegiado do Comitê Gestor do Plano Juventude Negra Viva (composto por representantes dos 16 ministérios que também integraram o GTI e da sociedade civil), com reuniões trimestrais, a fim de garantir a participação social e transparência da execução da política pública. Os dados da apuração parcial datada de 1º de novembro de

2024 apontam que a execução orçamentária já alcança R\$ 912.597.246,42 (novecentos e doze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos). É importante destacar que o monitoramento tem ocorrido com a importante parceria da Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento da Casa Civil (SAM), que possui representantes indicados no âmbito do Comitê Gestor do PJNV.

Por se tratar de uma política transversal e interfederativa, a expectativa é que o plano tenha impacto em todos os estados e no Distrito Federal, alcançando a juventude negra brasileira como um todo. Dentre as entregas do Plano em 2024, destacam-se:

I. Parceria entre MIR e Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senad/MJSP) para selecionar organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos desenvolvidos para a mitigação dos fatores de vulnerabilidade racial no contexto da Política sobre Drogas, assim como de projetos de fortalecimento de redes em territórios periféricos afetados por esta política.

II. Curso de Formação de Multiplicadores de Polícia Antirracista: Capacitação de policiais federais para atuarem como multiplicadores na temática do combate ao racismo, preconceito e à discriminação dentro da instituição.

III. Prêmio Maria Lúcia Pereira: O Ministério da Igualdade Racial e o Ministério da Justiça e Segurança Pública lançaram o prêmio Maria Lúcia Pereira de Iniciativas Inovadoras de Justiça Étnico-Racial na Política sobre Drogas. A ação integra a campanha Brasil pela Igualdade Racial e premiará até 30 projetos – com o valor máximo de R\$ 50 mil para cada iniciativa – que promovam o desenvolvimento comunitário, o acesso à justiça, à saúde integral e à educação sobre drogas.

IV. Índice de Vulnerabilidade da Juventude Negra: O Ministério da Igualdade Racial lançou o Índice de Vulnerabilidade da Juventude Negra à Violência em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Banco Mundial e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco). Atuando de forma transversal, o Índice mensura a vulnerabilidade dos jovens brasileiros à violência em quatro dimensões: mortalidade, acesso à escola, emprego e renda e desigualdade. O Índice proporciona a avaliação das políticas destinadas à juventude negra no âmbito da educação, do mundo do trabalho, das vulnerabilidades sociais e violência letal, permitindo a manutenção e/ou correções necessárias para a redução das vulnerabilidades sociais e da violência letal que afetam esta população.

V. Pronasci Juventude;

VI. Caminhos Américanos.

PROGRAMA FEDERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS (PFAA)

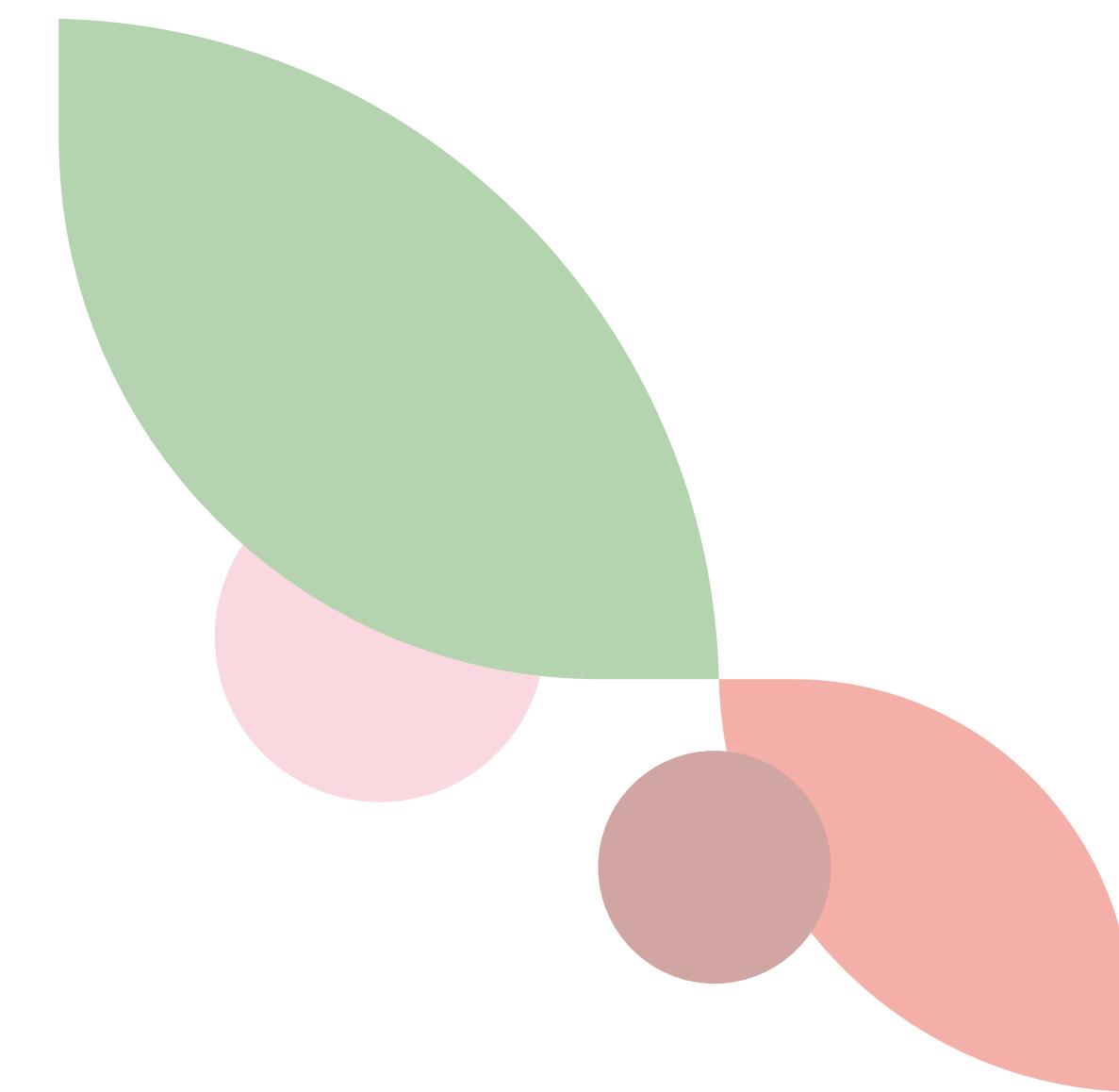
O Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA) tem o objetivo de promover direitos e a equiparação de oportunidades por meio de ações afirmativas destinadas às pessoas negras, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e mulheres. Lançado em novembro de 2023, pelo Decreto nº 11.785/2023, o Programa se dedica a mapear as políticas públicas de ações afirmativas em implementação ou planejadas pelo Governo Federal, bem como será um instrumento poderoso para formulação e aprimoramento de novas políticas inclusivas no âmbito da administração pública federal direta.

Tendo em vista os índices de desigualdade no acesso à administração pública federal direta, o PFAA é uma plataforma para que as ações afirmativas já existentes nesses espaços sejam mapeadas e multiplicadas. As ações mapeadas estão divididas em duas categorias: políticas meio e políticas finalísticas. No Brasil, país marcado historicamente por profundas desigualdades, as ações afirmativas demonstram ser uma ferramenta efetiva para ampliação das oportunidades para grupos sub-representados.

Como resultados deste Programa, espera-se o mapeamento, a qualificação e o monitoramento de ações afirmativas voltadas para a população negra, quilombola, indígena, pessoas com deficiência e mulheres na administração pública federal.

Ao longo de 2024 foi realizado o levantamento de ações afirmativas dos órgãos da administração pública federal direta pelo Programa Federal de Ações Afirmativas.

Ao todo foram cadastradas 116 ações afirmativas em políticas de gestão e 388 ações afirmativas em políticas finalísticas, totalizando 504 ações afirmativas, por 27 ministérios participantes. Essas estão sendo validadas uma a uma pelo Comitê Gestor e por cada órgão responsável, etapa necessária à elaboração do Plano de Ação, que será publicado por cada órgão. Até o momento, foi realizada a publicação do Plano de Ação do Ministério das Relações Exteriores, lançado em dezembro de 2024.



GUIA ELEITORAL DE CANDIDATURAS FEMININAS

O guia é uma ferramenta estratégica para enfrentar os desafios da representação feminina e negra na política. Além de organizar o ciclo eleitoral, oferece recomendações específicas para superar obstáculos como fraudes às cotas de gênero, as fragilidades na implementação das ações afirmativas para pessoas negras, a violência política contra mulheres e pessoas negras, entre outros.

Objetiva-se com esse Guia não só apoiar as candidaturas de grupos subrepresentados em suas jornadas políticas ao longo dos pleitos eleitorais, mas também contribuir para uma transformação social, que potencialize a participação coletiva, a justa distribuição equitativa de oportunidades e o fortalecimento da democracia brasileira. Apresenta estratégias e orientações que podem ser adotadas pelas candidaturas de mulheres e pessoas negras na pré-campanha, bem como reforça e detalha todas as proibições normativas para esse período. As diversas regras e prazos que precisam ser observados pelas candidaturas durante a campanha eleitoral estão calendarizados e transcritos em linguagem acessível. Foram impressos 1000 guias, com recursos do Senado Federal.

PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA POVOS CIGANOS

O Plano foi instituído pelo Decreto nº 12.128, de 1º de agosto de 2024, tendo como objetivo promover medidas intersetoriais para a garantia dos direitos dos Povos Ciganos, no âmbito de dois eixos: I) Direitos sociais e cidadania; e II) Inclusão produtiva, econômica e cultural. Os princípios e objetivos previstos no Decreto foram elaborados e estão em implementação junto aos ministérios e suas respectivas pastas, de forma transversal. Acrescenta-se que a Portaria nº 226, de 11 de dezembro de 2024, que aprovou ações e compromissos estratégicos do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos, referente ao período 2024 a 2027 e instituiu o seu Comitê Gestor, apresenta um conjunto de metas a serem executadas até o ano de 2027.

Além das metas, o Plano prevê as estratégias de monitoramento da execução das políticas que beneficiem diretamente os Povos Ciganos (Calon, Rom e Sinti), tais como: elaboração de instrumento de monitoramento em parceria com a Diretoria de Gestão e Monitoramento da Informação do Ministério da Igualdade Racial; monitoramento ex post: inserção de perguntas sobre o atendimento ao público cigano em ações

das áreas de Educação, Saúde e Moradia, no âmbito da avaliação qualitativa dos programas orçamentários, pactuada junto à Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento e Orçamento. E ainda, considerando que Cadastro Único tem a marcação da identidade étnico-racial para povos ciganos, nos programas e ações que tem como porta de entrada o Cadastro Único, será monitorado o acesso dos povos ciganos às respectivas políticas.



Foto: Ludmila Duarte

POLÍTICA NACIONAL PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO E MATRIZ AFRICANA

O Decreto nº 12.278, de 29 de novembro de 2024, que institui a Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana, representa um marco regulatório que expressa o compromisso do Estado brasileiro com esses povos e comunidades. Trata-se de um avanço significativo no reconhecimento de suas contribuições para a sociedade brasileira e uma resposta concreta à necessidade de acesso a direitos, por meio de uma abordagem intersetorial das políticas públicas. A política tem como finalidade a promoção de medidas intersetoriais que garantam os direitos dessas comunidades, fundamentadas no reconhecimento, respeito e valorização da cultura e memória dos afrodescendentes, além do enfrentamento ao racismo. A Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana tem três eixos principais: acesso a direitos, enfrentamento do racismo religioso e fortalecimento territorial. O plano conta com 93 ações e envolve 11 ministérios, com investimento total de R\$ 114 milhões.

GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA DENÚNCIAS DE RACISMO RELIGIOSO

Guia de Orientações para Denúncias de Racismo Religioso, fruto de uma parceria entre os Ministério da Igualdade Racial e Ministério da Justiça e Segurança Pública, visa informar à população, especialmente os Povos e Comunidades Tradi-

cionais de Terreiro e de Matriz Africana sobre os procedimentos para enfrentar casos de racismo religioso, promovendo o acesso à justiça e garantindo os direitos das vítimas. Foi realizada a impressão de 5 mil exemplares.

RELATÓRIO SOCIOECONÔMICO SOBRE A SITUAÇÃO DO RACISMO RELIGIOSO

A série de encontros Abre Caminhos pelo Brasil surgiu como demanda do Grupo de Trabalho Interministerial, instituído por meio do Decreto nº 11.446/2023, e composto pelos Ministérios da Igualdade Racial, Cultura, e Direitos Humanos e Cidadania. A partir de seus resultados, foram elaborados Relatórios socioeconômico, social e jurídicos sobre a situação do racismo religioso.

A produção gráfica dos dois relatórios é fundamental para a efetivação e apresentação dos resultados dos encontros regionais Abre Caminhos pelo Brasil. Ao materializar essas informações, conseguimos garantir que os dados, elaborados com base nas demandas dos povos e comunidades tradicionais de terreiros e de matriz africana, se tornem acessíveis a diferentes públicos, incluindo gestores públicos, organizações da sociedade civil e o público em geral. A versão impressa assegura que as informações, coletadas por meio de diálogo direto com as comunidades, cheguem a diversas pessoas e possam ser usadas na formulação de políticas públicas. Considerando

que nem todas as pessoas têm acesso à internet, a impressão oferece a oportunidade para que todos possam consultar e se informar sobre a situação do racismo religioso, independentemente de sua localização ou acesso digital.

APOIO ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, COMUNIDADES DE MATRIZ AFRICANA, TERREIRO E FAMÍLIAS CIGANAS AFETADAS PELOS IMPACTOS DOS EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Ministério da Igualdade Racial é responsável por promover a articulação interministerial e intersetorial, com a finalidade de instituir mecanismos que garantam a execução das políticas públicas, junto aos públicos amparados por sua competência legal.

Dada a emergência climática no Rio Grande do Sul entre abril e maio de 2024, foi necessária uma gama de ações e articulações de modo a atender às comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, de terreiros e ciganos. O evento climático causou diversos danos materiais e desalojou milhares de famílias. O MIR destinou R\$ 176.000,00 para o apoio a comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos atingidos.

Direito à Memória e à Reparação



PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO E DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL, DOS COSTUMES E DAS TRADIÇÕES DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA E DE TERREIROS.

Iniciativa realizada por meio de Termo de Execução descentralizada junto à Fundação Cultural Palmares (FCP). Por meio de um edital, foram premiadas 55 iniciativas em âmbito nacional que valorizem, preservem e compartilhem os saberes e fazeres da culinária ancestral. Cada uma dessas iniciativas receberá um prêmio no valor previsto de R\$ 13.000,00 e um kit de cozinha, que incluirá freezer, fogão, bancada de inox, liquidificador, processador, exaustor, batedeira, panelas de pressão e forno micro-ondas. Além disso, será realizada uma Mostra Gastronômica de Comida de Terreiro, que contará com workshops, palestras e degustações.

REALIZAÇÃO DA COPA NACIONAL QUILOMBOLA DE FUTEBOL

A 1ª Copa Nacional Quilombola de Futebol tem por objetivo fortalecer e promover a visibilidade das comunidades quilombolas do Brasil. Especificamente, fomentar o intercâmbio cultural entre as comunidades quilombolas envolvidas, criar oportunidades para integração e fortalecimento dos laços entre os quilombolas participantes, estimular a adoção do bem-viver dentro das comunidades quilombolas, implementar estratégias eficazes de combate ao racismo, promover a valorização da perspectiva de gênero e a autonomia das mulheres e incentivar a prática esportiva como meio de promoção da saúde física e mental. Foram investidos R\$ 4.136.580,00 para viabilizar a realização da ação, da qual participaram 28 comunidades quilombolas localizadas nas seguintes Unidades da Federação: GO, TO, BA, MG, PB, MT, RO, AM, PA, PE, SE, AL, ES, RJ, RN e CE.

PROGRAMA DE EQUIPAGEM PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

O Programa de Equipagem para Promoção de Políticas da Igualdade Racial, de Apoio à Infraestrutura e ao funcionamento dos Órgãos, Conselhos de Políticas da Igualdade Racial, do Ministério da Igualdade Racial, visa à doação de bens e equipamentos básicos ao funcionamento dos órgãos públicos e dos conselhos de promoção da igualdade racial nos municípios, estados e no Distrito Federal, necessários ao funcionamento e à adequação da infraestrutura para promoção de políticas públicas de igualdade racial e do SINAPIR. É um programa de natureza continuada e descentralizada (Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Edital de Chamamento Público nº 4/2021).

A participação é oriunda de credenciamento, seguido de adesão e classificação e chamamentos públicos realizados pelo MIR. Os participantes são classificados mediante aplicação cumulativa de 4 (quatro) critérios objetivos de priorização previstos nos decretos de regulamentação e que definem a ordem de necessidade de atendimento pelos programas. As entregas de kits de equipagem realizadas pelo MIR desde 2023, derivam de chamadas públicas realizadas pelo Ministério dos Direitos Humanos (MDHC) até 2022.

Esta Unidade Gestora reconhece que ter um espaço, adequadamente equipado, e um veículo para atendimento e outras atividades inerentes às suas atribuições impactam direta e positivamente na qualidade das ações executadas e contribuem para que os gestores e gestoras públicos e atores sociais possam exercer efetivamente a favor

da promoção da igualdade racial. Desse modo, o referido programa dispôs como finalidades a instrumentalização e o provimento com um conjunto de bens móveis para o bom funcionamento e a qualificação dos serviços dos entes federados brasileiros participantes do Sinapir, e dos órgãos e conselhos integrantes.

Puderam participar do Programa de Equipagem para Promoção de Políticas da Igualdade Racial, de Apoio à Infraestrutura e ao Funcionamento dos órgãos e Conselhos de Políticas da Igualdade Racial e do Sinapir, os órgãos e as entidades públicas atuantes na promoção das políticas de igualdade racial, em âmbito estadual, distrital e municipal, e os conselhos estaduais, distritais e municipais de promoção da igualdade racial.

Registra-se que o beneficiário da doação é responsável pelo recebimento e pela retirada dos bens, objetos da doação com encargos, licenciamento e pelo emplacamento do veículo na concessionária. Os custos com transporte para entrega dos bens e dos equipamentos aos beneficiários foram de responsabilidade do MIR.

Os objetivos do Programa de Equipagem do Ministério da Igualdade Racial são:

- I. conectar as áreas fins do MIR, garantindo o alinhamento estratégico dos órgãos;
- II. apresentar o Sinapir como parceiro da gestão pública;
- III. reduzir a assimetria de informações, mobilizando e proporcionando uma cultura de comunicação proativa;
- IV. desenvolver um clima organizacional positivo e colaborativo;

V. sensibilizar a população, criando estratégias de engajamento dos cidadãos e cidadãs do Brasil;

VI. aproximar o MIR dos estados e municípios;

VII. fortalecer os órgãos de Promoção de Igualdade Racial (PIR);

VIII. ampliar a Política do MIR/SENAPIR;

IX. promover os entes federados brasileiros, participantes do Sinapir;

X. modernizar a infraestrutura de espaços utilizados para a promoção das Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial nos entes federados;

XI. estruturar os espaços para a expansão do Sinapir, nos municípios, estados e distritos com o fornecimento de bens móveis e equipamentos;

XII. ampliar a oferta e as condições de serviços destinados à promoção das políticas de igualdade racial;

XIII. apoiar a integração e o fortalecimento de políticas públicas que fazem uso de espaços e equipamentos para a promoção das políticas de igualdade racial.

Os valores investidos pelo Governo Federal são de R\$ 7.332.000,00 (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil reais), beneficiando a população de todas as regiões do país.

Em 2024, ocorreu um avanço na doação de veículos do kit equipagem, em que houve 76 (setenta e seis) doações nas 5 (cinco) regiões do Brasil, contemplando 16 estados, conforme se verifica na tabela abaixo:

Estados	Quantidade de kits	Estados	Quantidade de kits
Acre	3	Pará	1
Amazonas	2	Rio de Janeiro	3
Maranhão	6	Paraná	2
Bahia	9	Rio Grande do Sul	6
Minas Gerais	15	Goiás	3
São Paulo	4	Sergipe	4
Mato Grosso	2	Mato Grosso do Sul	1
Ceará	14	Pernambuco	1
TOTAL DE KITS: 76		TOTAL DE ESTADOS: 16	

As entregas eram realizadas em solenidades organizadas pelos beneficiários, geralmente por lideranças municipais, estaduais, gestores de PIR, do Movimento Negro, Hip Hop, Juventude e do Povo de Terreiro. Importante indicar que nas solenidades, também eram realizadas oficinas do Sinapir, por parte da Equipe da Diretoria da Articulação Interfederativa.



PROJETO REDES ANTIRRACISTAS

O Projeto Redes Antirracistas é uma ação executada por meio de parcerias com duas instituições federais: O Instituto Federal de Brasília (IFB) e a Universidade de Brasília (UnB). Ambas as propostas se firmaram com a assinatura de Termos de Execução Descentralizada e contemplam ações de pesquisa e eventos com foco na proposição e aperfeiçoamento de políticas públicas de promoção da igualdade racial. As instituições coordenam e estruturam o projeto, que selecionou, por meio de editais, projetos em outras instituições das respectivas redes. Serão apresentados, a seguir, o quadro no qual estão estabelecidos os eixos dos projetos de cada instituição:

UnB/IFB	Eixo 1	Núcleo de projetos de pesquisa em articulação com pontos focais da UnB e do IFB com parceiros e convidados de outras instituições.
UnB/IFB	Eixo 2	Fomento à pesquisa e extensão em políticas públicas de igualdade racial em Núcleos de Estudos Afro-brasileiros (NEABs) e correlatos.
UnB	Eixo 3	Fomento a estratégias de combate ao racismo e intolerância religiosa em Núcleos de Práticas Jurídicas.
IFB	Eixo 3	Incubadora de projetos em Igualdade Racial

Os beneficiários do Projeto Redes Antirracistas são estudantes das universidades, docentes e programas de pesquisa contemplados com bolsas e realização de eventos científicos, em especial os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABs), para os quais estão direcionadas ações específicas de fomento.

De modo indireto, serão beneficiados os órgãos do Sinapir, uma vez que há orientação para a articulação e o estímulo (pontuação adicional) de ações em municípios com essa infraestrutura. Também serão beneficiados órgãos e instâncias de promoção da igualdade racial, por meio da sistematização e disseminação de conhecimento relativo a políticas públicas de promoção da igualdade racial (eixo 1), além de eventuais apoios diretos, por meio de projetos de extensão promovidos pelos NEABs (eixo 2).

Considerando o eixo 3 (UnB), dos Núcleos de práticas jurídicas, além da capacitação de docentes e discentes, são público-alvo vítimas de racismo, que deverão se beneficiar de atendimento especializado. Já no eixo 3 (IFB), a incubadora de projetos de igualdade racial promoverá o assessoramento técnico para apoiar estudos e pesquisas com vistas a contribuir para a definição de agendas e prioridades das políticas do Ministério, possibilitando o desenvolvimento de políticas públicas em avaliação e formulação no MIR e nos entes subnacionais com adesão ao Sinapir.

UnB/IFB	UnB	IFB
Período de implementação	11/2023 a 11/2025	09/2023 a 09/2025
Investimento total	R\$ 3.732.681,39.	R\$ 2.573.402,11
Investimento MIR	R\$ 3.732.681,39.	R\$ 2.573.402,11
Território de Implementação	Brasil	Brasil
Estados atendidos pelo Projeto Redes Antirracistas	MA – CE – RJ – RS – MS – SC – SP – AL – GO – PA – BA – PR – PB – PE	MA – CE – RJ – RS – MS – RN – SP – AL – GO – PA – BA – PA – PR – PB – PE – RO – DF – MG – AC – MT – PI
Nº de projetos aprovados em 2024	15	60

Possibilidades de expansão:

- Articulação com o Ministério da Educação (MEC) para institucionalização do fomento dentro das Redes de educação superior (universidades e IFs), por meio de editais para os quais as instituições de ensino superior podem apresentar projetos.
- Inclusão de apoio a Núcleos integrados de atendimento a vítimas de racismo (jurídico, social e psicológico).
- Inclusão de modalidade de apoio a OSCs, prefeituras e outras entidades para formulação de estudos e avaliações sobre políticas públicas de igualdade racial.

PLATAFORMA JURISRACIAL

O JurisRacial é um repositório jurídico digital, resultado da parceria entre o Ministério da Igualdade Racial e a Advocacia-Geral da União (AGU), que compila e disponibiliza documentos oficiais do ordenamento antirracista brasileiro, e foi instituído pela Portaria Interministerial nº 10 de 21.11.2023. A primeira versão da Plataforma foi entregue no dia 21 de novembro de 2024, em comemoração ao primeiro feriado nacional do Dia da Consciência Negra, no evento realizado nas dependências da Advocacia-Geral da União, com as presenças da Ministra da Igualdade Racial (MIR), Anielle Franco e do Ministro da Advocacia-Geral da União (AGU), Jorge Messias.

A fim de melhor conduzir a inserção de documentos ao acervo da Plataforma, a Portaria nº 179, de 28 de maio de 2024, instituiu o Comitê Gestor da Plataforma JurisRacial (CGJurisRacial) e estabeleceu suas atribuições e composição.

O JurisRacial será, no futuro, uma biblioteca digital com linhas do tempo, funções que demandarão constantes atualizações e curadorias do acervo que auxiliarão e orientarão pesquisas, democratizando acesso às informações oficiais, à políticas públicas e,

portanto, promovendo a produção de dados científicos que orbitam sobre as questões raciais, subsidiando novas políticas públicas.

As próximas versões da Plataforma englobam ajustes necessários à primeira versão, tanto em relação ao conteúdo material, quanto às funcionalidades e navegação, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento contínuo e concluir a área de gestão de conteúdo, sob responsabilidade do Comitê Gestor, além de já disponibilizar a informação de quantas pessoas acessaram a Plataforma, envolvendo a aplicação da TAG Google, que permite o mapeamento dos acessos, englobando cidades e países. A plataforma já foi acessada da Holanda e de Angola. Para o ano de 2025 estão previstas novas versões da referida plataforma. Estas englobam:

- um conjunto de ferramentas gratuitas e de código aberto que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) do Português para Libras, tornando computadores, celulares e plataformas web mais acessíveis para pessoas surdas;
- introdução da funcionalidade busca inteligente;
- disponibilização de IA - “Miriminha” - com sua programação direcionada

a todo conteúdo dos documentos disponibilizados pela Plataforma, ou seja, as buscas serão analisadas e realizadas em termos contextuais, proporcionando resultados mais precisos e sumarizados.

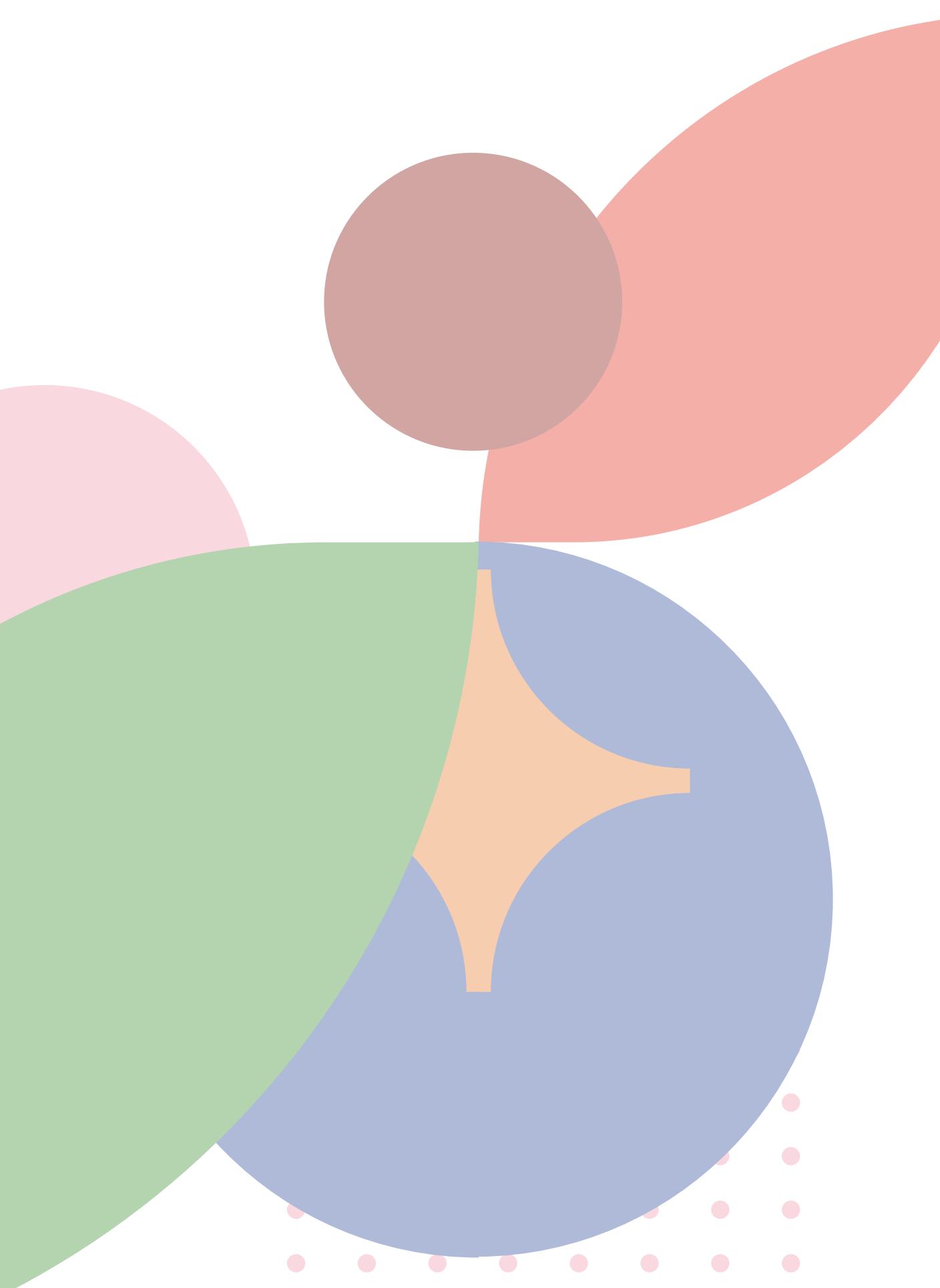
A disponibilização de documentos jurídicos, estudos e diretrizes que visam promover a igualdade racial e o acesso à justiça no

Brasil, faz da plataforma um espaço de articulação entre diferentes órgãos e entidades que trabalham em prol da justiça racial, facilitando a troca de informações e boas práticas.



Fotos: Ludmila Duarte /MIR





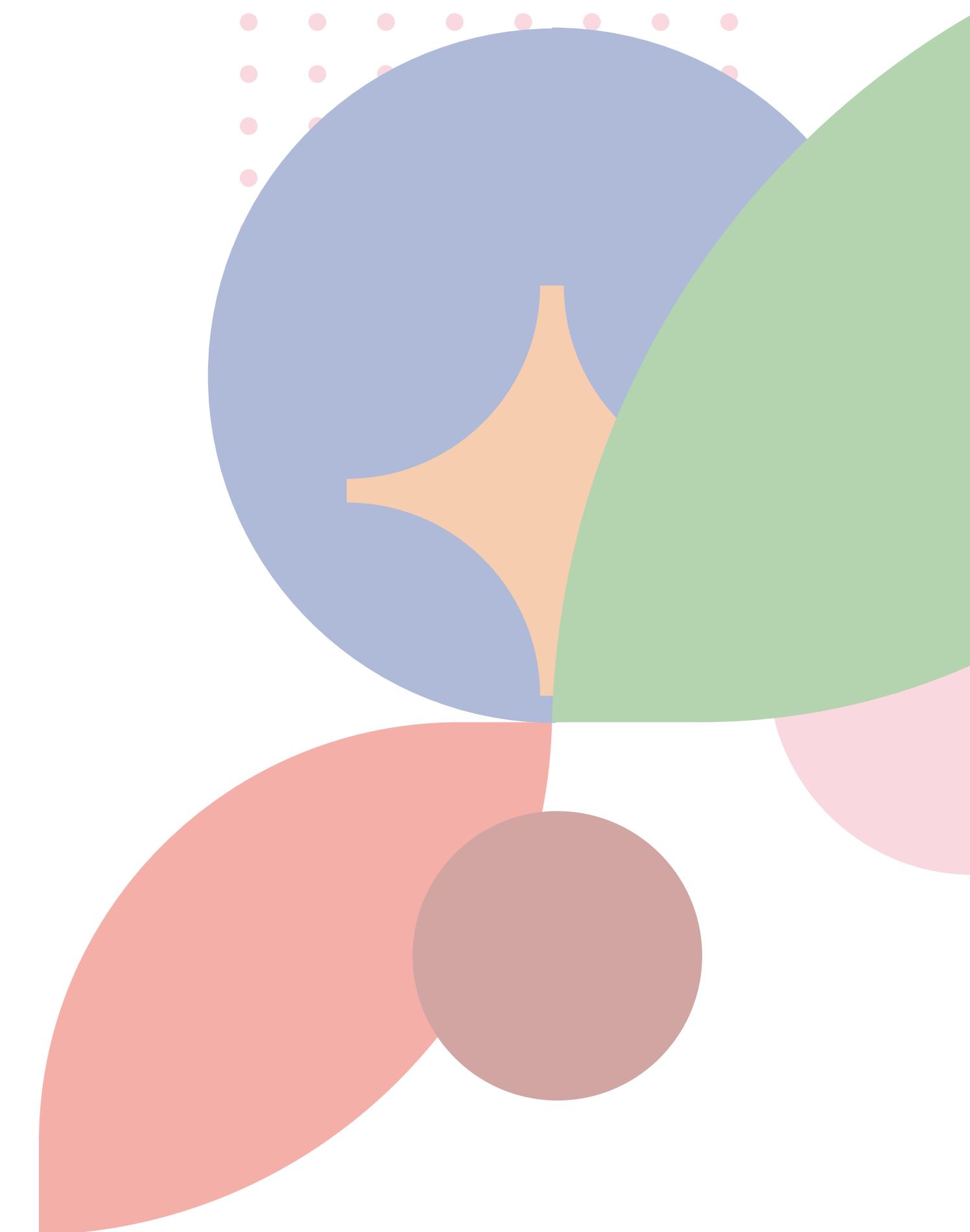
PLANO DE COMUNICAÇÃO PELA IGUALDADE RACIAL

Ação entre a Diretoria de Políticas de Combate e Superação do Racismo (DCR), a Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM) do MIR e a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR), o plano foi construído a partir da escuta qualificada das contribuições de movimentos sociais, mídias negras, especialistas e de consulta pública, uma iniciativa inédita no âmbito do Governo Federal que está alinhada às estratégias de consolidação da agenda da Política de Promoção da Igualdade Racial. Um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) trabalhou por sete meses para sistematizar as contribuições recebidas.

Dentre os destaques do plano, estão 19 ações que sintetizam as prioridades apontadas na escuta coletiva ao longo dos seis meses de atividade do GTI. Foram recebidas mais de 400 contribuições na consulta pública e mapeadas mais de 120 propostas específicas, que resultaram em cinco recomendações ao Governo Federal.

A construção do plano contou com mais de 20 colaboradores diretos entre representantes de mídias negras, organizações da sociedade civil e especialistas. Os trabalhos culminaram na publicação sobre políticas digitais e racismo na internet, além da proposta do Plano de Comunicação pela Igualdade Racial.

O plano traz ações como a criação de manual para promover a diversidade e o pluralismo; a geração de dados e informações de políticas públicas com recorte étnico-racial; ações de fomento às mídias negras; a criação e manutenção de banco público de imagens que destaque a diversidade étnico-racial e territorial da população brasileira; o incentivo à maior representatividade na publicidade de governo; e o combate às formas de racismo e ao discurso de ódio nas plataformas digitais, entre outras.



Direito à Educação, Emprego e Inclusão

PROJETO AFROTECAS

O projeto apoiado é desenvolvido pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) e busca enfrentar o racismo na infância por meio de tecnologia educacional inovadora. A tecnologia foi desenvolvida pelo Grupo de Pesquisa em Literatura, História e Cultura Africana, Afro-Amazônica e Quilombola (Afroliq), vinculado ao Curso de Licenciatura em Letras do Instituto de Ciências da Educação (ICED). Utilizando materiais didáticos que desconstroem práticas discriminatórias, o projeto promove formas afirmativas de ver e valorizar o corpo e a identidade das crianças negras, além de propor a criação de espaços de brincar informados por uma perspectiva antirracista e de valorização da produção de materiais didáticos que envolvam a representatividade racial e estejam de acordo com a Lei 10.639/2003. No atual momento do projeto, o MIR investiu R\$ 695.310,00 para apoiar a implementação e capacitação de 6 novas Afrotecas no estado do Pará, nos seguintes municípios: Santarém (duas Afrotecas), Belterra, Monte Alegre, Alenquer e Oriximiná.

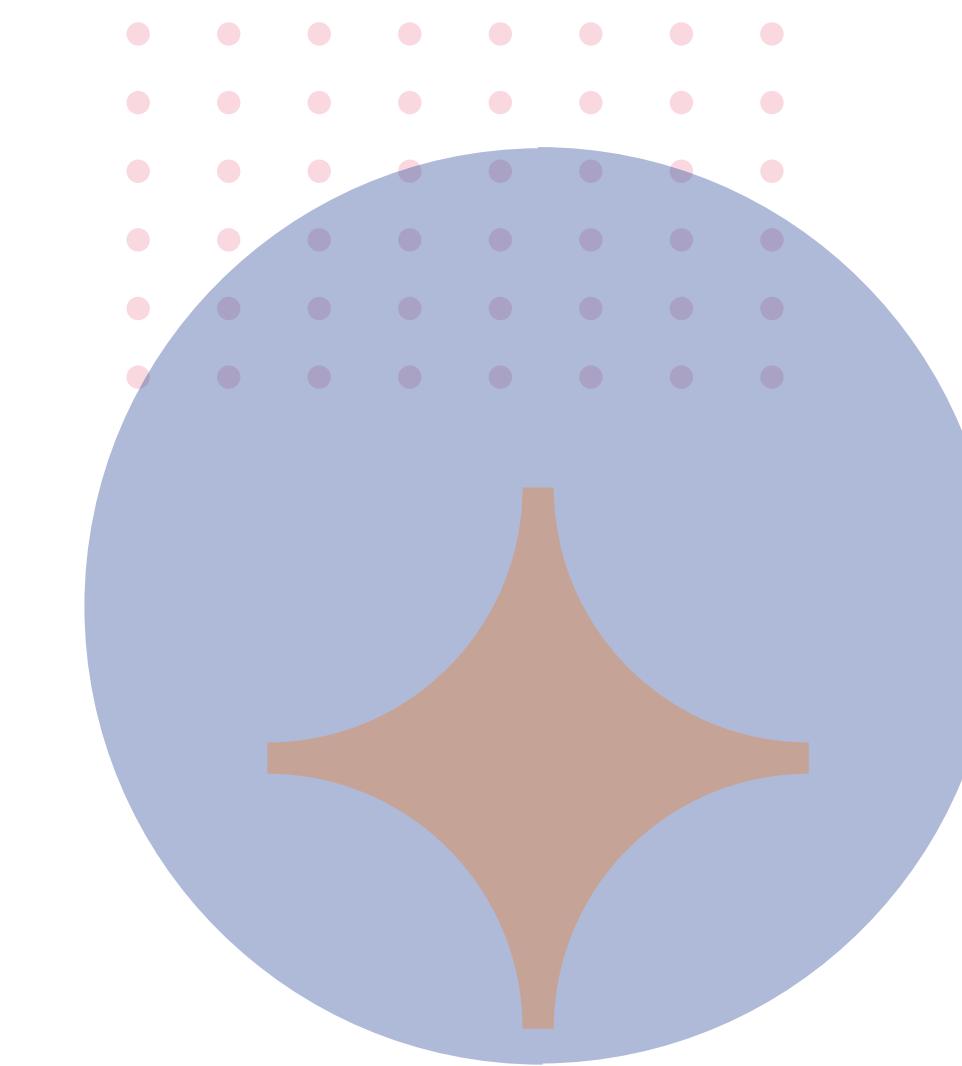
CAMINHOS AMEFRICANOS - PROGRAMA DE INTERCÂMBIO SUL-SUL

O programa Caminhos Africanos é um Programa de Intercâmbios Sul-Sul foi instituído pela Portaria Interministerial nº 233, de 31 de julho de 2023, uma parceria entre o Ministério da Igualdade Racial, o Ministério da Educação, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

O Programa objetiva contribuir com o combate ao racismo e a promoção da igualdade racial no Brasil por intermédio de intercâmbios de curta duração no exterior, particularmente, em países africanos, latino-americanos e caribenhos a partir da produção e socialização de conhecimentos para fortalecer a Formação Inicial e a Formação Continuada de docentes na perspectiva da Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

São pessoas beneficiárias do Caminhos Américanos: No Brasil: a) estudantes autodeclarados/as pretos/as, pardos/as e/ou quilombolas, regularmente matriculados a partir do 5º semestre em cursos de licenciaturas de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas; e b) profissionais da educação autodeclarados/as pretos/as, pardos e/ou quilombolas

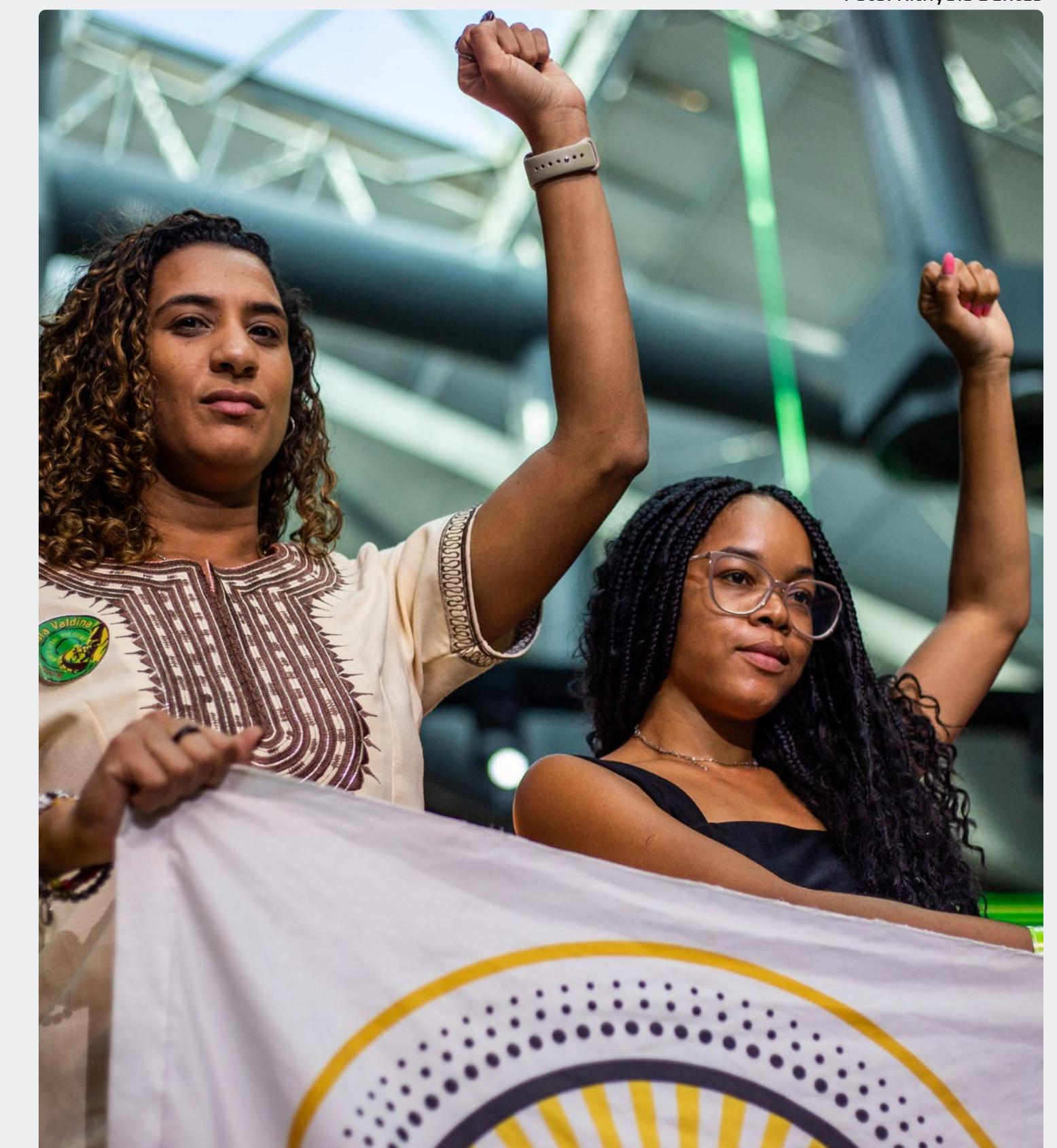
que atuem na educação básica das redes públicas de ensino. No exterior: a) estudantes dos cursos de licenciatura de Instituições de Ensino Superior oriundos de grupos sociais historicamente vulnerabilizados; b) docentes do equivalente à educação básica no Brasil oriundos de grupos sociais historicamente vulnerabilizados.



PAÍS	DATA	Nº DE ESTUDANTES	Nº DE PROFESSORES	INSCRIÇÕES	INVESTIMENTO MIR
Moçambique	16 a 30/03/2024	50	5	980	R\$ 1.800.000,00
Cabo Verde	01 a 16/12/2024	50		230	R\$ 1.305.107,00
Colômbia	04 a 18/10/2024		55	254	R\$ 1.729.123,50
BRASIL*	18/11 a 02/12/2024	24	20		

* No Brasil, foram recebidas comitivas de Moçambique (10 estudantes de graduação e 03 docentes da Universidade Pedagógica de Maputo; 4 estudantes de graduação e 1 docente da Universidade Púnguè); Colômbia (13 docentes e/ou gestores/as vinculados a Secretaria de Educación Distrital de Bogotá; Secretaría de Gobierno de Bogotá e Universidad Nacional da Colômbia); Cabo Verde (10 estudantes de graduação e 03 docentes da Universidade de Cabo Verde)

Em 23 de dezembro de 2024, foi lançado o Edital 2025 do Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbios Sul-Sul - Edições Angola, Peru e República Dominicana. Em 2025, os intercâmbios do Caminhos Amefricanos serão realizados em Lima (Peru), Santo Domingo (República Dominicana), Luanda (Angola) e São Luís (Brasil), respectivamente.



OBSERVATÓRIO AMEFRICANIDADES: DIÁLOGOS DE POLÍTICAS E EXPERIÊNCIAS SUL-SUL

O “Observatório Ameficanidades: trata de diálogos de políticas e experiências Sul-Sul” objetiva promover o diálogo Sul-Sul de políticas e de práticas a partir da sistematização e da socialização de conhecimentos, de experiências e de políticas públicas que contribuam com o combate e a superação do racismo no Brasil a partir de dois eixos de ações:

- Sistematização de um conjunto de dados referentes a: acordos de cooperação entre universidades brasileiras com países africanos, latino-americanos e caribenhos; ações de combate ao racismo estaduais e federal, decorrentes de acordos e tratados internacionais; e políticas de permanência da juventude negra nas universidades;
- Diálogos de políticas públicas e de experiências de combate à discriminação e promoção da igualdade racial por intermédio da realização de cursos on-line; intercâmbios de curta

duração no exterior, em países africanos, latino-americanos e caribenhos, para integrantes do movimento negro e quilombola e discentes de licenciatura; e publicação de e-books.

As ações serão realizadas entre 2024 e 2026. Inicialmente, foram realizadas duas pesquisas simultaneamente:

- “Amefricanidades nas universidades”: levantamento e sistematização dos acordos de cooperação estabelecidos entre as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas brasileiras com universidades africanas, latino-americanas e caribenhos.
- “Juventude Negra nas Universidades”: objetiva construir um panorama das políticas de permanência da juventude negra em IES públicas federais.

Ao final das ações do Observatório Ameficanidades, os resultados das pesquisas e dos diálogos de políticas públicas

e de experiências serão disponibilizados em plataforma interativa, em sítio próprio, de acesso aberto para disponibilização de bancos de dados, análises, mapeamentos, documentários e publicações decorrentes.

Entre outras ações realizadas no âmbito do Observatório Ameficanidades, foi publicada em 2024 a pesquisa “Amefricanidades nas Universidades”, na qual foram catalogados 4.194 acordos, memorandos ou protocolos de cooperação, estabelecidos entre 2003 e 2023, identificados em 69 universidades federais públicas do Brasil. Tais cooperações foram realizadas com 111 países.

Conforme os dados da investigação, o Continente Europeu tem sido o grande foco dos acordos de cooperação das universidades públicas federais brasileiras, com aproximadamente 52% da totalidade. Em seguida, América Latina e Caribe possuem aproximadamente 30% dos acordos de cooperação. O continente africano tem somente

cerca de 6% das cooperações mantidas com universidades federais públicas brasileiras. Em decorrência, é possível, problematizar o modo como ocorrem a realização de pesquisas e de cooperações internacionais das universidades públicas brasileiras, que privilegiam determinadas partes do mundo e desconsideram e/ou silenciam outras regiões. Em novembro de 2024, foi publicado pelo MIR um folder, que está sendo distribuído gratuitamente, com os dados da investigação mencionada. Há previsão de que a pesquisa seja publicada no site do Ministério da Igualdade Racial.

ATLÂNTICAS: PROGRAMA BEATRIZ NASCIMENTO DE MULHERES NA CIÊNCIA

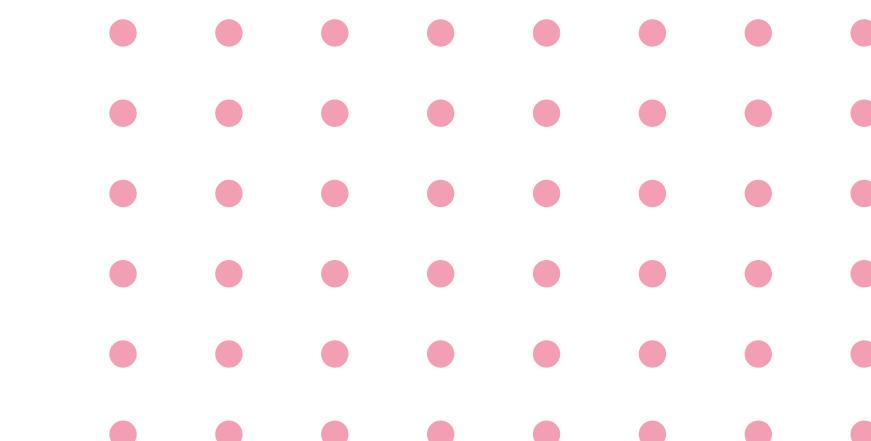
A iniciativa visa aumentar a presença e permanência de mulheres negras, quilombolas, indígenas e ciganas em programas de pós-graduação (doutorado e pós-doutorado) de qualquer área de conhecimento. O programa fomenta a internacionalização de trajetórias acadêmicas e oportuniza o reconhecimento intelectual e profissional às mulheres negras, indígenas, quilombolas e ciganas.

Essa é uma iniciativa histórica para ampliação da diversidade na produção científica brasileira. Durante o período no exterior, as selecionadas terão a oportunidade de construir redes internacionais, desenvolver pesquisas relevantes e estabelecer diálogos com pesquisadores de Universidades estrangeiras; ao retornarem, poderão trazer essas experiências para contribuir com a ciência brasileira. Foram selecionadas 86 pesquisadoras após edital coordenado pelo MIR e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

PROJETO DE LEI - PL DE COTAS NO SERVIÇO PÚBLICO

O Ministério da Igualdade Racial, em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério dos Povos Indígenas, discutiu e compilou aprimoramentos que foram acolhidos pelo Projeto de Lei nº 1.958/2021, que renova a política de cotas para os concursos públicos e seleções públicas federais.

O aprimoramento da Lei de Cotas se faz necessário porque o período de implementação foi insuficiente para a promoção da equidade étnico-racial no serviço público. Além disso, as novas postulações trarão mais celeridade ao processo de equidade de oportunidades para grupos sub-representados nos quadros da Administração Pública Federal.



PROGRAMA ESPERANÇA GARCIA

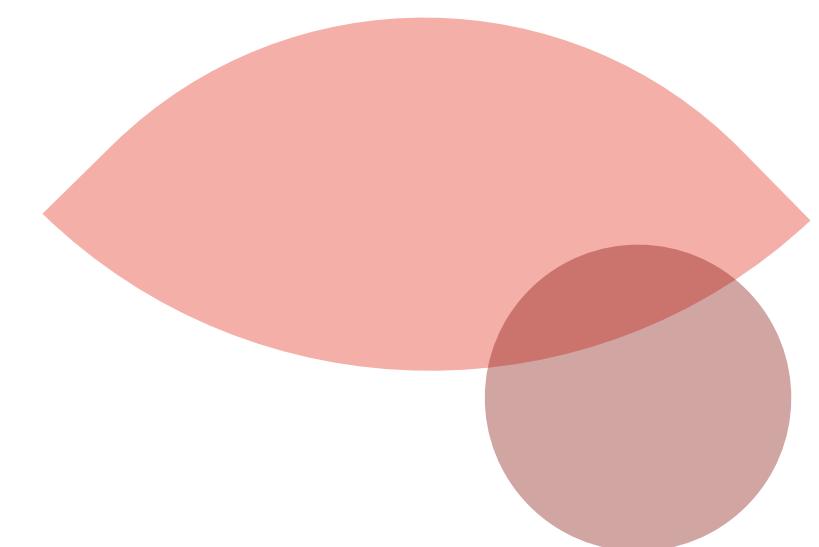
A iniciativa é fruto de uma parceria entre a AGU e o MIR com o Instituto Peregrum e representa uma estratégia de mitigação das desigualdades na ocupação de espaços na advocacia pública por pessoas negras, incentivando a participação democrática nos concursos públicos, bem como o fortalecimento e a valorização das políticas de ações afirmativas. O Programa visa preparar pessoas negras para os concursos públicos da Advocacia Pública Nacional e para promover a igualdade racial nas respectivas carreiras.

O programa foi pensado a partir do diagnóstico de que o perfil étnico-racial de servidores da advocacia pública não é compatível com a demografia do país. Embora na população brasileira, negros representem 56% das pessoas (conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE), no âmbito da AGU, 44% dos membros são homens brancos. Mulheres negras continuam sendo o grupo populacional mais sub-representado, sendo 6% dessa estatística. Ao longo de três anos, (2023 a 2026) o MIR e a AGU investirão R\$ 6,6 milhões para financiar a preparação de pessoas negras para as carreiras da Advocacia Pública Nacional.

PIBIC AÇÕES AFIRMATIVAS

Iniciado em 2009, com foco na ampliação de oportunidades de formação científica e inserção na carreira científica para os beneficiários das políticas de ações afirmativas no ensino superior. Trata-se de uma parceria entre o MIR e CNPq.

Com intuito de ampliar as oportunidades e tornar as produções científicas mais diversas, lançamos o edital de inscrição para as instituições de ensino superior do país. Os estudantes negros e indígenas, sejam eles beneficiários (ou não) de ações afirmativas no momento de ingresso do Ensino Superior, podem concorrer às bolsas do Programa. Serão ofertadas 300 bolsas anuais (total de 900 durante os 3 anos) para estudantes beneficiários das políticas de ações afirmativas no ensino superior.



LIDERAGOV 4.0

O Ministério da Igualdade Racial, em parceria com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) realizou a edição do LideraGOV 4.0, exclusiva para pessoas negras. O LideraGOV é um programa de formação de novas lideranças do setor público que visa construir uma rede de servidores com alta capacidade de gestão, aptos a atuar como líderes inovadores e ocupar cargos e funções estratégicas na Administração Pública Federal.

A 4ª Turma do Programa foi formada exclusivamente por pessoas negras, uma iniciativa que reforça o compromisso do Governo Federal com a agenda da igualdade racial e com o processo de ampliação das oportunidades para a população negra nas posições de tomada de decisão da Administração Pública Federal. Foram selecionados 50 servidores negros da Administração Pública Federal, que tiveram acesso a uma experiência de formação orientada para o desenvolvimento de competências de liderança.

CURSO DESIGUALDADES, ANTIRRACISMO E O ESTADO BRASILEIRO

O curso foi uma parceria firmada entre o Ministério da Igualdade Racial, o Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável da Presidência da República (CDESS), o Banco do Brasil (BB) e o Instituto de Pesquisas Afro-Latino-Americanas (ALARI) da Universidade de Harvard. Consiste em um curso de desenvolvimento profissional dedicado ao estudo das experiências e contribuições da população afrodescendente na América Latina, remontando do histórico colonial até a construção do Estado brasileiro e funcionamento do poder público.

Esta formação parte da necessidade de promover ações de conscientização e desenvolvimento de competências para o enfrentamento ao racismo institucional que possibilitem a construção de ambientes de trabalho cada vez mais diversos e inclusivos no Poder Público frente aos desafios postos na atualidade, a exemplo, do previsto no Decreto nº 11.443/2023, que estabelece uma meta de preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança por, no mínimo, 30% de pessoas negras.

PROGRAMA DE BOLSAS DO INSTITUTO RIO BRANCO

O Programa de Bolsas do Instituto Rio Branco foi o primeiro programa afirmativo da administração pública federal, tendo início em 2002, com objetivo de oferecer bolsas para candidatos negros que estejam se preparando para concursos. Desde 2023, o Ministério tem aportado recursos para ampliar o número de bolsas e potencializar que mais candidatos sejam contemplados.

Esta formação parte da necessidade de promover ações de conscientização e desenvolvimento de competências para o enfrentamento ao racismo institucional que possibilitem a construção de ambientes de trabalho cada vez mais diversos e inclusivos no Poder Público frente aos desafios postos na atualidade, a exemplo, do previsto no Decreto nº 11.443/2023, que estabelece uma meta de preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança por, no mínimo, 30% de pessoas negras.

PROGRAMA INDIANA - PROGRAMA EXECUTIVO DE COMPETÊNCIAS PARA LIDERANÇA

Parceria entre o Ministério da Igualdade Racial e Ministério da Gestão e Inovação em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e a Paul H. O'Neill, Escola de Assuntos Públicos e Ambientais, da Universidade de Indiana. O Programa promoveu o treinamento avançado e instrumental em competências voltadas para o exercício da liderança, sendo uma oportunidade para servidores explorarem novas ideias e métodos para uma atuação inovadora e efetiva na gestão de políticas públicas. Ao todo, foram 24 servidores entre negros e brancos, beneficiados, que assistiram palestras ofertadas por profissionais qualificados voltadas a temas como a resolução de conflitos e negociação, comunicação para liderança e gestão da diversidade nas organizações. As bolsas para servidores negros promovem sua qualificação para ocupar cargos de liderança, contribuindo para uma burocracia mais diversa e representativa.

EDITAL EMPODERAMENTO SOCIOECONÔMICO DAS MULHERES NEGRAS

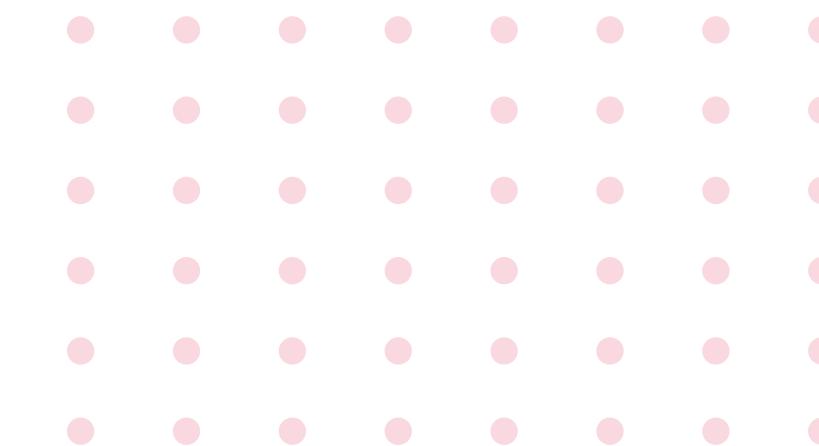
Essa é uma parceria entre o Ministério da Igualdade Racial e a Fundação Banco do Brasil para um edital de seleção de projetos de instituições sem fins lucrativos, voltados ao empoderamento socioeconômico das mulheres negras por meio de ações voltadas ao público-alvo residente na cidade e no campo, em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

Com o objetivo de selecionar projetos sociais destinados ao empoderamento socioeconômico de mulheres negras, de organizações e coletivos liderados por elas, as iniciativas selecionadas apresentaram ações que promovem a redução da desigualdade social, a partir da inclusão socio produtiva de mulheres quilombolas, extrativistas, agricultoras familiares, costureiras, marisqueiras, entre outras categorias de trabalho. A criação do Edital de Seleção Pública de Projetos voltados ao Empoderamento Socioeconômico das Mulheres Negras é fruto de um protocolo de intenções assinado entre o Banco do Brasil e o Governo Federal, por meio do Ministério da Igualdade Racial, em julho deste ano, que prevê a troca de experiências e o apoio mútuo para fixar diretrizes e ampliar ações afirmativas de raça e gênero, promovendo o respeito à diversidade.

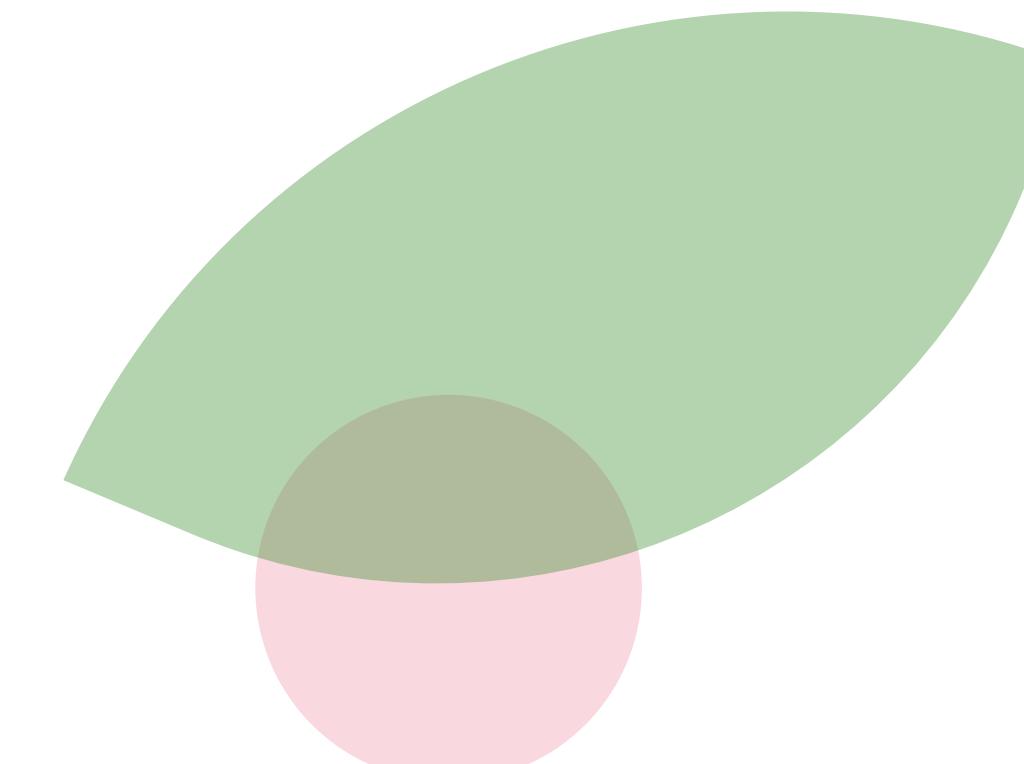
FORMAÇÃO PARA GESTORES PÚBLICOS ACERCA DOS DIREITOS DE QUILOMBOLAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA E DE TERREIRO E POVOS CIGANOS

O objetivo dessa parceria se alinha ao propósito de colaborar com um avanço na luta antirracista e antidiscriminatória para sujeitos pertencentes a segmentos societários historicamente discriminados, tais como aqueles pertencentes a comunidades quilombolas, de povos de terreiro e comunidades tradicionais de matriz africana e povos ciganos. É fundamental reconhecer a diversidade cultural e étnico-racial que caracteriza a sociedade brasileira, sendo igualmente essencial o engajamento em uma luta antirracista e em defesa e proteção dos direitos humanos para todas as pessoas.

Ressalta-se ainda que a formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as, com um enfoque nos direitos e nas políticas públicas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e povos ciganos, representa um avanço significativo nas políticas de promoção da igualdade racial e no combate ao racismo. Isso porque a formação continuada desses agentes públicos tem o potencial de promover o reconhecimento da diferença, a valorização da diversidade e a promoção da equidade.



Esta proposta tem o objetivo de elaborar três cursos avançados síncronos, na modalidade remota, para assegurar a formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as. Esses cursos devem estar relacionados aos direitos e às políticas para quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e povos ciganos. Um segundo objetivo a ser alcançado é a formação de três turmas, cada uma com 25 a 30 gestores/as e servidores/as públicos/as, em cursos de 20 horas.



FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA E POVOS DE TERREIRO, QUILOMBOLAS E CIGANOS A PARTIR DA VALORIZAÇÃO CULTURAL E DA COMUNICAÇÃO CRIATIVA

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007) prevê em seus princípios (anexo, art. 1º, incisos II, XII, XIII e XIV) que a visibilidade dos povos e comunidades tradicionais deve se expressar por meio do pleno e efetivo exercício da cidadania, a contribuição para a formação de uma sensibilização coletiva por parte dos órgãos públicos sobre a importância dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e do controle social para a garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais. Também preconiza a erradicação de todas as formas de discriminação, incluindo o combate à intolerância religiosa e a preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica.

Essa parceria entre o Ministério da Igualdade Racial e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), possibilita a realização de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro, Quilombolas e Ciganos a partir da valorização cultural e da comunicação criativa. Com o investimento de R\$ 1.929.201,42, o programa atingiu os seguintes resultados em 2024:

- Realização da Oficina Mulheres de Axé no Mercado preto e criação da loja virtual de moda afro.
- Realização da Semana da Infância de Terreiro intitulada OMO AYO - AMO AXE, realizada em Salvador para 50 crianças de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro;
- Edital de premiação nacional de afroliteratura infantojuvenil dos povos e comunidades tradicionais de terreiro e de matriz africana, Erê de Dendê, onde serão premiadas(os) 10 autoras(es) com valor de 20 mil reais cada;
- Edital Axé nas Redes visa a promoção, a inclusão e capacitação de 30 jovens dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiro no mercado digital;
- Cruzando Histórias, Valorizando Raízes: Campanha nacional para promoção dos direitos e valorização da ancestralidade africana no Brasil.

ROTAS NEGRAS

O Programa Rotas Negras surge como uma estratégia para promover o afroturismo no Brasil, e foi instituído pelo Decreto nº 12.277, de 29 de novembro de 2024, alinhando o desenvolvimento turístico à promoção da igualdade racial. O programa faz parte da trajetória de avanços legislativos e políticas públicas que têm enfrentado as desigualdades raciais e fortalecido a participação da população negra em diversas áreas da sociedade.

O Rotas Negras foi iniciado pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 11.914, de 7 de fevereiro de 2024. Assim, ao longo do ano de 2024, o MIR, através da Diretoria de Articulação Interfederativa (DAI), coordenou o Grupo de Trabalho, com o objetivo de desenhar o Programa Rotas Negras. Este GTI foi formado pelos Ministérios do Turismo, do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, dos Direitos Humanos e Cidadania, da Cultura, do Trabalho e Emprego, da Educação, a SECOM da Presidência da República, além da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e da Fundação Cultural Palmares (FCP).

Ao articular o turismo com políticas de promoção da igualdade racial, o Rotas Negras busca valorizar a cultura afro-brasileira, gerar desenvolvimento econômico sustentável, atuar em ações de combate ao racismo e fortalecer a identidade cultural de Povos e Comunidades Tradicionais, de Terreiro e Matriz Africana, Quilombolas e Afro-brasileiras. O programa garante, ainda, a devolutiva dos benefícios econômicos do turismo para comunidades envolvidas, gerando protagonismo, autogestão, autodeterminação e fortalecimento.

A colaboração entre o Mapa do Turismo e o Sinapir é um pilar essencial desse processo. Enquanto o Mapa do Turismo identifica regiões com grande potencial turístico, o Sinapir garante que essas iniciativas estejam alinhadas com as políticas de promoção da igualdade racial, criando mecanismos de apoio e financiamento para que as comunidades negras sejam protagonistas no desenvolvimento de suas regiões.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO E INICIATIVAS ANTIRRACISTAS (FIAR)

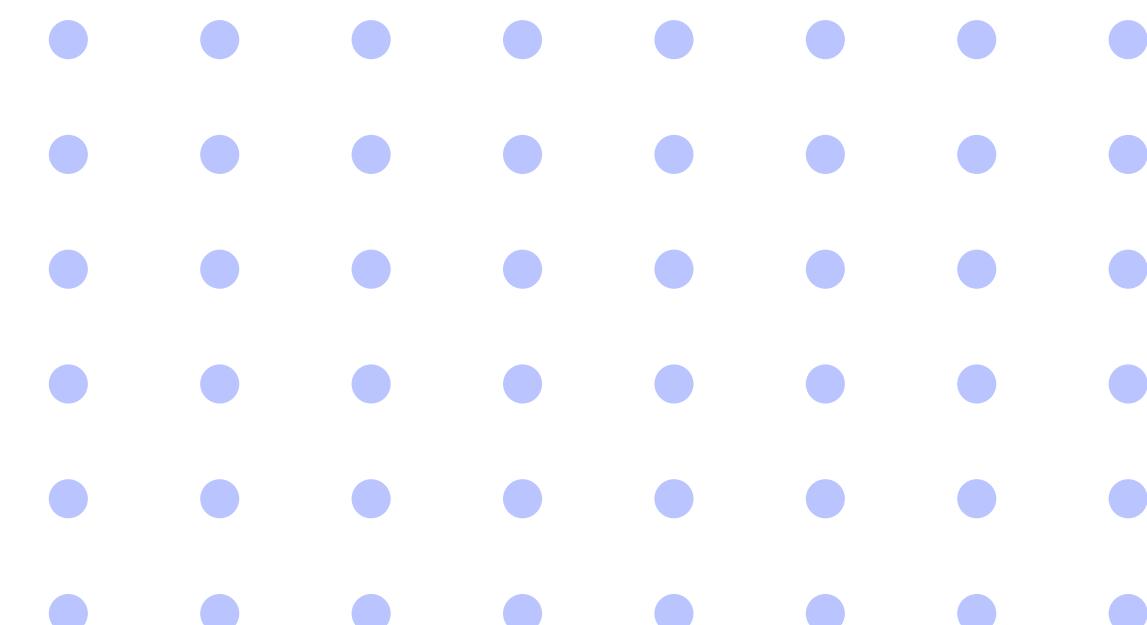
O FIAR surge como uma iniciativa estratégica no combate ao racismo estrutural e na promoção da igualdade racial no âmbito da Administração Pública brasileira. Fruto de uma parceria firmada entre o MIR e a ENAP, formalizada por meio do Protocolo de Intenções nº 3/2023 de 2 de junho de 2023, o FIAR tem como propósito central criar, executar e promover atividades e projetos de capacitação que desenvolvam competências para enfrentar as desigualdades raciais e promover a equidade no serviço público.

Entre as principais linhas de ação do FIAR estão: a formação inicial e continuada de pessoas que atuam no serviço público; a seleção e o desenvolvimento de lideranças negras para o setor público; a capacitação de gestores do Sinapir; ações afirmativas para servidores(as) negros(as); e o apoio ao planejamento e à governança de ações de promoção da igualdade racial. O ano de 2024 foi marcado pela implementação de diversas iniciativas e estratégias, sendo as seguintes:

Tipo	Título	Descrição
Evento	1 ano de FIAR e Palestra sobre Racismo Ambiental	Evento realizado em abril de 2024 nas dependências da Enap, que contou com uma mesa-redonda sobre o tema Racismo Ambiental. Na ocasião, foi lançada a Trilha Fortalecendo lideranças negras no serviço público na Escola Virtual Gov (EvG).
Evento	Lançamento da Rede de Mulheres Negras Líderes	Evento apoiado pela Fundação Lemann reuniu mais de 250 mulheres e delineou diretrizes para 2024. A Rede visa criar vínculos, desenvolver habilidades de liderança e fortalecer a permanência de mulheres negras em posições estratégicas no setor público.
Evento	Webinários e Webséries	Webinário Promoção da Igualdade Racial como Veículo para o Desenvolvimento dos Municípios Brasileiros Webinários e Webséries - Websérie Conversando sobre o Enfrentamento ao Racismo em Suas Múltiplas Formas de Manifestação
Curso	Programa LideraGOV 4.0 (outubro/2023 a agosto/2024)	Curso online voltado para servidores/as públicos federais negros/as, com 120 horas de formação. O programa incluiu aulas quinzenais, mentorias e uma rede de contatos com líderes, focando no desenvolvimento de habilidades como comunicação, gestão de equipes e resolução de problemas. Esta iniciativa foi fundamental para fortalecer a presença de lideranças negras no serviço público.
Curso	Ampliação de Formações para Comissões de Heteroidentificação (20/03/2024)	Esta nova edição do curso capacitou servidores sobre a legislação de cotas raciais e o funcionamento das comissões de heteroidentificação. O foco foi na verificação de autodeclarações e na garantia de ampla defesa e revisão de decisões.
Curso	Programa de Lideranças na Universidade de Indiana (EUA) (março/2024)	Em parceria com a Universidade de Indiana, este programa ofereceu treinamento avançado em liderança, com foco em resolução de conflitos, comunicação e gestão da diversidade. A inclusão de 24 servidores negros beneficiados por bolsas diversificou significativamente o perfil dos participantes, fortalecendo a presença da liderança negra na administração pública.
Curso	Fortalecendo Lideranças Antirracistas no Serviço Público (23/04/2024)	A Trilha de Aprendizagem ofereceu conteúdos diversos e perspectivas variadas para enriquecer a jornada pela equidade racial. A iniciativa combinou diferentes soluções de aprendizagem, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais.
Curso	Desafios para a Igualdade Racial e Políticas Públicas (01/10/2024)	Realizado em outubro de 2024, o curso Desafios para a Igualdade Racial e Políticas Públicas. Foram abordados temas como o histórico do racismo, suas manifestações contemporâneas, as bases legais da política de igualdade racial e os desafios na implementação do Sinapir. O curso também destacou questões quilombolas, os desafios da autodeclaração racial e a importância da coleta de dados por raça/cor para subsidiar políticas públicas.

Tipo	Título	Descrição
Curso	Aplicação das Políticas de Igualdade Racial nos Municípios e Estados (01/11/2024)	Realizado em novembro de 2024, o curso Aplicação das Políticas de Igualdade Racial nos Municípios e Estados desenvolveu capacidades no aprimoramento dos processos de implementação, monitoramento e avaliação das políticas municipais e/ou estaduais de igualdade racial por meio de ferramentas de gestão e controle que apoiam os executores e executoras destas políticas no desempenho de suas funções.
	Aplicação de Políticas Públicas para Quilombolas, Ciganos, Povos de Terreiro e Comunidades de Matriz Africana	Realizado em novembro de 2024, o curso "Aplicação de Políticas Públicas para Quilombolas, Ciganos, Povos de Terreiro e Comunidades de Matriz Africana" teve como objetivo capacitar os participantes para o desenvolvimento de ações voltadas às políticas públicas desses grupos, com ênfase em uma abordagem culturalmente sensível. O curso abordou estratégias para promover a inclusão, respeitar as especificidades culturais e fortalecer os direitos dessas comunidades nos municípios.
Metodologias e Reserva de Vagas	Inserção de conteúdo antirracista no curso Liderança Premium da ENAP	A ENAP promoveu a integração de conteúdos antirracistas no currículo do Curso Liderança Premium, garantindo que todos os participantes fossem expostos a temas relacionados ao combate ao racismo estrutural e à promoção da igualdade racial. Além disso, foi garantida a reserva de vagas de 40% para pessoas negras em todos os programas de capacitação da Enap.
Pesquisas	Realização da pesquisa EVEEX, planejamento governamental e os programas de igualdade racial: uma análise dos planos plurianuais estaduais e de capitais selecionadas (2024)	A pesquisa EVEEX (Evidências Express) analisou as iniciativas de promoção da igualdade racial nos orçamentos da administração pública estadual e de capitais selecionadas. Por meio de uma abordagem documental, foram examinados os planos plurianuais e relatórios de avaliação desses planos, com o objetivo de identificar ações voltadas à igualdade racial e seus aspectos orçamentários. O estudo resultou na publicação de um relatório que oferece subsídios para o fortalecimento da implementação de políticas públicas antirracistas no planejamento governamental.
	Projeto Construção de Protocolo de Igualdade Racial (2024 - em andamento)	O projeto Construção de Protocolo de Igualdade Racial é realizado em parceria entre o MIR e a Diretoria de Inovação da Enap (GNova). O protocolo, a ser desenvolvido de forma colaborativa, tem como objetivo promover a igualdade racial de maneira transversal nos processos de formulação e implementação de políticas públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.
Monitoramento, avaliação e planejamento das ações	Painéis Gerenciais do FIAR	A ENAP, em parceria com o MIR, está desenvolvendo os Painéis Gerenciais do FIAR, que apresentarão dados sobre o quantitativo e a descrição das iniciativas do programa, o número de inscrições e certificados emitidos nos cursos de formação, além da participação em eventos, seminários e demais atividades promovidas. A previsão é que os painéis estejam disponíveis no primeiro semestre de 2025.

A portaria que regulamenta o Comitê Gestor do FIAR está em processo de publicação (CGFIAR), órgão, responsável por promover, elaborar e executar programas e projetos de capacitação de recursos humanos e desenvolvimento de competências voltadas ao combate ao racismo e à promoção da igualdade racial. Entre suas atribuições, destacam-se a proposição de iniciativas para o aprimoramento das ações formativas no âmbito do FIAR, o registro e acompanhamento dos programas e projetos realizados pelos órgãos internos do MIR e da ENAP, a criação de estratégias de monitoramento e avaliação das atividades do FIAR, além do estabelecimento de critérios e diretrizes que orientem a atuação dos profissionais envolvidos no programa. A previsão é que o CGFIAR esteja operante no primeiro semestre de 2025.



Direito à terra e ao território

PROGRAMA AQUILOMBA BRASIL

O programa é composto por um conjunto de medidas intersetoriais voltadas à promoção dos direitos da população quilombola, com ênfase em quatro eixos temáticos que vão da infraestrutura e qualidade de vida, à inclusão produtiva e desenvolvimento local, até ao acesso à terra e ao território e aos direitos e cidadania. Instituído pelo Decreto nº 11.447, de 21 de março de 2023, apresenta avanços em políticas para comunidades quilombolas no país.

Desde a sua instituição em março de 2023, o MIR tem se empenhado tanto na articulação de políticas públicas que se destinam aos quilombolas, quanto na qualificação e no monitoramento delas. Nesse sentido, em levantamento realizado pelo MIR no ano de 2024, o MDS, MEC, MS, MMA e MME, juntamente com o MIR, investiram em ações e programas que se destinam diretamente às comunidades quilombolas, cerca de R\$ 327 milhões. A avaliação das pastas que compõem o Comitê Gestor do Programa é o impacto direto nas comunidades.

Destacam-se ainda as ações que não se referem ao investimento de recursos, mas que têm o objetivo de atender a diversas demandas das comunidades quilombolas em sua luta para que as políticas públicas cheguem aos territórios

considerando suas especificidades, como o Selo Quilombos do Brasil, a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq), a discussão sobre a criação da Política Nacional de Saúde Integral da População Quilombola (PNASQ) e o Plano de Ação da Estratégia Antirracista do SUS.

POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL QUILOMBOLA (PNGTAQ)

A política tem por objetivo geral a elaboração participativa e a implementação de planos locais de etnodesenvolvimento, baseados na relação das comunidades com seus territórios, tendo em vista os modos de vida comunitários e o uso sustentável dos bens naturais. A PNGTAQ que é destinada a todos os quilombos, foi instituída pelo Decreto nº 11.786, de 20 de novembro de 2023..

A política tem avançado no que diz respeito à adesão de mais Estados como o Ceará, o Paraná e o Rio Grande do Sul. Além do aumento de adesão, ressalta-se o esforço do MIR no incremento de recurso para implementação da política, que se dá por meio da elaboração de Planos Locais

de Gestão Territorial e Ambiental nos territórios quilombolas, realizando parcerias.

Está prevista a implementação da PNGTAQ em 40 territórios quilombolas da Amazônia através da parceria do MIR com o BNDES e recursos oriundos do Fundo Amazônia. E ainda em 2024, o MIR iniciou o diálogo com o Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) para implementação dos Planos em mais 20 territórios de outros biomas como o Cerrado, Mata Atlântica, Pampa e Caatinga.

E para a governança da política, no final de 2024, o MIR publicou um edital para seleção de organizações quilombolas a fim de participarem do Comitê Gestor da PNGTAQ (CG PNGTAQ). O comitê terá representação paritária de sociedade civil e governo, na qual será selecionada uma organização por região do Brasil e uma organização de representatividade nacional.

PROGRAMA REGIONAL QUILOMBOS DAS AMÉRICAS: ARTICULAÇÃO DE COMUNIDADES AFRORRURAIS

O programa, lançado durante a 16ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (COP16), em Cali, Colômbia, no final de outubro de 2024, é uma iniciativa inovadora de articulação de comunidades afro-rurais do continente, destinada a fortalecer a cooperação entre comunidades da diáspora africana forçada, estabelecida pelo secular mecanismo de exploração colonial que assolou toda a América Latina e o Caribe. O programa visa expandir o diálogo e as parcerias regionais entre os países onde se identificam essas manifestações de resistência, nas suas diferentes formas e denominações (compreendendo aqui o quilombo como apenas uma dessas várias formas), promovendo uma rede robusta de trocas, comunicação e colaboração entre as comunidades afrodescendentes no continente latino-americano.

O objetivo é, portanto, o desenvolvimento de projetos de cooperação técnica e a construção de uma rede de interações de comunidades afrorurais de toda a América Latina com organizações da sociedade civil, movimentos sociais internacionais, órgãos de financiamento e instituições públicas e privadas, proporcionando a capacitação necessária para fortalecer as estratégias e práticas locais e regionais.

SISTEMA INTEROPERÁVEL DE INFORMAÇÕES FUNDIÁRIAS QUILOMBOLAS

Essa política trata da criação do Sistema Interoperável de Informações Fundiárias Quilombolas, que será elaborado dentro da Plataforma de Governança Territorial do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). O módulo específico para essas informações será criado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro). O sistema terá como funções reunir os dados sobre a regularização fundiária quilombola e servir como base digital para a inserção das informações produzidas pelas equipes técnicas do órgão. O sistema permitirá a interoperabilidade entre os outros órgãos relacionados à política fundiária quilombola e poderá ser acessado pelos órgãos envolvidos na política para os territórios e população quilombola do país, notadamente, o Ministério da Igualdade Racial.

AÇÕES DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL QUILOMBOLA DO TERRITÓRIO ÉTNICO DE ALCÂNTARA

O desenvolvimento sustentável e a inclusão social são objetivos centrais das políticas públicas no Brasil. As comunidades quilombolas, herdeiras de uma rica tradição cultural e histórica, enfrentam desafios significativos relacionados ao desenvolvimento socioeconômico e à preservação ambiental. A fim de atender a essas necessidades, este projeto de extensão rural visa fortalecer a autonomia e a sustentabilidade das comunidades quilombolas, especialmente no Território Étnico de Alcântara, por meio da implementação de ações de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola do Território Étnico de Alcântara.

As comunidades quilombolas, como as do Território de Alcântara, enfrentam desafios significativos, incluindo o acesso limitado a recursos econômicos e a infraestrutura básica. Iniciativas de extensão rural podem proporcionar suporte técnico e educacional, capacitando essas comunidades a gerenciar seus recursos de forma mais eficiente e sustentável. Segundo Souza (2019), o fortalecimento da capacidade de gestão territorial e ambiental é crucial para a autonomia e a sustentabilidade dessas comunidades. Em 2024 foram beneficiadas 79 comunidades quilombolas do Território de Alcântara (MA).

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 18

Em 2024, o Governo Federal estruturou e lançou o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 18, que inclui na agenda 2030 a Igualdade Étnico-Racial. A criação da Câmara Temática do ODS 18, coordenada pelo MIR, responsável por seu desenvolvimento e implementação, tem como objetivo eliminar o racismo e a discriminação étnico-racial contra povos indígenas, afrodescendentes e grupos populacionais afetados por múltiplas formas de discriminação.

Em 2024, foi criado o portal que reúne informações sobre o novo ODS 18, e apresenta a composição da Câmara Temática. Contam ainda no Portal: metas, governança, etapas, plano de trabalho e informações sobre eventos do ODS 18. O portal também apresenta:

Participação dos seguintes eventos nacionais:

- ODS 18 na 2ª reunião do GT desenvolvimento do G20 – 17/03/2024
- 20ª Assembleia geral dos APNs – 31/05/2024
- Audiência pública ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial – 25/09/2024
- A Unitins e os ODS - Avaliação e Monitoramento Institucional – 29/10/2024



- Reunião RiAfro – 13 e 14/11/2024
- Lançamento do ODS 18 - Igualdade Étnico-Racial no G20 Social – 15/11/2024
- Cúpula de Líderes do G20 de 2024 - 18 e 19/11/2024
- 4º Fórum Nacional de Boas Práticas ODS - 26/11/2024
- Agenda 2030 e ODS 18: Construindo futuros racialmente justos e inclusivos – 03/12/2024

Participação dos seguintes eventos internacionais:

- ODS 18 no foro de países da América Latina e Caribe para o desenvolvimento sustentável - 16/04/2024
- ODS 18 no evento paralelo brasileiro para o Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas (ONU) - 16/07/2024
- ODS 18: um caminho para o desenvolvimento com foco em igualdade racial, com a ministra Anielle Franco - 25/09/2024
- Nuevas perspectivas y retos de la democracia y el gobierno en América Latina - 22 a 24 de outubro de 2024 (México)
- Launch of SDG 18 - Ethnic-Racial Equality at the Social G20 - 14 a 16/11/2024



Foto: Fernando Drazão - Agência Brasil



Foto: Tati



Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir)

Instituído pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, por meio do Estatuto da Igualdade Racial, e regulamentado pelo Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013, o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) atua como forma de organização e articulação voltada à implementação do conjunto de políticas e de serviços direcionados para superação do racismo em todo o território nacional.

É necessária a adesão dos entes federados ao Sistema, que possibilitará a atuação conjunta na implementação dessa política do Governo Federal, potencializando os resultados e garantindo o acesso prioritário desses entes às iniciativas governamentais. Além disso, essa adesão contribuir para os processos de criação e fortalecimento de órgãos e conselhos de promoção da igualdade racial no âmbito regional e local, concretizando uma política pública nacional de modo articulado e em rede, promovendo uma transformação a partir da sua institucionalização, ampliando a efetividade e o alcance dos benefícios gerados.

A consolidação da política de promoção da igualdade racial se dá em cada território que junto ao Governo Federal, constrói uma política de estado com propósito de fim do racismo em todo país. De caráter transversal, esta é executada por diversos órgãos da administração pública: direitos

humanos, saúde, educação, trabalho, cultura, assistência social, desenvolvimento agrário, justiça, turismo, entre outros. Ela permite e orienta que o órgão de Promoção da Igualdade Racial atue conjuntamente com os demais, no sentido de implementar e acompanhar as políticas públicas que atendem de forma cidadã, principalmente, a população negra.

Em 2024, ocorreu um avanço em ritmo recorde de adesões ao Sistema Sinapir, em que foram realizadas 64 (sessenta e quatro) adesões de entes federados, mesmo com a paralisação por conta do período de defeso eleitoral, houve superação do número de adesões, com 58 nas adesões e 6 alterações de modalidade. Isso indica o papel fundamental de reconhecimento da importância do Ministério da Igualdade Racial para o auxílio e fomento da institucionalização das políticas públicas de PIR pelo país. Ressalta-se que o Sinapir abrange hoje as 5 regiões, todos os estados e 257 (duzentos e cinquenta e sete) municípios.

SINAPIR EM MOVIMENTO + CARAVANA FEDERATIVA

A ação Sinapir em Movimento, da Diretoria de Articulação Interfederativa, tem por objetivo a articulação em rede e a circulação permanente em todas as unidades federativas do Brasil, com vistas a garantir a expansão e o fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial. A ação atua com foco na adesão e na participação de municípios, estados e Distrito Federal, por meio da formação e do fortalecimento dos entes envolvidos, de modo a consolidar práticas e oportunidades de aperfeiçoamento da gestão local, bem como prover aos gestores e gestoras de instrumentos de política para otimizar a atuação local no campo da promoção da igualdade racial.

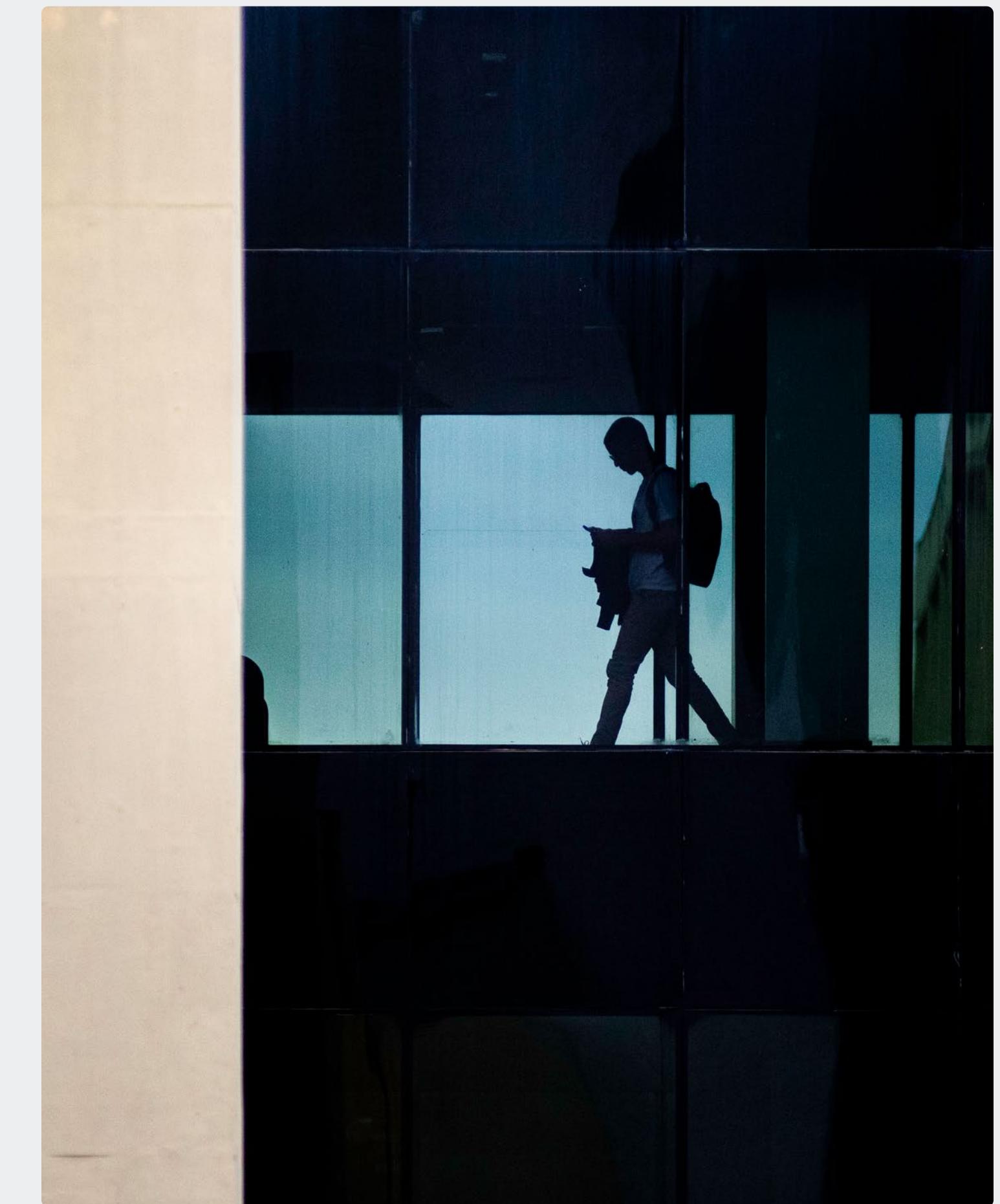
A Caravana Federativa é uma iniciativa do Governo Federal por meio da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. O foco é a aproximação do Governo Federal com os estados e municípios, por meio da troca de informações e da articulação de ações conjuntas. A Diretoria de Articulação Interfederativa participou de todas as Caravanas em 2023 e 2024, entendendo ser um importante momento de proximidade com prefeitos(as), gestores(as), conselheiros(as) de todas as partes do país, fazendo oficinas sobre o Sinapir e das políticas do MIR como um todo.

Em 2024 foram visitados os seguintes estados: Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe, totalizando 20 (vinte) estados.

SINAPIR EM MOVIMENTO POR UM BRASIL SEM RACISMO

A Campanha Sinapir em Movimento por um Brasil sem Racismo do Ministério da Igualdade Racial é o foco da parceria entre o MIR e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) por meio da celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2023, para realizar uma ação conjunta de promoção da igualdade racial por meio da capilaridade dos Correios no país, com o objetivo de divulgar este Sistema Nacional de enfrentamento ao racismo. Assim, a campanha procura contribuir para a sua expansão, e potencializar a conexão, especialmente das instituições públicas, nas esferas federal, estadual e municipal, no desempenho de políticas de enfrentamento ao racismo e de promoção da igualdade racial, para beneficiando toda a população brasileira.

A campanha que impulsiona a capacidade das instituições na implementação de ações voltadas ao enfrentamento ao racismo e à promoção da igualdade racial, reforça sua responsabilidade social e o compromisso com a agenda ambiental, social e de governança, assim como fortalece sua imagem perante a sociedade. Foram previstos os seguintes produtos: Kits de divulgação do Sinapir; Selos Comemorativos em homenagem à Luiza Bairros e Oliveira Silveira; Cursos e atividades formativas; Exposição Filatélica sobre a presença negra nos selos brasileiros.



Assessoria Especial de Comunicação (ASCOM)

O Plano de Comunicação Pela Igualdade Racial (PCIR) tem como principal objetivo implementar ações que promovam a igualdade racial e combatam práticas de racismo na comunicação dos órgãos e entidades da administração pública federal. Essa iniciativa está em conformidade com o Decreto Presidencial nº 11.787, de 20 de novembro de 2023, que estabelece diretrizes, estratégias e orientações para a promoção da equidade racial nesse contexto.

Sob a responsabilidade do Ministério da Igualdade Racial e da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, o PCIR tem como públicos prioritários os(as) servidores(as) públicos(as) de todos os níveis hierárquicos, incluindo gestores, técnicos e demais funcionários, além da sociedade civil, abrangendo organizações não governamentais, movimentos sociais e comunidades impactadas pelo racismo, veículos de comunicação e o público em geral. O plano é ainda um convite aos demais entes federados para capilarizar a comunicação antirracista nos territórios. A parceria entre a União, estados, municípios e Distrito Federal é primordial para a promoção do

direito à comunicação, da democracia e diversidade racial em todo o Brasil.

Para consolidar suas diretrizes, o plano resultou na elaboração de 19 propostas prioritárias, fruto de um trabalho coletivo que incluiu seis meses de atividades do Grupo de Trabalho Interministerial, além da consulta pública que reuniu mais de 400 contribuições. Ainda, contou com a participação de mais de 20 colaboradores(as) diretos(as), entre especialistas e representantes da sociedade civil e mídias negras, culminando na formulação de seis recomendações ao Governo Federal, uma publicação sobre políticas digitais e racismo na Internet, além da proposta oficial do PCIR.

Conforme estipulado no decreto, o Plano busca fornecer subsídios técnicos para a formulação de diretrizes e políticas públicas voltadas ao combate ao racismo e à promoção da igualdade racial na comunicação dos órgãos e entidades federais. Além disso, propõe estratégias para fortalecer a diversidade racial na publicidade e nos patrocínios, desenvolver instrumentos de formação e capacitação para agentes

públicos na área de comunicação, fomentar o diálogo com a sociedade civil e veículos de mídia, além de estabelecer medidas para a promoção dos direitos e enfrentamento ao racismo nos serviços digitais. Outro eixo central do plano, é o fortalecimento e a sustentabilidade de mídias negras, garantindo maior representatividade e ampliando de vozes na comunicação pública.

As ações propostas visam, portanto, aprimorar a comunicação governamental, promovendo equidade, inclusão e práticas democráticas. Ademais, buscam sensibilizar agentes públicos sobre os impactos do racismo na comunicação, fomentar uma cultura institucional antirracista e contribuir para a desconstrução de representações sociais baseadas em discriminação racial. Nessa perspectiva, o plano também propõe iniciativas para o enfrentamento dos discursos de ódio, por meio das ouvidorias e de ações direcionadas a diversos espaços, como as plataformas digitais da administração pública federal. Ainda, combate a lógica de apagamento da história do povo negro, incentivando a produção de documen-

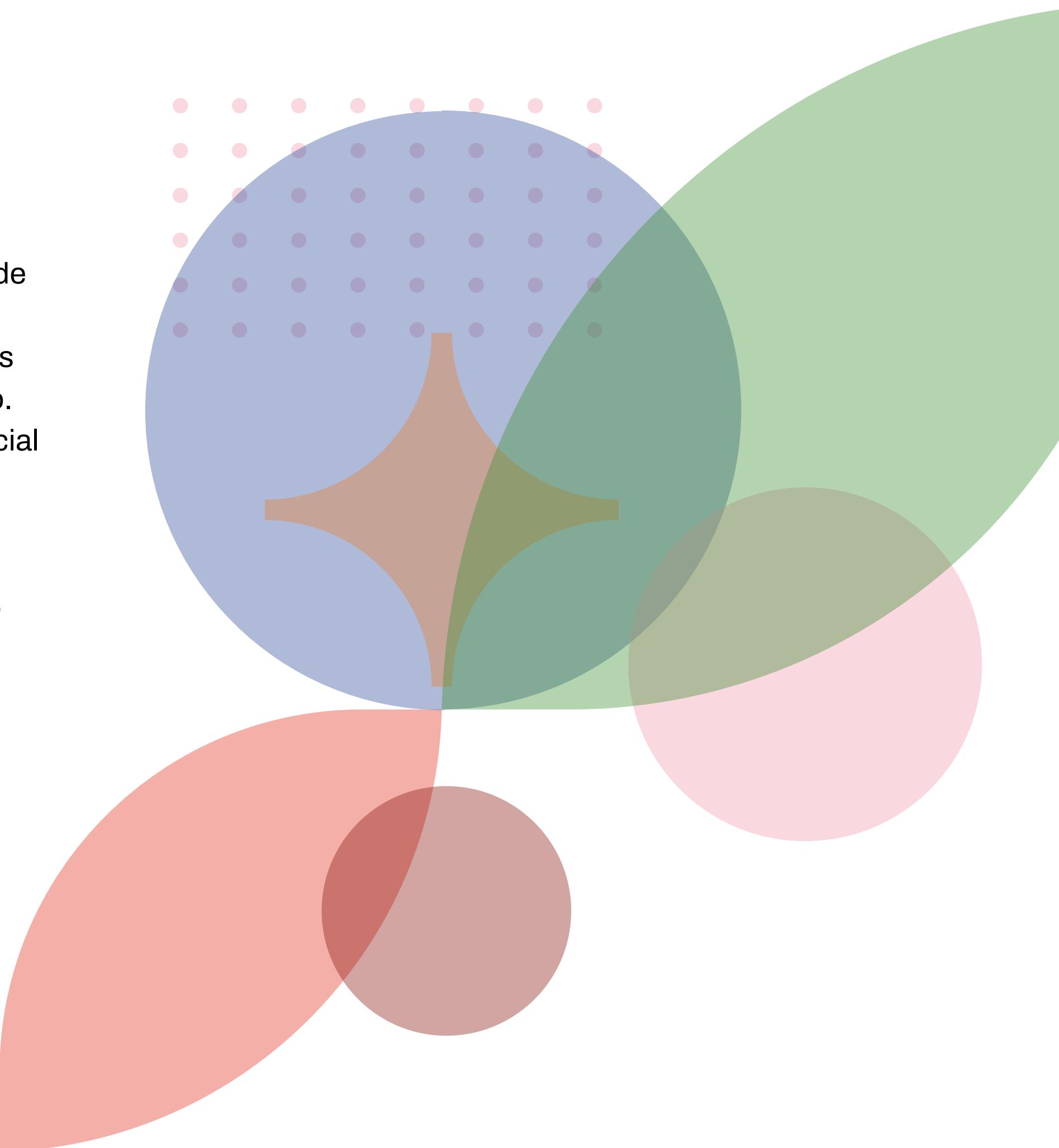
tos, publicações e outros materiais que fortaleçam a comunicação antirracista no setor público.

Para garantir a ampla disseminação dessas diretrizes, o plano prevê, propostas, atividades em desenvolvimento, e a atualização periódica de dados relevantes. Também, amplia a divulgação do tema da comunicação antirracista para os públicos prioritários, tanto diretos (agentes públicos) quanto indiretos (sociedade civil, mídias negras e população em geral).

O sucesso do PCIR será mensurado a partir de diversos indicadores de execução, como a ampliação da representatividade racial nas campanhas publicitárias dos ministérios e da Secom, o crescimento de veículos de mídia negra com acesso às fontes e informações governamentais, o aumento da diversidade regional na comunicação oficial e a ampliação do banco de imagens públicas com maior

representatividade étnico-racial. Além disso, estão previstas capacitações permanentes para agentes públicos e profissionais de comunicação, estímulo ao financiamento de projetos de mídias negras e fortalecimento do diálogo com plataformas digitais para fomentar conteúdos democráticos e reduzir materiais preconceituosos ou promotores de ódio. Outro indicador relevante será o incentivo à diversidade racial nas equipes de comunicação dos órgãos governamentais, assegurando um compromisso contínuo com a equidade racial na administração pública.

O plano na íntegra, pode ser encontrado no site oficial do MIR e da Secom.



2.7. Ambiente externo

Em 2024, o Ministério da Igualdade Racial precisou lidar com uma série de desafios e influências externas e internas que moldaram sua atuação no enfrentamento das desigualdades raciais e na promoção da igualdade. A dinâmica internacional, marcada por tensões geopolíticas e movimentos globais, e as mudanças no cenário nacional exigiram respostas rápidas e estratégicas. O papel do Ministério foi decisivo em articular políticas públicas que refletissem as necessidades da população negra e periférica em um cenário de transformação.

Crescimento global da agenda conservadora

Internacionalmente, a ascensão de movimentos conservadores e nacionalistas gerou um ambiente de retrocesso nas pautas progressistas, incluindo as relacionadas aos direitos dos povos negros e outras minorias. Essa polarização afetou diretamente as discussões sobre igualdade racial no Brasil, especialmente no que tange à resistência a políticas afirmativas e a implementação de ações para combater o racismo sistêmico. Com o fortalecimento das narrativas de exclusão, o MIR precisou reforçar sua posição de defesa dos direitos humanos, combatendo as manifestações de intolerância, além de atuar extensivamente para o avanço das ações afirmativas, em que destacamos as articulações que culminaram na aprovação da lei de cotas no serviço público, garantindo o aumento da reserva de vagas de 20% para 30%, incluindo, pela primeira vez, quilombolas e indígenas.

A Conferência da Diáspora Africana no Brasil

Em 2024, a União Africana decidiu realizar a Conferência da Diáspora Africana no Brasil, destacando o país como um elo importante para as discussões sobre reparação histórica e o fortalecimento dos laços com a África. A conferência, realizada em agosto, na Bahia, ajudou a dar visibilidade às questões enfrentadas pela diáspora africana globalmente, promovendo um intercâmbio de experiências e fortalecendo as ações do Ministério da Igualdade Racial para a promoção da equidade racial no Brasil.

Renovação da Década Internacional para Afrodescendentes

A renovação da Década Internacional para Afrodescendentes pela ONU trouxe um novo impulso ao debate sobre a igualdade racial no Brasil. Isso significou a ampliação do reconhecimento das questões que afetam os afrodescendentes, tanto no Brasil quanto no resto do mundo, e a necessidade de políticas públicas mais assertivas para enfrentar as desigualdades estruturais. O Ministério da Igualdade Racial, ao se alinhar a esses compromissos globais, focou em ações concretas para reduzir as disparidades raciais no país.

A Presidência do Brasil no G20, o ODS 18 e a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza

A presidência do Brasil no G20 proporcionou uma plataforma estratégica para fortalecer o debate sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente o novo ODS 18, que trata da igualdade étnico-racial. O ODS 18 foi apresentado no G20 como objetivo voluntário para a Agenda 2030 da ONU. O ministério teve papel importante em reforçar a agenda de combate à discriminação racial e na integração dessa agenda nas negociações internacionais. A visibilidade que o Brasil adquiriu ao ocupar a presidência do G20 ajudou a atrair atenção para os problemas raciais, fortalecendo a posição do país no cenário global.

A criação da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, no G20, ampliou a agenda de segurança alimentar no Brasil e no mundo. Esse movimento foi crucial para o Ministério da Igualdade Racial, uma vez que as populações negras e periféricas são mais vulneráveis à fome e à pobreza. O Ministério da Igualdade Racial, em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, investiram mais de R\$ 330 milhões em fomento às cozinhas solidárias, letramento e formação para a igualdade racial, produção de pesquisas sobre políticas públicas e segurança alimentar e nutricional, além da ampliação de grupos vulneráveis no CadÚnico, visando um avanço na redução das desigualdades. A parceria é amparada por um Acordo de Cooperação Técnica entre as pastas, que visa o combate à fome e à pobreza com foco em mulheres negras.

A COP 29 e o Racismo Ambiental

As Conferências das Partes (COP) 29 no Azerbaijão, a COP 16 na Colômbia e a preparação para a COP 30 no Brasil voltaram os holofotes para as questões climáticas e o racismo ambiental, que afetam de maneira desproporcional as populações negras, indígenas e periféricas. O Ministério da Igualdade Racial participou ativamente desses debates, destacando a

intersecção entre desigualdade racial e as consequências das mudanças climáticas, além de reivindicar políticas que abordassem as questões ambientais com um olhar antirracista. Ainda, o papel das comunidades quilombolas e de matriz africana na preservação ambiental foi reconhecido pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e pela COP, a partir da atuação do MIR e do governo da Colômbia, que lideraram a luta por esse reconhecimento. O MIR consolidou e reforçou seu compromisso com justiça social, financiamento equitativo e o uso sustentável dos recursos naturais, reforçando a agenda climática global.

A tragédia das enchentes no Rio Grande do Sul destacou a necessidade de uma agenda ambiental mais inclusiva. O Ministério da Igualdade Racial, ciente do impacto desproporcional dessas tragédias para as populações negras e periféricas, incorporou essas questões em suas políticas, buscando soluções que integrassem o racismo ambiental com a necessidade de promover a igualdade social e racial.

Racismo no Futebol e a Pressão por Ações Concretas

A crescente incidência de casos de racismo no futebol mundial teve repercussões globais, gerando uma pressão por ações mais enérgicas para combater a discriminação racial no esporte. Ao longo de 2024, o Ministério da Igualdade Racial avançou nas discussões sobre o tema para construção de um Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério dos Esportes e por meio da contratação de uma consultoria, em parceria com o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF), no intuito de desenvolver ações e estimular políticas públicas que garantam a igualdade racial e o combate ao racismo no universo esportivo.

Realização do CNU e Aumento da Representatividade

Já em âmbito nacional, a proposta do Concurso Nacional Unificado (CNU) representa uma mudança de perspectiva no campo da elaboração das políticas públicas, pois garante a representatividade de negros, quilombolas e indígenas no serviço público, criando mecanismos para promover a inclusão e diversidade no acesso aos cargos públicos.

Diálogo com os Poderes Legislativo e Judiciário

A necessidade de estabelecer um diálogo produtivo com o Poder Legislativo e o Judiciário foi uma prioridade em 2024, especialmente para discutir a agenda racial. O Ministério da Igualdade Racial procurou fortalecer sua interlocução com esses poderes para garantir que as políticas de igualdade racial fossem adequadamente implementadas e que as leis que tratam da igualdade racial fossem respeitadas.

Eleições Municipais de 2024 e a Agenda de Representatividade

As eleições municipais de 2024 tiveram um impacto significativo nas ações do Ministério. Com o desafio de promover a representação feminina e negra na política, tendo em vista as pressões pela diminuição das desigualdades de representatividade no Congresso Nacional, o que culminou na elaboração do Guia de Candidaturas Femininas e Negras. Além disso, as restrições que o período eleitoral impõe ao desenvolvimento das políticas e ao uso dos recursos foram um desafio, mas o Ministério soube administrar essa limitação com eficiência.

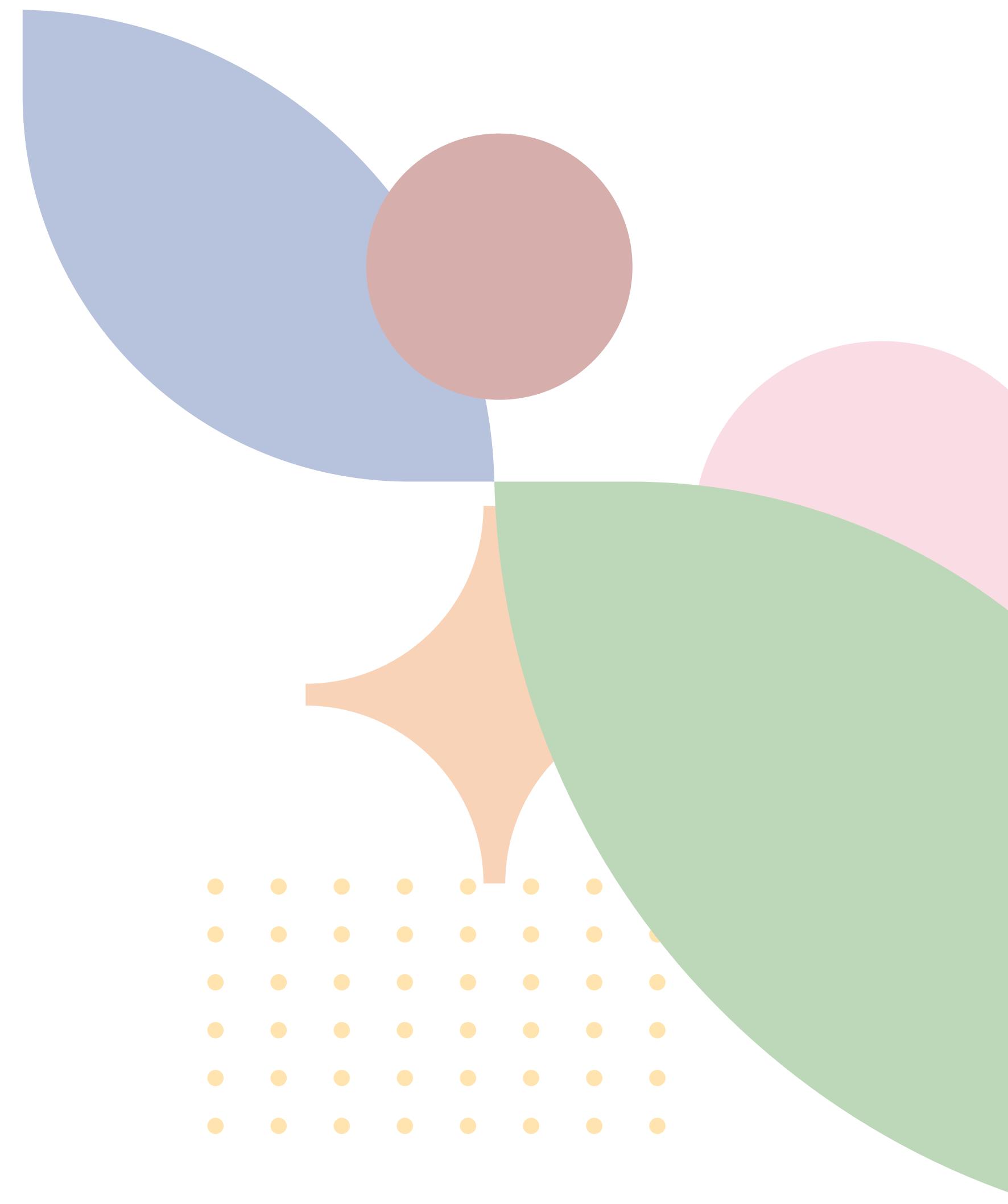
Racismo Algorítmico e o Debate sobre Tecnologias

O aprofundamento das discussões sobre o racismo algorítmico, que aponta a discriminação racial embutida em tecnologias e sistemas automatizados, tornou-se uma questão central em 2024. O Ministério da Igualdade Racial impulsionou debates e ações sobre a regulação de tecnologias para evitar que as populações negras e periféricas continuassem sendo marginalizadas por sistemas automatizados.

Memória, Reparação e Valorização da Cultura Afro-brasileira

A agenda de memória e reparação para a população negra ganhou centralidade com forte pressão de movimentos sociais. O Ministério teve um papel destacado nas discussões sobre a reparação histórica para as vítimas de violência e valorização da cultura afro-brasileira. A criação do Pacto pela Igualdade Racial, que envolveu empresas públicas e privadas, foi um marco nesse sentido, além da reparação ter sido um dos temas centrais da Conferência da Diáspora Africana e ser tema da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR).

Estes e outros fatores influenciaram a atuação do Ministério da Igualdade Racial em 2024 que, juntos, demandaram um esforço coletivo para promover a igualdade racial no Brasil. Desde as influências do cenário internacional até as questões ambientais e de tecnologia, o Ministério enfrentou uma série de desafios e contribuiu para a construção de um futuro mais justo e igualitário para a população negra e periférica no país.



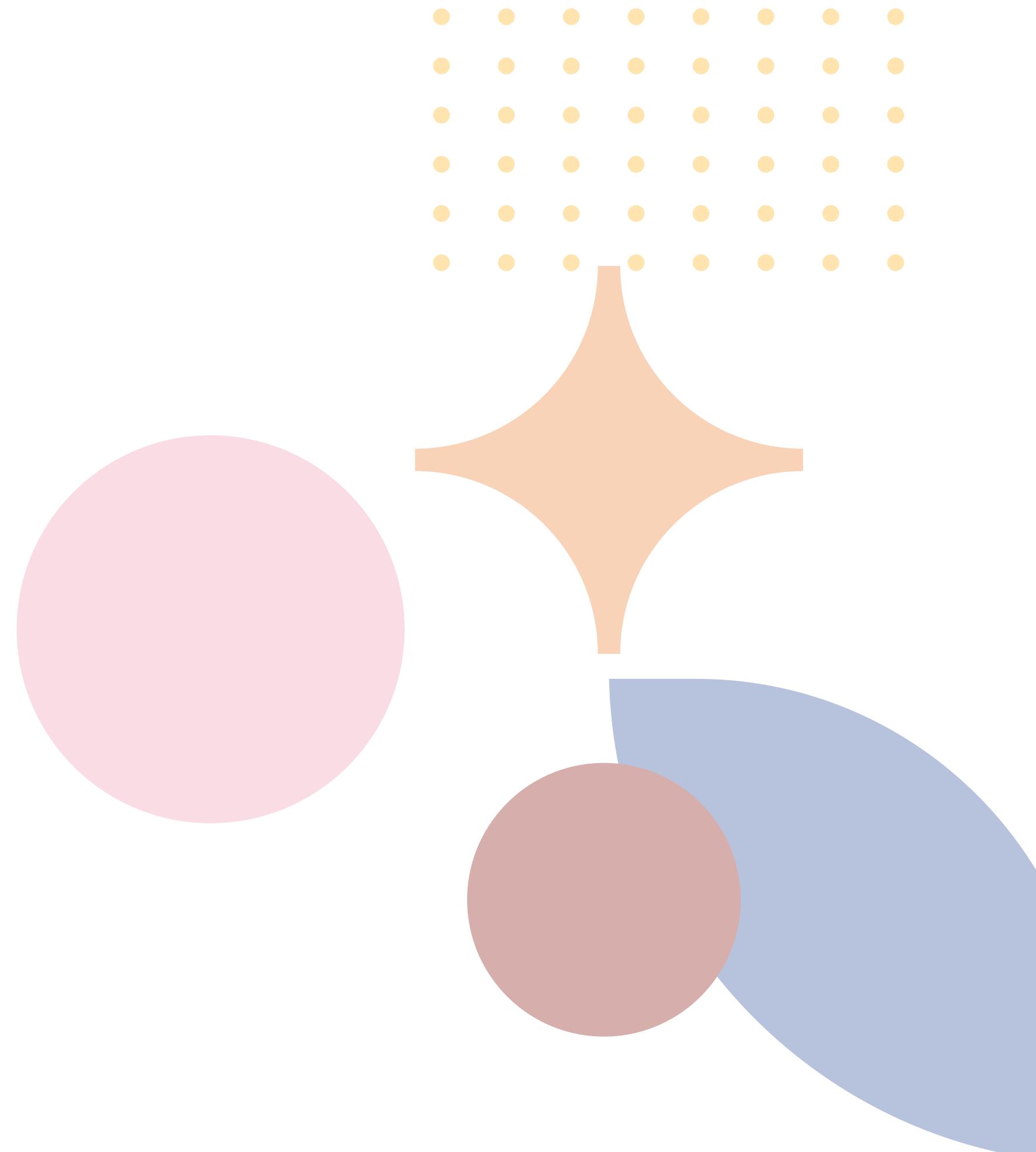
2.8 Materialidade das informações

O Ministério da Igualdade Racial, enquanto órgão central na promoção da igualdade racial no Brasil, tem como missão a implementação de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades raciais e à promoção de direitos para as populações negras, indígenas, quilombolas e outras minorias. Entre as suas principais ações, destacam-se os programas e políticas que buscam promover a equidade em diversas áreas da vida social, como educação, o mercado de trabalho, acesso à terra e fortalecimento da cidadania. Dentro desse contexto, a avaliação do impacto das políticas públicas e a transparência das informações são essenciais para garantir que os objetivos sejam atingidos.

A seguir, são apresentadas algumas das ações prioritárias no âmbito do Ministério, considerando tanto os impactos na sociedade quanto na administração pública:

O Plano Juventude Negra Viva é uma das iniciativas mais significativas para a promoção dos direitos da juventude negra no Brasil. Este programa busca combater a violência, o racismo estrutural e a exclusão social, proporcionando melhores condições de acesso à educação, saúde, emprego e segurança. A materialidade das informações nesse plano é fundamental, pois é necessário avaliar constantemente os indicadores de inclusão da juventude negra no ensino superior, a diminuição da violência policial, a ampliação de oportunidades de trabalho e o fortalecimento da autoestima e da identidade racial. O impacto social desse plano no médio e longo prazo poderá ser medido, por exemplo, pelo aumento da taxa de jovens negros nas universidades e a variação nos índices de homicídios de jovens negros, dados esses que precisam ser constantemente atualizados e analisados.

O Programa Federal de Ações Afirmativas busca fomentar e potencializar ações afirmativas em diversas pastas do Governo Federal, com o objetivo de promover a inclusão racial de forma transversal. O programa abrange políticas de cotas, o incentivo à contratação de pessoas negras e o acesso a serviços de saúde específicos para essa população. A materialidade das informações aqui está ligada à necessidade de monitorar e





avaliar a execução dessas ações nos diferentes ministérios e como elas impactam a vida das populações negras. A transparência e o acompanhamento eficaz das ações afirmativas são essenciais para avaliar sua efetividade. Além disso, é importante medir se as ações estão sendo devidamente aplicadas em todos os níveis de governo e se realmente contribuem para a inclusão e a redução das desigualdades.

A Agenda Nacional de Titulação Quilombola é uma das frentes mais importantes para garantir o reconhecimento dos direitos territoriais das comunidades quilombolas no Brasil. A titulação das terras quilombolas é um passo fundamental para garantir a segurança territorial e a preservação cultural dessas comunidades. A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola também visa assegurar que as comunidades quilombolas possam gerir seus territórios de maneira sustentável. A materialidade das informações neste contexto envolve o acompanhamento detalhado dos processos de titulação, com dados sobre a quantidade de territórios titulados, os desafios enfrentados e os impactos sociais dessas ações, como o aumento da qualidade de vida e o fortalecimento das comunidades quilombolas. Tais informações são essenciais para avaliar o sucesso dessa política e garantir a efetividade da proteção dos direitos quilombolas.

O fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção das Políticas de Igualdade Racial é fundamental para garantir que as políticas de igualdade racial sejam efetivas nos níveis federal, estadual e municipal. A articulação e integração entre os diferentes entes federativos são cruciais para que as políticas de igualdade racial se tornem uma realidade para toda a população negra do país. A materialidade das informações aqui se refere ao avanço das adesões ao sistema, à necessidade de sistematizar e divulgar dados sobre como as políticas são implementadas em cada ente federativo, os resultados alcançados e as dificuldades que ainda existem. Monitorar o impacto da política racial nos estados e municípios é essencial para ajustar estratégias e garantir a efetividade das ações.

A administração pública deve ser capaz de implementar e monitorar políticas públicas de igualdade racial de forma eficaz. Isso inclui a capacitação de servidores para lidar com questões raciais, a criação de mecanismos de controle e fiscalização e a integração das políticas de igualdade racial nas ações de diversos ministérios. A transparência e o acesso a dados sobre a execução dessas políticas são fundamentais para a avaliação contínua de seu impacto. Informações sobre a distribuição de recursos, a participação de populações negras em cargos públicos e os resultados obtidos nas áreas de saúde, educação e segurança pública são essenciais para medir o avanço da política de igualdade racial no país.

Riscos, oportunidades e perspectivas



O ano de 2024 apresentou para o Ministério da Igualdade Racial riscos e oportunidades que moldaram as perspectivas e as estratégias da pasta no curto, médio e longo prazo.

Um dos principais riscos que se destaca é o retrocesso em relação à promoção dos direitos da população negra. Em um contexto internacional em que diversas agendas avançam em direções contrárias à promoção de igualdade racial, a implementação de políticas públicas efetivas torna-se cada vez mais desafiadora. Este risco estrutural ameaça não apenas a continuidade das políticas já estabelecidas, mas também a expansão necessária para garantir o cumprimento dos direitos e a superação das desigualdades históricas.

Por outro lado, a crescente mobilização de uma parcela significativa da sociedade, que reconhece a importância da ampliação das políticas de igualdade racial, surgiu como uma oportunidade relevante para o Ministério. Organizações do setor público, privado e do terceiro setor têm se unido para fortalecer a agenda racial, criando um ambiente propício para o avanço de iniciativas que busquem a inclusão e a justiça social. Esse movimento pode se traduzir em uma estrutura fundamental para impulsionar a atuação do Ministério da Igualdade Racial e garantir avanços nas políticas de equidade.

A combinação de riscos e oportunidades exigiu uma resposta estratégica e assertiva para que o Ministério conseguisse consolidar conquistas e enfrentar os desafios de maneira eficaz em 2024.



3.1 Riscos e oportunidades

Um dos maiores riscos identificados foi o avanço internacional de agendas contrárias aos direitos da população negra, como o retrocesso nas políticas de igualdade racial em diversos países. Tais movimentos e discursos, que questionam a necessidade de ações afirmativas e políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades raciais, afetam a correlação de forças necessária para sustentar e expandir as iniciativas e políticas. Este desmonte das pautas de direitos sociais, é um forte obstáculo, já que compromete a sensibilidade política e a possibilidade de parcerias, estas essenciais para a implementação de políticas públicas inclusivas.

Além disso, a incerteza quanto à garantia de recursos para as políticas de igualdade racial é um risco constante para a agenda. Políticas estruturais, que envolvem ações de longo prazo e mudanças significativas nas estruturas sociais, demandam um orçamento considerável. No entanto, a falta de previsibilidade orçamentária e a pressão sobre as finanças públicas criam um cenário em que a continuidade e o fortalecimento de programas essenciais podem ser comprometidos. Sem um financiamento adequado, muitas iniciativas, como a formação de quadros técnicos especializados e a implementação de ações diretas de combate ao racismo estrutural, podem enfrentar sérios obstáculos para sua execução e sucesso.

Apesar dos riscos, o Ministério da Igualdade Racial também teve a oportunidade de avançar em diversas frentes graças a algumas iniciativas estratégicas e ao contexto favorável criado pelo Governo Federal. A disposição do Governo Federal em lançar programas interministeriais voltados para a redução das desigualdades raciais constituiu uma das maiores oportunidades para a pasta. O Plano Juventude Negra Viva, lançado em 2024, é um exemplo notável dessa colaboração. Com a participação de 18 ministérios, o plano se destacou como o maior programa de políticas para a juventude negra da história do Brasil, com mais de 200 ações e 43 metas, o que representa um avanço significativo na construção de um futuro mais igualitário para os jovens negros do país. A integração de diferentes áreas do governo no enfrentamento das desigualdades raciais permite uma abordagem ampla e eficaz, potencializando o impacto das políticas públicas. O plano também apresenta um desafio por ser de nível gerencial, que demanda a costura e a vontade política de muitos parceiros, mas serve como um referencial para o acompanhamento da política no médio e longo prazo uma vez que se propõe a ser um plano de ações para 12 anos.

Outro exemplo relevante de oportunidade foi o esforço contínuo para o avanço das titulações quilombolas, com destaque para as entregas de direitos relacionados a outros ministérios em territórios recentemente titulados, como o caso do território de Alcântara, no Maranhão. A promoção dos direitos quilombolas e a implementação de políticas de titulação proporcionam a essas comunidades o reconhecimento legal e a possibilidade de acesso a uma série de políticas públicas essenciais para o seu desenvolvimento e preservação cultural.

Além disso, em 2024, o aumento do orçamento destinado a políticas de igualdade racial representou outra grande oportunidade. O aumento de recursos financeiros para a implementação de programas específicos fortaleceu a estrutura do Ministério, permitindo maior alcance e profundidade nas ações de combate ao racismo. Também se observou um crescente reconhecimento e legitimidade da temática racial tanto no Brasil quanto em fóruns internacionais, o que fortaleceu a posição do Ministério da Igualdade Racial no cenário nacional e global. O comprometimento da ministra com a agenda racial, aliado à sua posição como uma das principais figuras negras no país, trouxe visibilidade e prestígio à pasta, potencializando o apoio da sociedade civil e de outros setores do governo.

3.2 Desafios e incertezas

Os desafios identificados se dividem entre fatores externos, conectados ao contexto social, ambiental e econômico, e internos, relacionados à estrutura organizacional e operacional da pasta.

Em relação aos desafios para o futuro, as mudanças climáticas são um ponto de destaque, uma vez que os segmentos prioritários das políticas raciais, como comunidades quilombolas e periféricas, são particularmente vulneráveis a desastres ambientais. Os episódios de tragédias naturais, como enchentes, secas extremas e deslizamentos de terra, se tornaram cada vez mais frequentes e intensos, afetando desproporcionalmente essas populações, que geralmente têm acesso limitado a recursos e à infraestrutura para enfrentar tais catástrofes. O caso do Rio Grande do Sul exemplifica esse risco, mostrando como as vulnerabilidades socioeconômicas se agravam diante de eventos climáticos adversos. A resposta do Ministério requer uma articulação complexa, em múltiplas esferas, mas a execução eficaz dessas políticas demanda recursos consideráveis e uma coordenação estreita com outros ministérios e entidades de proteção ambiental, o que representa um desafio contínuo.

Outro ponto desafiador é a violência letal contra jovens negros. Apesar das ações e programas do governo, como as iniciativas de enfrentamento ao racismo estrutural, o

número de assassinatos de jovens negros no país permanece alarmante. Esse cenário de violência sistêmica resulta da persistência de um racismo estrutural que afeta diretamente a segurança, a educação e as oportunidades para essa população. Para o Ministério, esse fenômeno apresenta uma questão urgente de direitos humanos e justiça racial, exigindo ações coordenadas e eficazes para combater as causas dessa violência.

Internamente, o Ministério da Igualdade Racial enfrenta desafios ligados à sua burocracia compartilhada e à reduzida força de trabalho. A gestão de políticas públicas, especialmente em uma área tão complexa e multifacetada quanto a promoção da igualdade racial, exige uma estrutura ágil e bem equipada. No entanto, a burocracia excessiva, que envolve múltiplos órgãos e processos lentos, pode retardar a implementação de ações e dificultar a resposta rápida a emergências ou demandas urgentes. Além disso, a escassez de servidores efetivos, aliada à falta de recursos humanos qualificados para atender à crescente demanda, compromete a capacidade do Ministério de gerenciar e coordenar eficazmente suas políticas. Sem um quadro de servidores adequados, o Ministério enfrenta dificuldades para criar uma memória institucional sólida, necessária para o aprimoramento contínuo de suas ações e para garantir que as políticas públicas de

longo prazo não sejam comprometidas pela falta de continuidade administrativa.

Outro desafio interno crucial é a preservação da memória institucional. O Ministério precisa manter registros precisos e históricos sobre suas ações, resultados e desafios enfrentados, para não apenas aprender com as experiências passadas, mas também para garantir a transparência e a prestação de contas. A escassez de recursos humanos e a rotatividade de pessoal dificultam esse processo. Em um contexto de escassez de servidores e recursos humanos, a manutenção de uma gestão eficaz e o fortalecimento da estrutura administrativa tornam-se questões prioritárias para a sustentabilidade das ações do Ministério a longo prazo.

Para que o plano estratégico seja bem-sucedido, é fundamental que o Ministério consiga ampliar a sua estrutura, além de ter recursos para a construção de parcerias sólidas com outros órgãos e instituições que possam atuar em conjunto na promoção da igualdade racial e no enfrentamento das desigualdades históricas.

Em suma, 2024 foi um ano de desafios, mas também de avanços importantes para o fortalecimento e expansão das políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial no Brasil.

3.3 Gestão de riscos e controles internos

Fundamentado na Instrução Normativa MP/CGU nº 01/2016 e nos arts. 17, XV, art. 33 e art. 53, II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o MIR adotou as primeiras iniciativas voltadas à instituição de sua política de gestão de riscos e controles internos. A bem da verdade, o assunto já havia sido inserido na agenda do grupo dirigente do órgão desde a primeira reunião do respectivo Comitê de Governança Interna, ainda em 18 de julho de 2023, ocasião em que se aprovou o tema "processos, projetos e riscos" como estratégico para estrutura de governança interna do MIR.

No decorrer do exercício de 2024, os atos materiais de implementação da pauta consistiram na edição da Portaria MIR nº 122, de 22 de agosto de 2024, que estabeleceu a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da pasta, com a apresentação de seus princípios, objetivos e diretrizes, destacando-se as cinco instâncias organizacionais responsáveis pela sua implementação. Na sequência, a Portaria SE/MIR nº 154, de 18 de setembro de 2024, "cria o Comitê Gerencial de Processos, Projetos e Riscos (CPPR) no âmbito da estrutura de governança interna do Ministério da Igualdade Racial", unidade colegiada encarregada da elaboração, coordenação, execução, monitoramento, implementação e

divulgação do plano de gestão de riscos correspondente. A designação dos respectivos integrantes aperfeiçoaram-se em 30 de dezembro de 2024.

Nesse contexto, a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério assume o papel de coordenação e facilitação da demanda na medida em que lhe são atribuídos os encargos de presidência, por meio da respectiva chefia, e de secretariado-executivo do órgão colegiado.

A perspectiva que se vislumbra para o exercício de 2025 é a realização, ainda no primeiro semestre, da entrega central do órgão em relação à referida obrigação normativa, qual seja, a edição do 1º Plano de Gestão de Riscos, expediente por meio do qual se espera conferir maior robustez à estrutura de governança interna e, consequentemente, consolidar o MIR como o órgão referencial para o desenvolvimento da pauta racial, construindo e promovendo as políticas públicas segundo os melhores preceitos da boa gestão administrativa.

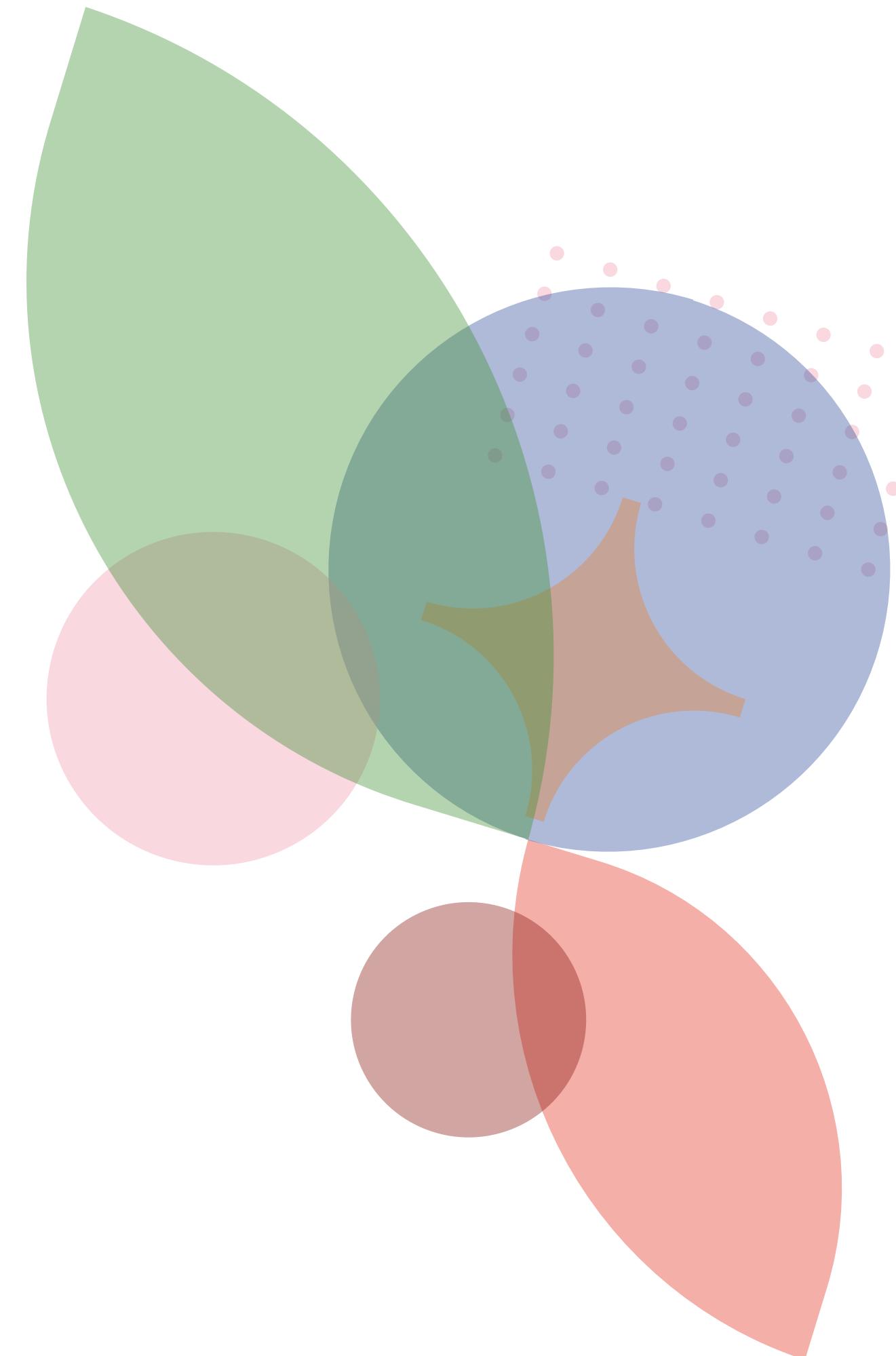
Governança, estratégia e desempenho



Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazos? Quais os principais resultados alcançados pela organização?

Apresentação das informações sobre:

- A) Descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão;
- B) Objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, bem como sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;
- C) Planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;
- D) Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC;
- E) Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas);
- F) Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;
- G) Estratégia;
- H) Apoio da estrutura de governança à capacidade da UPC de gerar valor.



4.1 Carta da Secretária-Executiva

Neste relatório integrado de gestão, o Ministério da Igualdade Racial apresenta os avanços e detalhamentos da atuação da pasta no ano de 2024, refletindo o trabalho cotidiano para promover o Brasil da Igualdade Racial.

Aqui, leitoras e leitores encontrarão dados sobre estratégia, governança e desempenho, permitindo verificar os impactos da atuação do Ministério da Igualdade Racial na ampliação dos direitos da população negra, quilombola, de povos de terreiro e de matriz africana e ciganos no Brasil.

Também estão visíveis a atuação transversal com as demais pastas do Governo Federal e as articulações interfederativas com estados e municípios, incidência que contribui para dar concretude à execução das políticas em curso no MIR.

Atendendo aos requisitos da integridade, da transparência e responsabilidade na gestão, o documento confirma a condução orientada por preceitos éticos e legais, possibilitando o cumprimento do compromisso institucional com a agenda da igualdade racial e com a sociedade, respeitando todos os parâmetros da boa gestão.

Transparência, compromisso e diálogo permanente são parte da nossa honrada e desafiadora missão.

Boa leitura!

Roberta Eugênio
Secretária-executiva

4.2 Gestão de pessoas

Os processos de recrutamento, seleção e gestão de pessoas exigem aperfeiçoamento constante na Administração Federal, especialmente para superar o desafio de fazer a gestão das políticas de igualdade racial no Brasil com quadro reduzido de pessoal e um orçamento em composição.

A tabela do Apêndice I permite visualizar a distribuição dos servidores e colaboradores do MIR por áreas ou subunidades vinculadas.

A área da gestão de pessoas analisa permanentemente estratégias para preenchimento de quadros com perfis adequados e capacitados para o desenvolvimento das atividades, como:

- Recrutamento mediante cessão ou requisição e nomeações aos CCE/FCE;
- Realização de avaliação junto ao órgão para verificar a necessidade de adequação do quadro de pessoal;
- Parceria com a ENAP para fins de cadastramento de currículos de pessoas com perfis profissionais plurais para atuarem em cargos de direção, chefia e assessoramento.

O quadro de pessoal deste Ministério foi inicialmente composto, quase em sua totalidade, por cargos remanejados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públ

icos (MGI), por meio do Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023, que aprovou a Estrutura Regimental do MIR e ainda não contemplava, a contento, os recursos humanos adequados para otimizar o planejamento e a execução das ações articuladas para o quadriênio (2023 - 2026) e dar vazão às demandas tratadas diariamente no âmbito deste Ministério, atendendo aos anseios da pauta.

Nesse sentido, considerando a importância de aperfeiçoar as atribuições das áreas da Pasta, distribuir competências de forma eficiente e possibilitar que o Ministério se destaque ainda mais como referência na promoção de políticas para a igualdade racial, em agosto de 2023, foram iniciadas tratativas junto ao MGI para fins de possibilitar a reestruturação de cargos. A versão final da minuta de Decreto com a proposta de alteração da estrutura foi enviada em dezembro de 2023. Como fruto de tal articulação, publicou-se o Decreto nº 11.949, de 12 de março de 2024, que aprova a nova estrutura regimental do Ministério da Igualdade Racial.

A gestão financeira tem execução distintas no ano 2024. De janeiro a dezembro de 2024 foi realizada pela unidade gestora executora de pessoal do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos no âmbito do órgão 81300, com toda a gestão de pessoal realizada pelo MGI, representando 100% da despesa orçamentária de pessoal.

Como forma de qualificar a atuação das equipes e unidades, foi realizado um levantamento das necessidades de treinamento, bem como o incentivo à participação de servidores em cursos que constam do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP 2023-2024). O Ministério da Igualdade Racial

ofertou mais de 150 vagas em cursos de capacitação em diversas temáticas relativas à Administração Pública, além de instituir o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), por meio da Portaria nº 307, de 11 de setembro de 2023, que teve continuidade com avaliações positivas de seus participantes.

O ambiente e as condições de trabalho são ferramentas bastante relevantes para a gestão, sendo o cuidado um dos valores centrais para o Ministério da Igualdade Racial. Propostas de melhoria do bem-estar no trabalho estão sempre sendo consideradas, como também ideias de palestras temáticas a respeito da Igualdade Racial, Qualidade de Vida no Trabalho, além de campanhas contra o Assédio Moral e Sexual para participação dos servidores, colaboradores e estagiários.

Importante registrar que o Ministério da Igualdade Racial se encontra sob a provisão do MGI, estando cadastrado no órgão como unidade organizacional (UORG - 81300 – MIR) e unidade pagadora (UPAG - 000000051), habilitando-o a processualizar a execução das despesas respectivas, que são gerenciadas pelo MGI.

Tendo em vista o efetivo ingresso deste órgão, a partir de 2 de janeiro de 2024, no Centro de Serviços Compartilhados (ColaboraGov) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, encontra-se em fase de implementação de ações administrativas visando a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados e o alcance dos resultados desejados. O ColaboraGov é a estrutura do modelo de compartilhamento de suporte administrativo, realizada de forma compartilhada pelos ministérios.

4.3 Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

Sobre os mecanismos de controle para a conformidade dos processos relacionados à Gestão Patrimonial, em observância às orientações dos órgãos centrais e da legislação pertinente, destacamos os seguintes normativos orientadores:

- Instrução Normativa MP nº 10, de 23 de novembro de 2018 - TáxiGov 3.0;
- Portaria Interministerial nº 323, de 10 de setembro de 2020 - Procedimentos para adaptações de acessibilidade;
- Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 – REUSE;
- Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002 – Natureza de despesa;
- Portaria nº 385, de 28 de novembro de 2018 – SIADS;
- Instrução Normativa nº 51, de 13 de maio de 2021 – Almoxarifado Virtual;
- Instrução Normativa nº 205-SEDAP, de 8 de abril de 1988 (SIGs);
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP);
- Portaria nº 148, de 10 de fevereiro de 2020 – Anticorrupção;

A Gestão Patrimonial do Ministério da Igualdade Racial, diferentemente do ano de 2023, passou a ser executada pelo próprio Ministério em 2024, no contexto do modelo de arranjo colaborativo firmado entre o MIR e a Secretaria de Serviços Compartilhados do MGI. Dessa forma, o MIR foi cadastrado no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), de forma que a guarda, o controle e a gestão patrimonial está sob responsabilidade do MIR.

Após a realização do inventário, que foi conduzido pelo MDHC e pelo MGI, todo o patrimônio atualmente em uso foi transferido para o patrimônio do Ministério da Igualdade Racial por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS, no qual é feito o controle de estoque de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte.

Todavia, a transição do controle patrimonial para as unidades administrativas, tanto para os bens em uso quanto para aqueles em estoque, está sendo efetivada diretamente pela Diretoria de Gestão e Administração. Ademais, cabe esclarecer que no último Relatório Patrimonial, o MIR possui um acervo patrimonial cadastrado no sistema SIADS com o valor de R\$ 2.417.020,74 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil e vinte reais e setenta e quatro centavos).



4.4 Gestão de Custos

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na qualidade de órgão setorial de custos do Ministério da Igualdade Racial, que compõe o Centro de Serviços Compartilhados, desenvolveu e implementou, em 2024, uma nova metodologia para a apuração e alocação de custos.

De acordo com o Decreto nº 11.837/2023, o ColaboraGov tem como finalidade o compartilhamento de serviços administrativos, promovendo padronização, regularidade e qualidade no atendimento às demandas. Entre as atividades desempenhadas pelo ColaboraGov, destacam-se a gestão de pessoas, orçamento, finanças, contabilidade e custos, administração e logística, tecnologia da informação e gestão estratégica, entre outras.

Conforme a Norma Brasileira de Custos no Setor Público (NBC TSP 34/2021), que trata dos custos no setor público considera-se custo o consumo ou a utilização de recursos para a geração de bens ou serviços. Já as despesas públicas correspondem aos gastos realizados pelo governo para a execução de suas atribuições e políticas públicas.

Para a apuração dos custos, adotou-se o custeio por departamentalização, tendo como objeto de custo a Unidade Administrativa dos órgãos analisados. Na primeira fase do projeto, definiu-se que a apuração alcançaria o nível de Diretoria.

A fim de garantir a mensuração adequada e a correta alocação dos custos, utilizou-se das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs), o que assegura maior fidedignidade, comparabilidade e continuidade dos dados. Nesse contexto, houve a necessidade de classificar os custos de forma compatível com as contas contábeis, agrupando-os em objetos resumidos de contratações, ou seja, conjuntos de contratos com características semelhantes. O método contábil adotado para registro foi o regime de competência, que considera o reconhecimento do custo no momento do fato gerador, independentemente da data do pagamento.

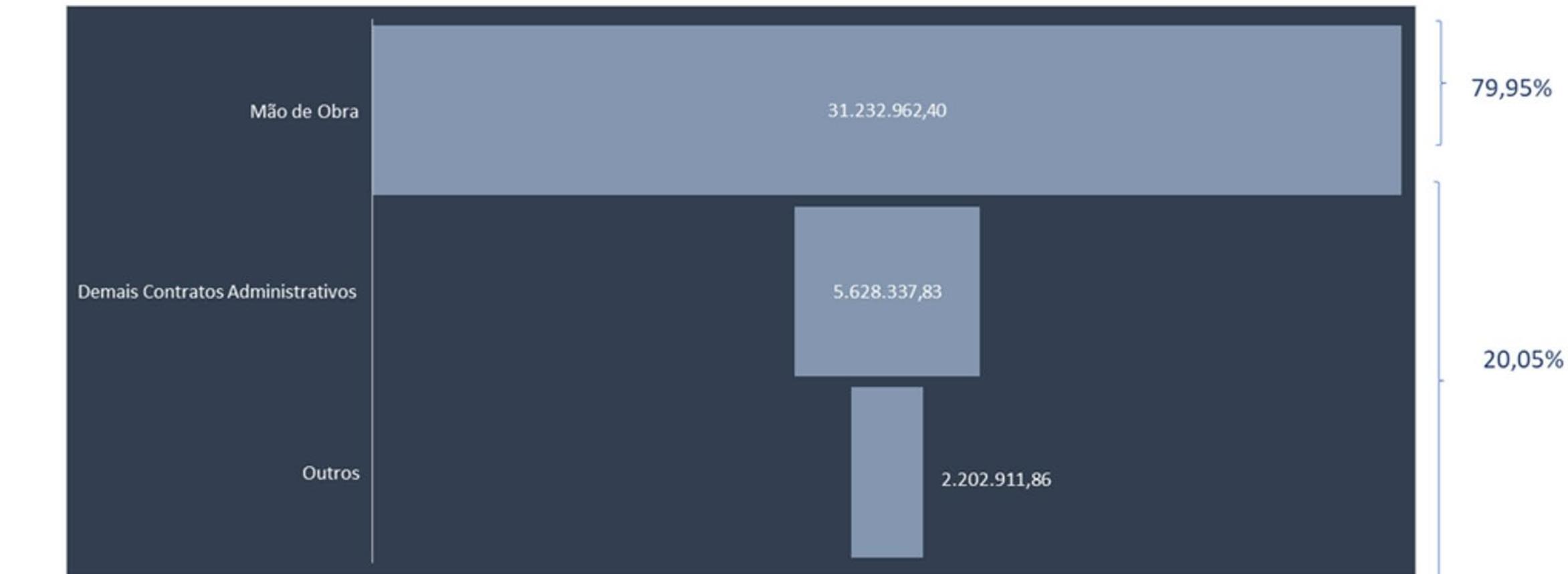
Durante o desenvolvimento da metodologia, o projeto enfrentou desafios relacionados à organização dos dados. Para superar essa questão, foram relacionados e analisados 3.909 processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), abrangendo processos de pagamento, requisitados e resarcimentos. Além disso, foram atualizadas informações de 25 edifícios, pertencentes a 13 órgãos da Administração Direta, permitindo a identificação e o direcionamento preciso dos custos diretos e indiretos do ColaboraGov.

A análise das VPDs dos órgãos do ColaboraGov e de outros órgãos que integram o Balanço Geral da União possibilitou a identificação de três grandes eixos de análise:

1. Mão de Obra
2. Contratos, subdivididos em:
 - a. Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
 - b. Demais Contratos Administrativos
 - c. Outros

No exercício de 2024, apuraram-se os custos do MIR, perfazendo o montante de R\$ 39.064.212,09, sendo o custo mensal na ordem de R\$ 3.255.351,01, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico I – Eixos de análises dos Custos



Fonte: SSC/DFC/CGCON/COINC

Custo de Mão de Obra

O custo de mão de obra refere-se ao total gasto com a força de trabalho efetiva do órgão, englobando a remuneração, benefícios e encargos trabalhistas de servidores.

Considera-se força de trabalho, de fato, os servidores que desempenham efetivamente suas funções no órgão e contribuem para as entregas do Ministério, incluindo os requisitados e excluindo os cedidos.

A mão de obra é classificada em duas categorias: SIAPE (servidores registrados no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos) e Extra-SIAPE (requisitados que não estão cadastrados no SIAPE e recebem por meio de ressarcimento).

No exercício de 2024, o MIR contou, em média, com 150 servidores, resultando em um custo médio salarial mensal de R\$ 17.410 por servidor.

No contexto da distribuição do quantitativo de servidores, observou-se que a força de trabalho efetiva do MIR, em 2024, concentrou-se no Distrito Federal.

Com relação à departamentalização, têm-se como destaque as seguintes secretarias:

Secretaria	Quantidade Média de Pessoal	Custo Total
Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SENAPIR	26	R\$ 5.727.396
Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos - SQPT	30	R\$ 5.708.085
Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo - SEPAR	26	R\$ 4.566.255

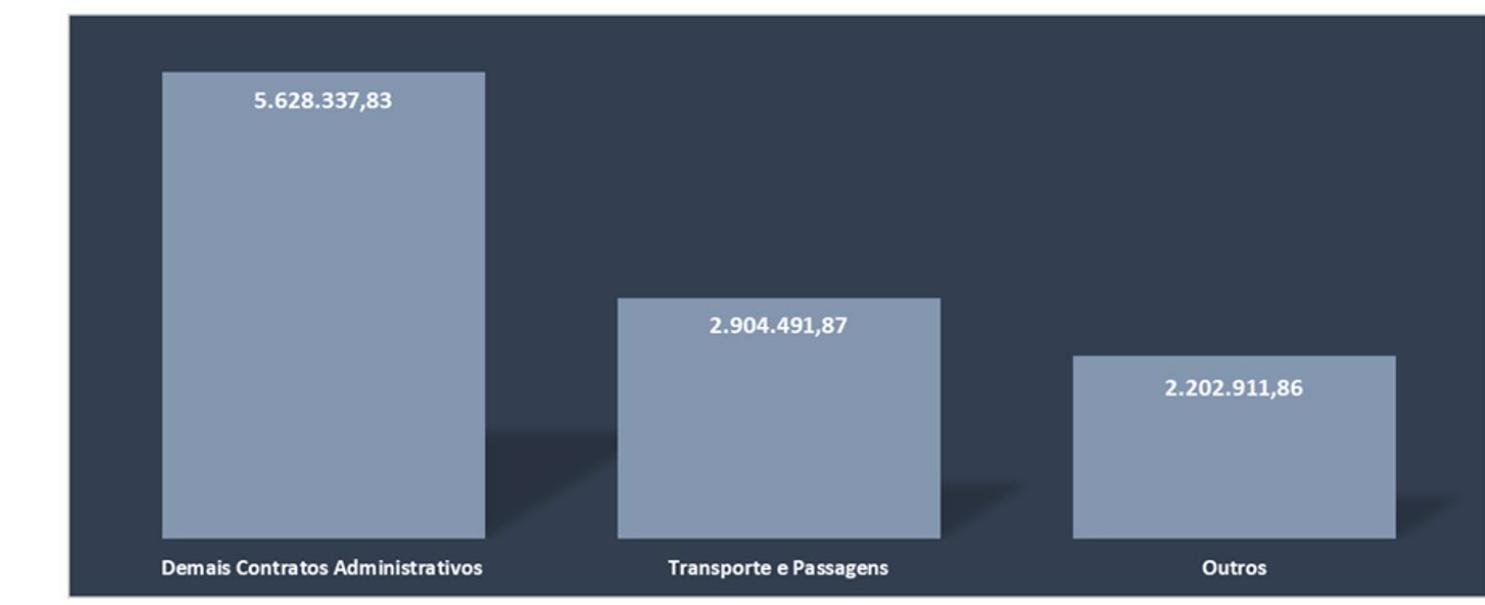
Fonte: SSC/DFC/CGCON/COINC

CONTRATOS

Recorrendo aos eixos de análises "TIC, Demais Contratos Administrativos e Outros", é possível identificar o Custo de Funcionamento da Administração Pública, que representa os gastos realizados pelos entes públicos, necessários para o exercício de suas atividades. O valor desses custos em 2024 foi de R\$7.831.249,69. Até o momento, não foram apurados nem alocados os custos do eixo TIC do MIR.

Dentre estes eixos analisados, destaca-se "Demais Contratos Administrativos", que representa 71,87% do montante, como demonstrado no Gráfico II. Dentre estes custos, os mais expressivos são o de "Transporte e Passagens" e o de "Serviços de Apoio", que equivalem 51,60% e de 27,16%, respectivamente. Os Serviços de Apoio são aqueles prestados por pessoa jurídica a título de apoio às atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, tais como: Instituto Nacional da Propriedade Industrial, vigilância e GHS Indústria e Serviços. Os custos com diárias estão dentro da categoria "Outros".

Gráfico II – Eixo dos Contratos



Fonte: SSC/DFC/CGCON/COINC

PROJETOS

Para o exercício de 2025, a Setorial Contábil e de Custos do MGI visa elaborar o Boletim de Custo, que fornecerá uma visão consolidada e estruturada dos custos incorridos nos órgãos do ColaboraGov, possibilitando a análise de seus componentes e a identificação de padrões de gastos. Esse acompanhamento visa promover a transparência, possibilitando uma análise clara e acessível e permitindo um maior controle sobre os gastos públicos.

Como benefícios do Boletim de Custos do MGI, há o subsídio para a melhor alocação de recursos públicos e o avanço significativo na consolidação da cultura de custos baseada em evidências.

Dentre os principais projetos para 2025, a setorial visa à mensuração dos custos das políticas públicas, dos custos prediais e subsidiar a elaboração do orçamento para um aprimoramento da tomada de decisão.

4.5 Gestão de licitações e contratos

Com a instituição do Centro de Serviços Compartilhados, por meio do Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta o disposto nos § 2º e § 3º do art. 50 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Ministério da Igualdade Racial passa a integrar o ColaboraGov como órgão solicitante, de modo que os serviços administrativos relativos à gestão de licitações e contratos passam a ser providos pela Secretaria de Serviços Compartilhados do MIR, enquanto órgão prestador.

Nesse contexto, a fase externa das compras públicas é realizada no âmbito do ColaboraGov, assim como a fase de planejamento de contratações comuns aos demais Ministérios que integram o ColaboraGov, restando ao MIR os encaminhamentos atinentes ao planejamento de contratações que venham a atender exclusivamente suas demandas.

Dessa forma, o consumo de bens e serviços do MIR, atualmente, é realizado por meio de contratos compartilhados no âmbito do ColaboraGov, e, alguns casos, por meio de contratos compartilhados com o MDHC, que durante o ano de 2023 exerceu o papel de órgão provedor em arranjo compartilhado com o MIR, nos termos da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023.

Para assegurar a conformidade legal no que diz respeito ao processo de planejamento, de gestão, de acompanhamento e de fiscalização das contratações das quais o órgão participa, os principais marcos normativos levados em consideração são:

- A Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG): Estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços;
- A Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (ME): Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- A Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta;
- A Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG): Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);
- A Instrução Normativa nº 01, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia: Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia: Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- A Instrução Normativa nº 05, de 11 de janeiro de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia: Regulamenta os requisitos e procedimentos para aprovação de contratações ou de formação de atas de registro de preços, a serem efetuados por órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, relativos a bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação;

- A Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- A Instrução Normativa nº 67, de 8 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia: Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- A Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia: Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- Portaria nº 183, de 30 de março de 2020, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos: Dispõe sobre o fluxo, atribuições e procedimentos administrativos das aquisições no âmbito do MMFDH.

- Portaria nº 89, de 10 de janeiro de 2022, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos: Aprova o Regimento Interno do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

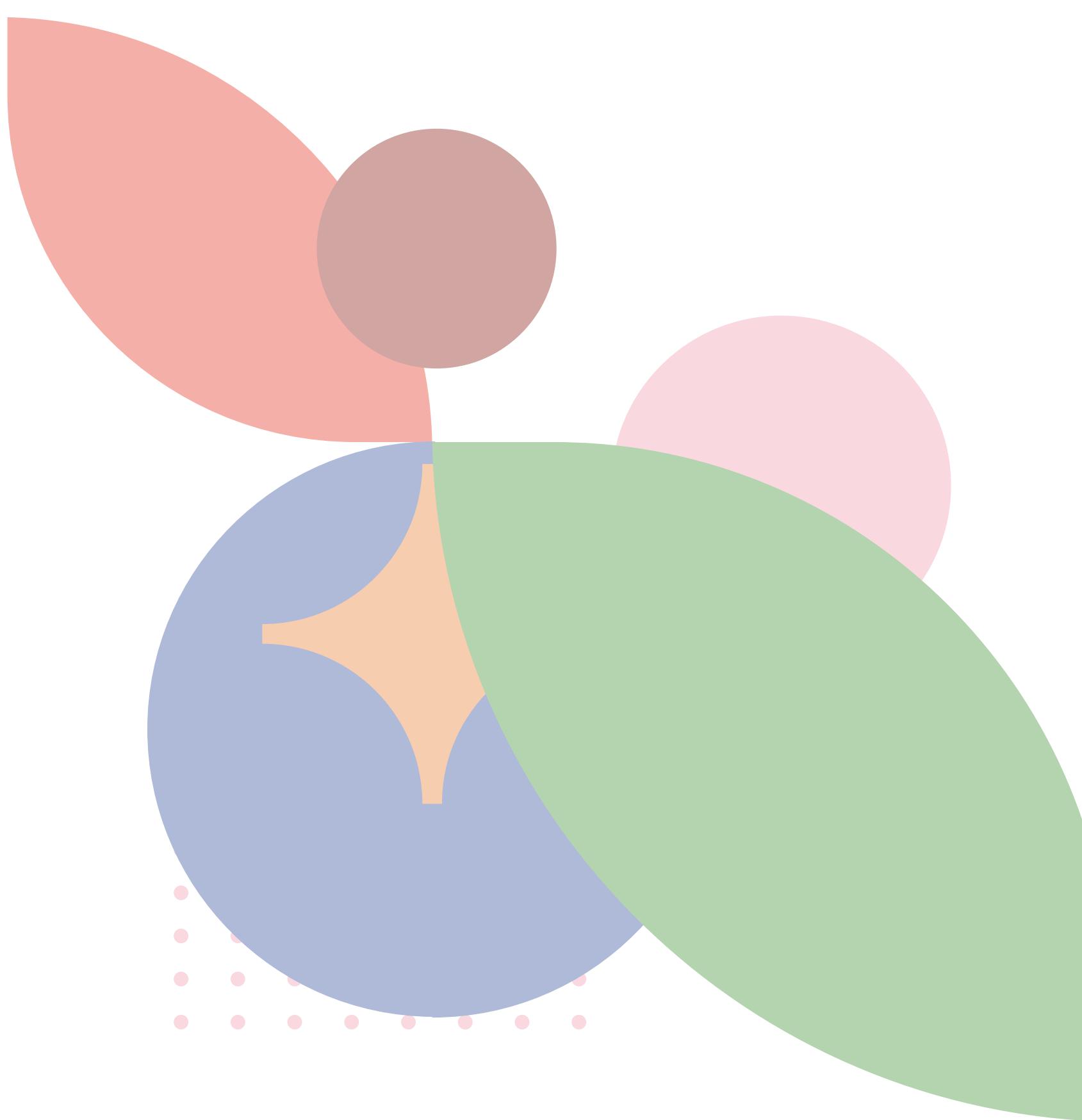
Deliberações e normativos do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) aplicáveis às licitações. É preciso também observar os seguintes normativos que regulamentam os procedimentos licitatórios:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022;
- Decreto nº 10.883, de 6 de dezembro de 2021;
- Decreto nº 10.509, de 6 de outubro de 2020;
- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e
- Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Dessa sorte, o Ministério da Igualdade Racial, não realizou qualquer contratação diretamente, visto que, por estar sobre a tutela do Ministério dos Direitos Humanos Humanos, os contratos foram geridos de forma compartilhada, o que se justificam-se pela necessidade de prover infraestrutura física para atividades institucionais de Promoção da Igualdade Racial.



4.6 Gestão da Tecnologia da Informação



O compartilhamento de atividades administrativas patrimoniais, de material, de pessoal, orçamento, serviços, logística, de contratos e de tecnologia da informação, é disciplinado pela Portaria MGI nº 43/2023 e tem como base os normativos abaixo:

- A Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG): Estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços;
- A Instrução Normativa nº 01, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia: Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC;
- A Instrução Normativa nº 5, de 11 de janeiro de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia: Regulamenta os requisitos e procedimentos para aprovação de contratações ou de formação de atas de registro de preços a serem efetuados por órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, relativos a bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação;

No que se refere à evolução nos contratos de Tecnologia da Informação, o MGI, por meio do ColaboraGov, tem a gestão centralizada de atendimento de todas as demandas dos órgãos clientes (MIR), dessa forma, todas as solicitações de melhoria na TI, bem como nos equipamentos de informática, são atualizadas e repassadas ao MGI para atendimento.

Visando maior autonomia no que tange à Tecnologia da Informação, com a revisão do Decreto de Estrutura do Ministério da Igualdade Racial, foi criada uma Coordenação de Tecnologia da Informação e uma Divisão de Tecnologia da Informação. Ressaltamos que, ainda não é o suficiente para ter uma maior autonomia, no entanto, com a criação desses cargos e funções, o Ministério consegue se aproximar um pouco mais da Gestão de TI do MGI.

De todo modo, ainda não é o suficiente para trabalharmos políticas como a de proteção de, devido ao corpo funcional reduzido em relação aos demais órgãos da Administração Pública Federal.

4.7 Sustentabilidade ambiental

No contexto da sustentabilidade ambiental, registra-se que parte da estrutura utilizada como sede administrativa do Ministério da Igualdade Racial está sob gestão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, incluindo os serviços de fornecimento de água, energia elétrica e prestação de serviços de manutenção e gestão predial.

Dessa forma, dentre as medidas adotadas com vistas a priorizar a sustentabilidade ambiental em suas contratações, sobretudo considerando os critérios e práticas sustentáveis de que trata o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, destacam-se as seguintes medidas relativas à busca por maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; em projetos de reformulação de espaços de trabalho:

- utilização de lâmpadas de LED, conferindo uma iluminação mais eficiente no ambiente e com menor consumo de energia;
- instalação de sensores de presença para acendimento automático de lâmpadas nos banheiros;
- torneiras com fechamento automático nos banheiros;
- projetos de iluminação com prioridade para iluminação natural;
- banheiros com sistema de descarga a vácuo; e
- desligamento central de aparelhos de ar-condicionado a partir das 20h.



4.8 Resultados das ações finalísticas

Resumo das principais ações planejadas e executadas durante o exercício 2024 e seu relacionamento com os objetivos estratégicos institucionais.

Objetivo Estratégico do PEI	Objetivo específico, meta e indicador	Ação/Iniciativa	Principais entregas 2024
Objetivo estratégico 1	1.1	Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA)	16 ações afirmativas em políticas de gestão 388 ações afirmativas em políticas finalísticas 27 Ministérios participantes
	Não se aplica	Guia Eleitoral de Candidaturas Femininas	Impressão de 1000 guias com o apoio do Senado Federal
	1.1; 1.1.12	Projeto AFROTECAS	Implementação e capacitação de 6 novas Afrotecas no estado do Pará, nos seguintes municípios: Santarém (duas Afrotecas), Belterra, Monte Alegre, Alenquer e Oriximiná.
	1.1; 1.1.13	Atlânticas: Programa Beatriz Nascimento das Mulheres na Ciência	86 pesquisadoras selecionadas para programas de pós-graduação
	1.1; 1.1.16	Projeto de Lei (PL) de Cotas no Serviço Público	Projeto em tramitação no Congresso Nacional.
	1.1; 1.1.1	PIBIC Ações Afirmativas	300 bolsas de Iniciação Científica ofertadas a estudantes beneficiários das políticas de ações afirmativas no Ensino Superior
	1.1; 1.1.5	LideraGov 4.0	50 servidores negros da Administração Pública Federal participantes de ação de formação orientada para o desenvolvimento de competências de liderança
	1.1; 1.1.5	Programa de Bolsas do Instituto Rio Branco	No edital de 2024, o MIR foi responsável por financiar 10 bolsas, no valor de R\$ 30 mil cada, totalizando R\$ 300 mil ao todo
	1.1; 1.1.5	Programa Indiana - Programa Executivo de Competências para Liderança	24 servidores entre negros e brancos, beneficiados que assistiram palestras ofertadas por profissionais qualificados, voltadas a temas como a resolução de conflitos e negociação, comunicação para liderança e gestão da diversidade nas organizações

Objetivo Estratégico do PEI	Objetivo específico, meta e indicador	Ação/Iniciativa	Principais entregas 2024
Objetivo estratégico 2	2; 2.10	Plano Juventude Negra Viva	<p>Programa de Qualificação da Atenção Psicossocial a Mães e Familiares de Vítimas de Violência e Sobrevidentes da Violência (projeto-piloto);</p> <p>Ampliação de Bolsas de Preparação para Ingresso em Cargos Efetivos do Serviço Público;</p> <p>Edital em parceria com a Secretaria Nacional de Drogas para fortalecimento de redes em territórios periféricos afetados pela política de drogas;</p> <p>Curso de Formação de Multiplicadores de Polícia Antirracista;</p> <p>Prêmio Maria Lúcia Pereira Índice de Vulnerabilidade da Juventude Negra;</p> <p>PRONASCI Juventude.</p>
	2.1.	Plano de Comunicação pela Igualdade Racial	Lançamento do Plano em 2024.
	2.2; 2.2.1	Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbio Sul-Sul	124 Estudantes de graduação e 80 professores da educação básica participaram de programas de intercâmbio em 2024.
	2.2; 2.2.21	Observatório Amefricanidades: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul	Publicada em 2024 a pesquisa "Amefricanidades nas Universidades", na qual foram catalogados 4.194 acordos, memorandos ou protocolos de cooperação, estabelecidos entre 2003 e 2023, identificados em 69 universidades federais públicas do Brasil. Tais cooperações foram realizadas com 111 países.

Objetivo Estratégico do PEI	Objetivo específico, meta e indicador	Ação/Iniciativa	Principais entregas 2024
Objetivo estratégico 3	3.2; 3.2.2	Programa de Equipagem para Promoção da Igualdade Racial	76 kits de equipagem entregues em 16 estados.
	3.2; 3.2.3	Rotas Negras	Publicação do Decreto nº 12.277, de 29 de novembro de 2024.
	3.1; 3.1.1 e 3.1.2	Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)	Adesão de 64 entes federados; Campanha "SINAPIR em Movimento por um Brasil sem Racismo".
Objetivo estratégico 4	4.1; 4.1.4	Projeto Redes Antirracistas	75 projetos aprovados em 2025 por meio de parcerias com a UnB e o IFB.
	4.1; 4.1.9	Plataforma JurisRacial	Primeira plataforma entregue em novembro de 2024.
	4.1.10	Desenvolvimento e Implementação do ODS 18	Criação do portal do ODS 18; Elaboração do Plano de Trabalho, das metas e dos indicadores; Participação em eventos nacionais e internacionais.
	4.1; 4.1.1	Observatório de Monitoramento e Avaliação (OMA)	Dados atualizados e desagregados por cor/raça e disponibilizados e acessíveis para toda a população.

Objetivo Estratégico do PEI	Objetivo específico, meta e indicador	Ação/Iniciativa	Principais entregas 2024
Objetivo estratégico 5	5.2; 5.2.34	Política Nacional para Povos e Comunidade Tradicionais de Terreiro e Matriz Africana	Publicação do Decreto nº 12.278, de 29 de novembro de 2024.
	5.2; 5.5.30	Guia de Orientação para Denúncias de Racismo Religioso	Impressão de 5000 guias.
	5.2; 5.2.38; 5.2.40	Promoção da proteção e da preservação do patrimônio cultural, material e imaterial, dos costumes e das tradições dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiros.	Premiação de 55 comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro e iniciativas que valorizem, preservem e compartilhem os saberes e fazeres da culinária ancestral dessas comunidades no valor de R\$ 13.000,00 para cada.
	5.2; 5.2.3	Fortalecer o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro, Quilombolas e Ciganos a partir da valorização cultural e da comunicação criativa	<ul style="list-style-type: none"> Realização da Oficina Mulheres de Axé no Mercado preto e criação da loja online de moda afro; - Realização da Semana da Infância de Terreiro intitulada OMO AYO - AMO AXE, realizada em Salvador para 50 crianças povos e comunidades tradicionais; - Edital de premiação nacional de afroliteratura infantojuvenil dos povos e comunidades tradicionais de terreiro e de matriz africana - Erê de Dendê, onde serão premiadas 10 autoras/ autores com valor de 20 mil reais cada; - Edital Axé nas Redes que visa a promoção, a inclusão e capacitação de 30 jovens dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiro no mercado digital; - Cruzando Histórias, Valorizando raízes: Campanha Nacional para Promoção dos Direitos e Valorização da Ancestralidade Africana no Brasil.

Objetivo Estratégico do PEI	Objetivo específico, meta e indicador	Ação/Iniciativa	Principais entregas 2024
Objetivo estratégico 6	6.2; 6.2.32	Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos	Publicação do Decreto nº 12.128, de 1º de agosto de 2024
	Não se aplica	Apoio às Comunidades Quilombolas, Comunidades de Matriz Africana, Terreiro e Famílias Ciganas afetadas pelos impactos dos eventos climáticos extremos no estado do Rio Grande do Sul	Destinados R\$ 176.000,00 para apoio a comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos
	6.2; 6.2.28	Realização da Copa Nacional Quilombola de Futebol	28 comunidades quilombolas beneficiadas em 16 estados do país.
	6.2	Programa Aquilomba Brasil	MDS, MEC, MS, MMA, MME e MIR investiram cerca de R\$ 327 milhões em entregas em ações e programas que se destinam diretamente às comunidades quilombolas
	6.2; 6.2.3; 6.2.9	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ)	<ul style="list-style-type: none"> Publicação de edital de seleção de organizações quilombolas a fim de participarem do Comitê Gestor da PNGTAQ Adesão das UF: CE, PR, RS Acordo com o BNDES para a implementação de 40 PNGTAQ em territórios Quilombolas da Amazônia
	6.2; 6.2.3	Ações de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola do Território Étnico de Alcântara	79 comunidades quilombolas do Território Étnico de Alcântara - MA atendidas

Ações de articulação e participação social, pesquisa, dados e monitoramento

PRIMEIRA INFÂNCIA ANTIRRACISTA (PIA)

A estratégia PIA – Primeira Infância Antirracista tem como objetivo chamar a atenção de profissionais brasileiros da educação, assistência social e saúde sobre os impactos do racismo no desenvolvimento infantil, além de garantir um atendimento qualificado e humanizado, que leve em consideração as especificidades étnico-raciais das crianças e suas famílias, apoiando mães, pais ou cuidadores a exercer uma parentalidade positiva e estruturante das bases do desenvolvimento infantil.

O MIR e a Unicef realizaram o Seminário Nacional Primeira Infância Antirracista na sede da Unicef, em Brasília. O evento reuniu gestores estaduais de igualdade racial de dezenove estados e o Distrito Federal, representantes dos ministérios parceiros e especialistas, que aprofundaram discussões sobre como o racismo impacta o desenvolvimento infantil de crianças negras e indígenas.

Para garantir o pleno desenvolvimento de crianças em suas potencialidades, o racismo estrutural e institucional precisa ser enfrentado por toda a sociedade em um pacto

coletivo: saúde, educação, assistência social, famílias e a sociedade como um todo, reconhecendo o problema e implementando práticas antirracistas.

REALIZAÇÃO DO III CICLO INTERNACIONAL DE CONFERÊNCIAS POÉTICAS DA DIÁSPORA AFRICANA (CICLO AFRO)

O Ministério da Igualdade Racial foi um dos financiadores do II Ciclo Internacional de Conferências Poéticas da Diáspora Africana (Ciclo Afro), que ocorreu entre os dias 22 e 27 de abril de 2024, como parte da programação da Feira Internacional do Livro de Bogotá (FILBo), na Colômbia, em que o Brasil foi o país convidado. O investimento do MIR foi de R\$ 300.000,00. O III Ciclo Afro destaca-se como um proeminente fórum acadêmico que reúne importantes pesquisadores/as da diáspora africana. Com o engajamento de renomados acadêmicos/as, artistas e pensadores/as, o evento reafirmou sua relevância na promoção de discussões sobre a diáspora africana a partir de alguns objetivos, tal como promoção da igualdade racial em âmbito internacional.

WEBINÁRIO PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL COMO VEÍCULO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Realizado de forma online em 12/09/2024, por meio da plataforma YouTube da Escola Nacional de Administração Pública, contou com a presença simultânea de mais de 300 participantes.



OFICINA DE AGENTES TERRITORIAIS DE IGUALDADE RACIAL COM A COORDENAÇÃO TÉCNICA DO UFRB

O objetivo principal do projeto é promover através dos agentes, o elo entre o Ministério da Igualdade Racial e os diversos entes federados, efetivando ações exequíveis a longo, médio e curto prazo, além do reconhecimento das demandas mais imediatas e de atuação prioritária em prol da igualdade racial no Brasil.

OFICINA DE ORIENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Com o objetivo de ampliação do SINAPIR, foi realizada oficina online, explicando sobre como aderir a esses importantes sistemas, tirando dúvidas criação de Órgão de PIR, Conselho de PIR, Plano Municipal, Estadual ou Distrital de PIR. Foi realizada ainda uma apresentação sobre as políticas que podem ser acessadas com prioridade através do SINAPIR.

Foto: Thaylyson Lwys



DIÁLOGOS PARTICIPATIVOS – A POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E NOVOS CAMINHOS PARA O SINAPIR

Seminário realizado via Teams, no qual foram conduzidas conversas com dois públicos: os Gestores de Promoção da Igualdade Racial e representantes da Sociedade Civil. O objetivo foi conhecer as contribuições desses dois públicos sobre a nova proposição das Políticas de PIR e sobre a reformulação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Após as reuniões, foi enviado um formulário para que essas contribuições pudessem ser encaminhadas.

Foto: Thaylyson Lwys



SEMINÁRIO SISTEMAS NACIONAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS: RUMO AO FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Encontro realizado mediante Oficina, que consubstancia como um dos elementos metodológicos, de planejamentos para criação de normativas de implementação de parcerias do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial via Consórcios Públicos. Foi discutido também sobre a inserção e importância das políticas de Promoção da Igualdade Racial, como estratégia de desenvolvimento para os municípios através do colaborando com a construção e fortalecimento das estratégias de superação do racismo e desigualdades.



ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES (AS) E CONSELHEIROS (AS) DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

O Encontro Nacional de Gestores e Conselheiros de Promoção da Igualdade Racial foi realizado com sucesso em 16 a 18 de outubro de 2024 no St. Paul Plaza Hotel, em Brasília/DF, reunindo gestores públicos, conselheiros(as) e especialistas para um debate profundo e construtivo sobre o futuro das políticas de igualdade racial no Brasil. Com a participação de 120 representantes de diferentes estados e municípios, o evento se consolidou como um marco na atualização da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR) e no fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Durante os três dias de evento, foram discutidos temas essenciais como a interseção entre justiça climática e promoção da igualdade racial, o impacto das mudanças climáticas nas populações negras e indígenas, além do papel fundamental do desenvolvimento sustentável nas políticas públicas de igualdade racial. A atualização de decretos e portarias que regulamentam a PNPIR, assim como o fortalecimento das redes de promoção da igualdade racial, também foram tópicos centrais das discussões.

Este evento representou um passo significativo na construção de políticas públicas mais inclusivas e justas para as populações negras, indígenas e outras comunidades racial-

mente marginalizadas no Brasil. A colaboração entre gestores (as), conselheiros (as) e especialistas trouxe propostas concretas que contribuirão para um Brasil mais igualitário e sustentável, onde as políticas de igualdade racial e de justiça climática caminham juntas, reforçando o compromisso com a justiça social e o combate à desigualdade.



Foto: Thaylyson Lwys

OBSERVATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (OMA)

O Observatório de Monitoramento e Avaliação do SINAPIR reúne uma série de ações decorrentes do desenvolvimento de parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o MIR e universidades federais, institutos federais, institutos de pesquisa e de coleta de dados estatísticos. O observatório é composto pelas seguintes frentes de trabalho e parcerias: Encontro Nacional de Gestores(as) e Conselheiros(as) de Promoção da Igualdade Racial

- Redes de Igualdade Racial, em parceria com UNB e IFB, com vistas a promover iniciativas antirracistas, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão, com foco na proposição e aperfeiçoamento de políticas públicas de promoção da Igualdade Racial na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e na Rede Federal de Universidades.
- Parceria com o IPEA, para realizar estudos, pesquisas e aperfeiçoamento de indicadores para monitoramento e avaliação de políticas públicas. Foram realizados 2 eventos (o Seminário Pós-Abolição e o Seminário Interseccionalidade). As demais pesquisas e chamadas públicas estão em andamento. Lançamento do Retrato das desigualdades de cor, gênero e raça.

- Plataforma ODS Racial, TED com a UFPB - Processo nº 21290200789/2023-53, em parceria com a UFPB, para desenvolvimento de uma base de dados e de uma plataforma de monitoramento com indicadores sociais, econômicos e institucionais estratificados por grupos raciais no Brasil. Foram entregues os produtos com bases e indicadores e realizado evento de validação dos produtos.
- Criação do InfoChatgpt, em parceria com a Enap, tem como objetivo de visualizar dados do Censo 2022 no InfoGOV, incluindo o uso de inteligência artificial, com foco na população negra e quilombola. Foram feitas entregas preliminares referentes aos dados quilombolas.
- Desenvolvimento de ações em parceria com o IBGE, para implementar o Bloco de Igualdade Racial na Pesquisa de Informações Básicas Municipais e na Pesquisa de Informações Básicas Estaduais de 2024, MUNIC/ESTADIC. O questionário já foi elaborado por MIR e IBGE, bem como já ocorreu a elaboração do Manual para os agentes de pesquisa. Foi organizado um evento de capacitação e divulgação para os gestores em 2024.
- Parceria com UFSB, para realizar atividades de apoio técnico, de pesquisa, de extensão e de desenvolvimento de estratégias para o fortalecimento, articulação e aprimoramento de políticas de promoção da igualdade racial, em suas fases de formulação, implementação, monitoramento e avaliação, com ênfase na Agenda 2030 e ODS18.

- Projeto Fomento à Pesquisa em Igualdade Racial, em parceria com o CNPQ com os objetivos de (1) apoiar pesquisas e eventos que tenham como foco a questão étnico-racial e a Política de Igualdade Racial; (2) realizar estudos e pesquisas sobre ações, planos e programas de responsabilidade do Ministério da Igualdade Racial. Os projetos a serem apoiados, bem como os pesquisadores para a condução dos estudos e eventos com objetos encomendados, serão selecionados por meio de chamadas públicas. Todas as parcerias já estão em andamento. As localidades são diversas, considerando todo o país.
- Parceria com Universidade de Brasília (UnB/CEAG) cujo objetivo é realizar pesquisa na área da gestão pública, com foco no monitoramento das políticas públicas e criação de indicadores referentes às ações, programas, projetos e instrumentos desenvolvidos e implementados pelo MIR.
- Jurisracial é uma parceria entre o Ministério da Igualdade Racial e a Advocacia-Geral da União (AGU) na criação do JurisRacial, um repositório jurídico digital destinado a compilar e a disponibilizar documentos jurídicos sobre a temática racial.

Principais parcerias firmadas e transferências voluntárias

NO ÂMBITO DO PJNV

No âmbito do PJNV, (...) com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da Cooperação Sul-Sul, a socialização de boas práticas de políticas públicas e ações por meio da interlocução com países africanos, latino-americanos e caribenhos visando à promoção da igualdade racial no Brasil:

- Memorando de Entendimento entre o Ministério da Igualdade Racial e o Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO);
- Memorando de Entendimento entre o Ministério da Igualdade Racial e a Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (Flacso);
- Memorando de Entendimento entre o Ministério da Igualdade Racial e a Universidade Agostinho Neto (Angola);

- Memorando de Entendimento entre o Ministério da Igualdade Racial da República Federativa do Brasil e a Secretaría de Educación del Distrito de Bogotá da República da Colômbia;
- Memorando de Entendimento entre o Ministério da Igualdade Racial e a Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (Flacso) - República Dominicana;
- Memorando de Entendimento entre o Ministério da Igualdade Racial e a Universidad Nacional Mayor de San Marcos (Peru);
- Memorando de Entendimento entre o Ministério da Igualdade Racial e a Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Igualdade Racial com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

NO ÂMBITO DO SINAPIR

No âmbito do SINAPIR, para a implementação de suas políticas, o Ministério da Igualdade Racial dispõe da execução direta mediante transferências voluntárias, recursos financeiros repassados aos Municípios e Entidades, oriundos de repasses voluntários e de emendas parlamentares, para celebração de convênios e/ou outros instrumentos similares, cuja finalidade é a realização promoção da igualdade racial em todo o território nacional no âmbito do SINAPIR.

Nesse sentido, foram celebrados 11 Termos de Fomento, 9 Convênios e 6 Termos de Execução Descentralizada para a execução da política pública, totalizando o montante de R\$ 7.358.745,30, oriundo de emenda parlamentar. Além disso, atualmente temos 1 Convênio e 3 (três) Termos de Execução Descentralizada celebrados com recurso discricionário no valor total de R\$ 5.323.759,53. Foi celebrado um Acordo de Cooperação Técnica com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e outros 10 encontram-se em fase de formalização com o objetivo de contribuir com o fortalecimento do SINAPIR por meio de consórcios e implantação da política de promoção da igualdade racial.

FORTECIMENTO DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS, FORNECIMENTO ENERGÉTICO E SANEAMENTO BÁSICO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIRO, QUILOMBOLAS E CIGANOS.

Foi celebrada a parceria com a UFRJ por meio da assinatura do Termo de Execução Descentralizada e publicação do Edital Sabores e Saberes para premiação de 55 iniciativas que valorizem, preservem e compartilhem os saberes e fazeres da culinária ancestral.



INFOCHATGPT

Trata-se da descentralização de crédito entre o Ministério da Igualdade Racial e a Coordenação-Geral de Ciência de Dados da Diretoria de Altos Estudos da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), para o desenvolvimento do Projeto: *"Realizar projeto para visualização dos dados do Censo 2022 no InfoGOV, incluindo o uso de inteligência artificial para a extração e análise de dados, com foco na população negra"*. A presente parceria tem como objetivos e produtos principais: o Projeto de automatização de extração de dados; a publicação de Data Stories com os dados do Censo 2022 do IBGE e a Integração dos dados do Censo 2022 com o ChatGPT. Em 2024 foram realizadas as seguintes entregas: criação de rotina automatizada de extração, transformação e carga dos dados do Censo 2022 sobre quilombolas e raça/cor; preparação dos dados para o uso no *backend* da plataforma InfoGOV, permitindo a construção de Data Stories e de Nuvens de Palavras e integração dos dados de quilombolas ao InfoChat (chatgpt). Em 2025 pretende-se apresentar evoluções em relação às nuvens de palavras desenvolvidas para os dados de quilombolas do Censo 2022 e integrar os dados de raça/cor ao InfoChat (ChatGPT).



Programação das ações para o exercício de 2025

Iniciativa	Planejamento para 2025
COP 30 e Igualdade Racial	Promoção do Roteiro Amazônico, no âmbito do Programa Rotas Negras, em parceria com o MTur e MIR; Implementação da Casa da Igualdade Racial no Pará; Negociação para inclusão das comunidades afrodescendentes na plataforma oficial e articulação com MDHC, MMA, MDA, MPI e MDS; Participação no Seminário Local <i>Communities</i> e Pavilhão Afrodescendente.
Plano Juventude Negra Viva (PJNV)	Para 2025, os objetivos do PJNV consistem em avançar nas adesões de estados e municípios e aprimorar o monitoramento das entregas dos ministérios parceiros. Estão em negociação parcerias para aumento da inclusão produtiva de jovens negros, e a formação em letramento racial para agentes de segurança pública. em letramento racial. Uma das prioridades consiste no fortalecimento de ações de educação, como o Observatório Amefricanidades e o Caminhos Américanos, que contará com novas edições na Colômbia e em Cabo Verde e com editais para intercâmbio no Peru, Angola e República Dominicana.
Atualização do SINAPIR	Visando a reestruturação do SINAPIR, em 2024 teve início a construção de novos marcos normativos para aprimorar a governança do sistema: Minuta de Portaria do Fórum Intergovernamental para Promoção da Igualdade Racial (FIPIR): Estabelece regras, instruções e provisões para a instituição do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial e as diretrizes para o seu funcionamento em âmbito nacional, estadual, distrital e municipal e Minuta de Portaria para Adesão dos Consórcios Públicos ao SINAPIR: Procedimentos para adesão dos Consórcios Públicos ao SINAPIR e definição da modalidade de gestão aplicada. Estão planejadas ainda novas adesões ao sistema e a entrega de 80 kits para órgãos de igualdade racial. Será lançado ainda o Programa SINAPIR pelo clima - Formação de Gestores e Conselheiros de PIR, para o enfrentamento a mudanças no clima e ao racismo ambiental.
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 18)	Criação da Câmara Temática do ODS 18, coordenada pelo MIR, responsável por desenvolver e implementar o novo ODS.
Programa Acolher	Iniciativa voltada à prevenção da violência institucional e à atenção psicossocial às mães, aos órfãos e familiares decorrente da ação ou omissão da segurança pública. Articulação envolve ações de 05 ministérios: MJSP, MDS, MS, MDHC, MIR.

Iniciativa	Planejamento para 2025
Lançamento do Programa Mais Igualdade e da Casa da Igualdade Racial	Será instituído o Programa Mais Igualdade, cuja finalidade é agregar ações para fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, direcionadas ao aperfeiçoamento, estruturação e fortalecimento de iniciativas governamentais e não-governamentais para a promoção da igualdade racial desenvolvidas no Distrito Federal, estados e municípios. Compõem o Programa as Casas da Igualdade Racial, que serão um espaço de fortalecimento comunitário e apoio especializado que contribuam para a redução das desigualdades étnico-raciais e sociais estruturantes. O objetivo é pactuar, em 2025, 5 Casas da Igualdade Racial (uma por região do país).
5ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR)	A 5ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial foi convocada para período de 15 a 19 de setembro de 2025, em Brasília-DF, sob o tema “Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial”. O Regimento Interno foi publicado pela Portaria nº 210 de 21 de novembro de 2024 e retificado pela Resolução nº 43 de 6 de fevereiro de 2025. A 5ª CONAPIR tem os seguintes eixos: 1- Democracia; 2 - Justiça Racial; 3 - Reparação. O encontro ocorrerá em Brasília, após a realização de etapas municipais, estaduais, distrital e das etapas temáticas, livres e digitais.
Rotas Negras	Será realizado o Seminário Rotas Negras para diálogo sobre implementação de políticas de Afroturismo e promoção da igualdade racial no Brasil, destinado a gestores e conselheiros de promoção da igualdade racial nos estados e representantes de iniciativas de afroturismo com destaque para mulheres negras, quilombolas e povos tradicionais de terreiros.
Cartografia social dos Terreiros	Cartografia social e análise de Impacto do racismo religioso e ambiental para os povos e comunidades tradicionais de matriz africana de terreiro, a pesquisa visa apoiar a reparação de vítimas de racismo religioso e ambiental entre estes povos.
Prêmio Maria Lúcia Pereira	Parceria entre o Ministério da Igualdade Racial e o Ministério da Justiça e Segurança Pública para premiar até 30 projetos – com o valor máximo de R\$ 50 mil para cada iniciativa – que promovam o desenvolvimento comunitário, o acesso à justiça, à saúde integral e à educação sobre drogas. Estabelecida no âmbito da Estratégia Nacional de Acesso a Direitos para a População Negra e Periférica na Política sobre Drogas, os grupos abrangidos pelos projetos do prêmio estão entre os mais vulneráveis aos impactos da política de drogas no Brasil, sofrendo consequências como estigmatização, dificuldade de acesso a direitos básicos e exclusão social. O período de inscrições vai de 27 de novembro a 20 de janeiro de 2025.

Iniciativa	Planejamento para 2025	
Seleção Pública para Empoderamento Socioeconômico das Mulheres Negras	<p>Parceria entre o Ministério da Igualdade Racial e a Fundação Banco do Brasil para um Edital de seleção de Projetos de instituições sem fins lucrativos, voltados ao empoderamento socioeconômico das mulheres negras em forma de ações destinadas ao público-alvo residente na cidade e no campo e em situação de vulnerabilidade e exclusão social. Com o objetivo de selecionar projetos sociais destinados ao empoderamento socioeconômico de mulheres negras, das organizações e coletivos liderados por elas, as iniciativas selecionadas devem apresentar ações que promovam a redução da desigualdade social, a partir da inclusão socioprodutiva de mulheres quilombolas, extrativistas, agricultoras familiares, costureiras, marisqueiras, entre outras categorias de trabalho. A criação do Edital de Seleção Pública de Projetos voltados ao Empoderamento Socioeconômico das Mulheres Negras é fruto de um Protocolo de Intenções assinado entre o Banco do Brasil e o Governo Federal, por meio do Ministério da Igualdade Racial, em julho deste ano, que prevê a troca de experiências e o apoio mútuo para fixar diretrizes e ampliar ações afirmativas de raça e gênero, promovendo o respeito à diversidade.</p>	<p>O programa, lançado durante a 16ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (COP16), em Cali, Colômbia, no final de outubro de 2024, é uma iniciativa inovadora de articulação de comunidades aforrurais do continente, destinada a fortalecer a cooperação entre comunidades da diáspora africana forçada estabelecida pelo secular mecanismo de exploração colonial que assolou toda a América Latina e o Caribe. Visa expandir o diálogo e as parcerias regionais entre os países onde se identificam essas manifestações de resistência, nas suas diferentes formas e denominações (compreendendo aqui o quilombo como apenas uma dessas várias formas), promovendo uma rede robusta de trocas, comunicação e colaboração entre as comunidades afrodispólicas no continente latino-americano. Seu objetivo é, portanto, o desenvolvimento de projetos de cooperação técnica e a construção de uma rede de interações de comunidades aforrurais de toda a América Latina com organizações da sociedade civil, movimentos sociais internacionais, órgãos de financiamento e instituições públicas e privadas, proporcionando a capacitação necessária para fortalecer as estratégias e práticas locais e regionais.</p>
Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro	<p>Conceder 03 insumos voltados a contribuir com a reparação aos atos de racismo religioso contra povos e comunidades de terreiro de modo a auxiliar a restituição pelos danos físicos sofridos; Incluir previsão de concessão de equipamentos para reparos; Fomentar 04 ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural, social, os saberes e fazeres dos quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos; Realizar 02 oficinas de capacitação em tecnologias sociais.</p>	<p>Criação de sistema interoperável de informações fundiárias quilombolas, que será elaborado dentro da Plataforma de Governança Territorial do INCRA. O módulo específico para essas informações será criado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. O sistema terá como funções reunir os dados sobre a regularização fundiária quilombola e servir como base digital para a inserção das informações produzidas pelas equipes técnicas do órgão. O sistema permitirá a interoperabilidade entre os outros órgãos afetos à política fundiária quilombola e poderá ser acessado pelos órgãos envolvidos na política para os territórios e população quilombola do país, notadamente, o Ministério da Igualdade Racial.</p>
Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos	<p>Realizar 01 formação com gestores e servidores públicos acerca dos direitos dos quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e ciganos nas instituições públicas; Realizar 01 Prêmio Nacional para Mestras e Mestres quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos.</p>	<p>No dia 25 de novembro de 2025, mulheres negras de todo o país estarão em Brasília para a 2ª Marcha das Mulheres Negras por Reparação e Bem-viver, dez anos depois da primeira e histórica mobilização.</p>
Aquilomba Brasil	<p>Financiamento dos 04 Relatórios Antropológicos em Territórios Quilombolas no Rio de Janeiro, como mecanismo de prevenção e combate à violência; Financiamento dos 04 Relatórios Antropológicos em Territórios Quilombolas no Rio de Janeiro, como mecanismo de prevenção e combate à violência; Realizar 01 formação com gestores e servidores públicos acerca dos direitos dos quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro e ciganos nas instituições públicas; Realizar 01 Prêmio Nacional para Mestras e Mestres quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos; Elaborar e implementar 20 Planos locais de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (com recursos do BNDES - Fundo Amazônia);</p>	<p>Ações de fortalecimento dos direitos de Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro, Ciganos Formação de servidores públicos: Capacitação em direitos dos quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, de terreiro e ciganos; Prêmio Nacional para Mestras e Mestres quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos; Práticas agroecológicas, saneamento e soberania alimentar: Fomento a ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural, social, os saberes e fazeres dos quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos.</p>
		<p>Afrotecas Lançamento de 05 Afrotecas em 2025.</p>
		<p>Kala Tukula – Edital de Lideranças Climáticas Formação de 40 lideranças (10 de organizações do movimento negro, 10 quilombolas, 10 ciganas e 10 de matriz africana e terreiros para participar dos debates sobre mudança climática e racismo ambiental no âmbito da COP30. Parceria entre MIR e OEI.</p>

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis



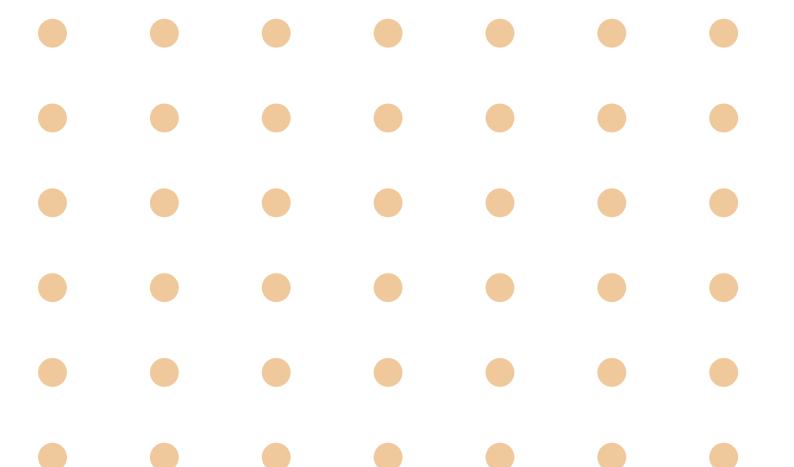
5.1 Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

A seguir, são apresentadas as informações orçamentárias, financeiras e contábeis do Ministério da Igualdade Racial, com o objetivo de proporcionar uma visão clara e detalhada sobre a execução dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da transparência e responsabilidade fiscal. Esses dados refletem a alocação, utilização e controle dos recursos, além dos registros contábeis que evidenciam a gestão fiscal e financeira da pasta.

A Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos, vinculada à Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, exerce a função de órgão setorial de contabilidade do Ministério da Igualdade Racial, sendo responsável pela consolidação das informações contábeis.

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas do Ministério estão disponíveis no MIR.



O balanço patrimonial apresenta a evolução dos ativos e passivos do MIR em 2024 em comparação a 2023. Os ativos englobam os saldos de recursos financeiros e patrimoniais sob gestão do Ministério, com potencial de gerar benefícios econômicos futuros ou prestação de serviços. Os passivos, por sua vez, representam as obrigações atuais resultantes de eventos passados, com alta probabilidade de exigirem desembolsos no futuro. Já o patrimônio líquido (PL) corresponde à diferença entre o total de ativos e passivos, servindo como um indicador fundamental da situação patrimonial da entidade.

ATIVO	2024	2023
Ativo Circulante	125.849.700,09	49.817.279,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.296.357,85	1.028.514,30
Créditos a Curto Prazo	120.553.342,24	48.788.765,08
Ativo Não Circulante	2.504.020,37	27.959.715,96
Ativo Realizável a Longo Prazo		27.959.715,96
Imobilizado	2.504.020,37	-
TOTAL DO ATIVO	128.353.720,46	77.776.995,34
PASSIVO	2024	2023
Passivo Circulante	3.302.893,93	2.097.408,27
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1.792.362,61	1.153.925,15
Fornecedor e Contas a Pagar a Curto Prazo	482.831,09	
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.027.700,23	943.483,12
Passivo Não Circulante	-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	3.302.893,93	2.097.408,27
Patrimônio Líquido	125.050.826,53	75.679.587,07
Resultados Acumulados	125.050.826,53	75.679.587,07
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	125.050.826,53	75.679.587,07
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	128.353.720,46	77.776.995,34

Fonte: MGI/SCC/DFC

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

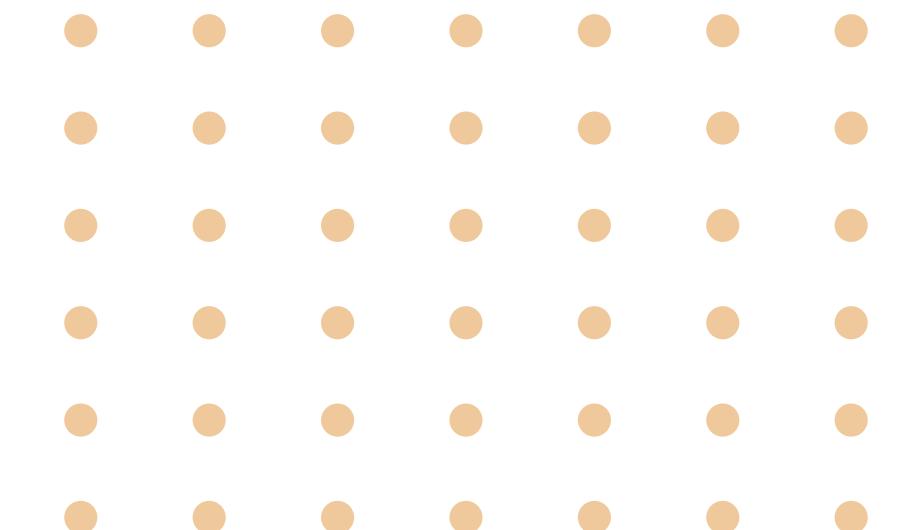
A situação patrimonial líquida corresponde à diferença entre ativos e passivos, considerando a inclusão de outros recursos e a dedução de obrigações adicionais. Esse saldo é registrado no balanço patrimonial como patrimônio líquido, podendo apresentar valor positivo ou negativo. Conforme ilustrado no gráfico, o MIR encerrou o exercício de 2024 com uma situação patrimonial líquida positiva, totalizando aproximadamente R\$ 125 milhões.

SALDO PATRIMONIAL

O quadro expõe os ativos e passivos em conformidade com o artigo 105 da Lei nº 4.320/64, abrangendo tanto os componentes financeiros quanto os permanentes.

	R\$1,00	
	2024	2023
Ativo	128.353.720,46	77.771.995,34
Financeiro	5.296.357,85	1.028.514,30
Permanente	123.057.362,61	76.743.481,04
Passivo	24.145.616,72	7.549.342,36
Financeiro	23.445.521,72	6.703.334,79
Permanente	700.095,00	846.007,57
Saldo Patrimonial	104.208.103,74	70.222.652,98

Fonte: MGI/SCC/DFC



CONTAS DE COMPENSAÇÃO

O quadro a seguir apresenta os atos potenciais relacionados aos ativos e passivos a executar, os quais podem impactar o patrimônio do MIR.

	2024	2023
Ativo	75.000,00	75.000,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	75.000,00	75.000,00
Passivo	37.081.224,38	36.895.936,79
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	33.068.335,21	32.883.047,62
Obrigações Contratuais	4.012.889,17	4.012.889,17
Saldo Patrimonial	- 37.006.224,38 -	36.820.936,79

Fonte: MGI/SCC/DFC

SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL (EM REAIS)

Este quadro demonstra o superávit ou déficit financeiro, calculado de acordo com o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro	2024	2023
Recursos Ordinários	-	17.871.980,87
Recursos Vinculados	-	277.183,00
Dívida Pública	-	277.183,00
TOTAL	- 18.149.163,87	-

Fonte: MGI/SCC/DFC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) apresenta as modificações no patrimônio, sejam elas decorrentes ou não da execução orçamentária, além de indicar o resultado patrimonial do exercício. Em 2024, o MIR registrou um superávit patrimonial de R\$ 78 milhões.

Variação Patrimonial	2024	2023
Variações Patrimoniais Aumentativas	233.711.992,86	89.346.438,46
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.693.068,07	236.105,75
Transferências e Delegações Recebidas	135.664.537,68	65.014.946,42
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	80.619.741,36	23.214.508,52
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	15.734.645,75	880.877,77
Variações Patrimoniais Diminutivas	155.776.282,70	70.416.690,59
Pessoal e Encargos	19.006.446,87	4.364.369,93
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	62.271,95	6.732,70
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.067.350,24	2.418.749,10
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.546,65	4.391,51
Transferências e Delegações Concedidas	104.724.984,26	59.363.118,17
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	24.910.413,15	4.258.928,65
Tributárias	221,00	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.048,58	400,53
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	77.935.710,16	18.929.747,87

Fonte: MGI/SCC/DFC

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as origens e aplicações das disponibilidades financeiras da entidade, distribuídas em três categorias: atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Além disso, detalha o fluxo líquido de caixa de cada uma dessas atividades. Em 2024, o MIR registrou uma geração líquida de caixa superavitária de R\$ 4,3 milhões.

Fluxos de Caixa	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.267.843,55	1.028.514,30
Ingressos	284.698.296,55	117.045.547,80
Outros Ingressos Operacionais	284.698.296,55	117.045.547,80
Desembolsos	- 280.430.453,00	- 116.017.033,50
Pessoal e Demais Despesas	- 18.926.428,08	- 4.303.538,72
Transferências Concedidas	- 22.819.662,66	- 25.371.370,83
Outros Desembolsos Operacionais	- 238.684.362,26	- 86.342.123,95
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	4.267.843,55	1.028.514,30
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.028.514,30	-
Caixa e Equivalente de Caixa Final	5.296.357,85	1.028.514,30

Fonte: MGI/SCC/DFC

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário tem como objetivo demonstrar a execução das receitas e despesas ao longo do exercício, comparando os valores previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 com aqueles efetivamente realizados. De acordo com o Art. 35, II, da Lei nº 4.320/1964, a despesa orçamentária ocorre com o empenho, sendo considerada executada para fins orçamentários quando devidamente empenhada.

A seguir, são apresentadas as despesas realizadas, classificadas por categoria econômica.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	LOA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	R\$ 1,00
CORRENTE	151.776.419,00	151.364.439,00	147.739.998,46	147.739.998,46	105.338.428,27	
Pessoal e Encargos Sociais	12.583.165,00	19.029.012,00	16.502.338,63	16.502.338,63	14.816.522,42	
Outras Despesas Correntes	139.193.254,00	132.335.427,00	131.237.659,83	131.237.659,83	90.521.905,85	
CAPITAL	28.657.490,00	11.590.064,00	11.584.539,88	11.584.539,88	8.745.880,77	
Investimentos	28.657.490,00	11.590.064,00	11.584.539,88	11.584.539,88	8.745.880,77	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	
TOTAL DESPESAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	180.433.909,00	162.954.503,00	159.324.538,34	159.324.538,34	114.084.309,04	

Fonte: SIOP - 28/01/2025

RESULTADO PRIMÁRIO	LOA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	R\$ 1,00 % Execução
0 - Financeira	124.462,00	124.462,00	124.462,00	44.946,50	44.946,50	100%
1 - Primária obrigatória	12.460.703,00	20.471.971,00	17.757.263,52	17.757.263,52	15.647.448,02	87%
2 - Primária discricionária	139.059.952,00	116.739.278,00	115.910.181,62	115.910.181,62	90.008.968,32	99%
6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais	25.788.792,00	25.618.792,00	25.612.146,70	25.612.146,70	8.382.946,20	100%
8 - Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN	3.000.000,00	-	-	-	-	
TOTAL RESULTADO PRIMÁRIO	180.433.909,00	162.954.503,00	159.404.053,84	159.324.538,34	114.084.309,04	98%

Fonte: SIOP - 30/01/2025

Pessoal e encargos sociais

No que se refere às despesas com pessoal e encargos sociais, a maior parte dos recursos foi destinada a vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil, correspondendo a 72% (R\$ 12,8 milhões) dos R\$ 17,8 milhões empenhados. As demais despesas incluem o pagamento de sentenças judiciais, contribuições e outros benefícios assistenciais aos servidores.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	LOA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	R\$ 1,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	-	-	12.784.552,56	12.784.552,56	11.687.812,68	
Contribuições patronais	-	-	2.009.665,53	2.009.665,53	1.849.708,34	
Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	-	-	28.104,16	28.104,16	28.104,16	
Demais	12.585.165,00	20.596.433,00	2.979.887,77	2.979.887,77	2.126.769,34	
TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.585.165,00	20.596.433,00	17.802.210,02	17.802.210,02	15.692.394,52	

Fonte: SIOP - 28/01/2025

DEMAIS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Execução por Resultado Primário

O orçamento do MIR, aprovado pela Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, resultou no montante de R\$ 180,43 milhões e, ao longo do exercício, com os bloqueios promovidos pelo Decreto nº 12.120, de 20 de julho de 2024, e alterações posteriores, reduziu para R\$ 162,95 milhões.

Em relação às despesas obrigatórias, houve uma suplementação de R\$ 8,01 milhões, representando um aumento de 64% em relação ao valor inicial aprovado na LOA. Para as despesas discricionárias, registrou-se uma redução orçamentária de aproximadamente 16% no período. As emendas parlamentares (individuais e de comissão) tiveram um decréscimo de 11%, enquanto as despesas financeiras permaneceram inalteradas.

Outras Despesas Correntes

Outras despesas correntes compreendem as despesas empenhadas com pessoal e encargos, manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Federal, bem como aquelas relacionadas à atividade-fim da entidade.. Em 2024, as despesas correntes totalizaram aproximadamente R\$ 139,19 milhões. A maior parcela desses recursos, R\$ 103,51 milhões, foi destinada às ações finalísticas, seguida pelos gastos com locação de mão de obra para a gestão e manutenção do órgão.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	LOA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Ações Finalísticas	103.511.353,00	107.590.250,00	106.958.297,24	106.958.297,24	72.178.717,01
Locação de mão-de-obra	-	-	11.778.823,29	11.778.823,29	8.925.850,34
Demais	35.681.901,00	24.745.177,00	5.826.833,11	5.826.833,11	4.954.196,71
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	-	-	4.744.216,72	4.744.216,72	3.364.785,55
Serviços de Tecnologia da informação e comunicação - pessoa Jurídica	-	-	1.171.747,55	1.171.747,55	417.750,67
Auxílio alimentação	-	-	757.741,92	757.741,92	680.605,57
TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.193.254,00	132.335.427,00	131.237.659,83	131.237.659,83	90.521.905,85

Fonte: SIOP - 28/01/2025

OUTRAS DESPESAS CORRENTES (Finalísticas)	LOA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
21FB - Fomento das políticas de Ações Afirmativas	8.797.666,00	9.318.204,00	9.294.240,00	9.294.240,00	4.713.816,63
21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR	25.657.921,00	25.850.974,00	25.811.671,72	25.811.671,72	12.050.714,84
21FD - Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo	25.143.076,00	25.427.328,00	25.306.185,16	25.306.185,16	22.558.504,97
21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos	24.284.339,00	26.704.249,00	26.420.058,46	26.420.058,46	20.528.041,98
21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	12.348.363,00	15.183.212,00	15.056.612,40	15.056.612,40	10.317.666,64
21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR	7.279.988,00	5.106.283,00	5.069.529,50	5.069.529,50	2.009.971,95
TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES (Finalísticas)	103.511.353,00	107.590.250,00	106.958.297,24	106.958.297,24	72.178.717,01

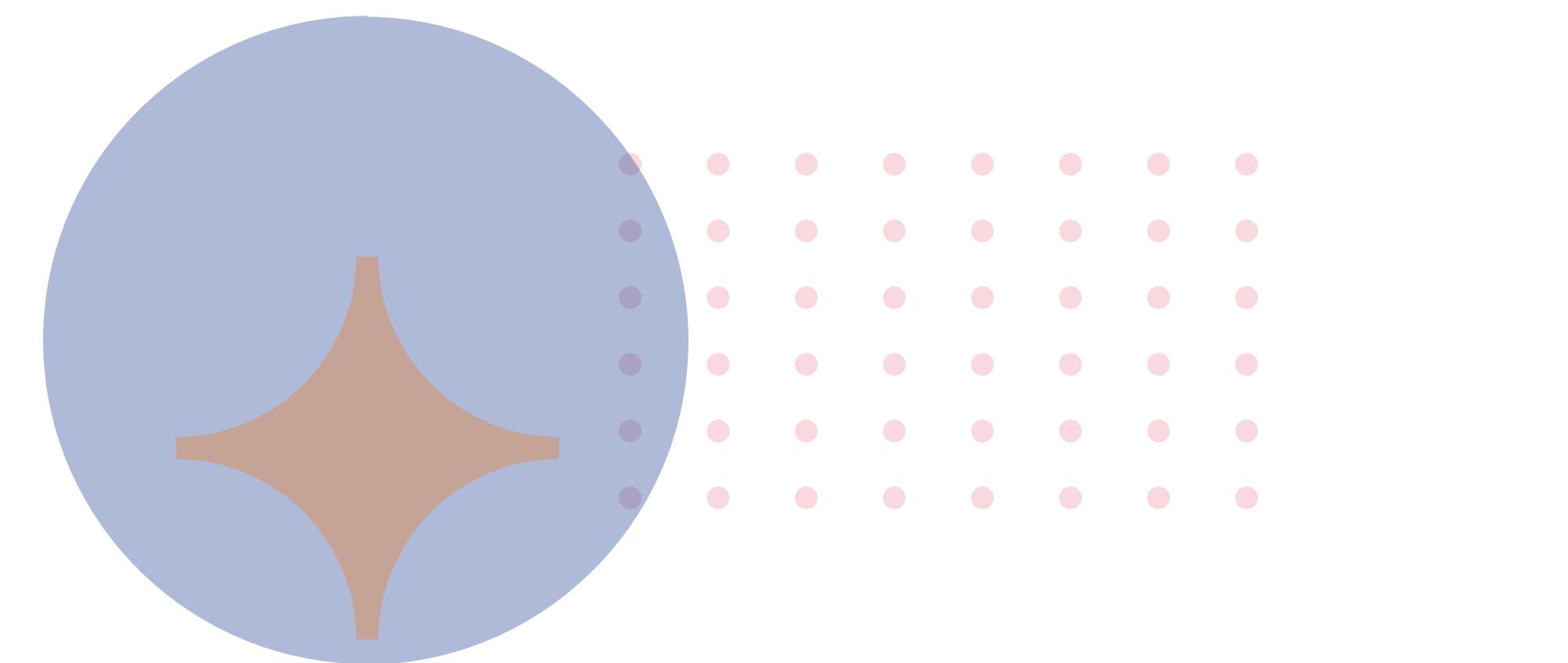
Fonte: SIOP - 28/01/2025

Investimentos

O montante total empenhado em investimentos foi de R\$ 11,58 milhões, sendo a maior parte direcionada às ações finalísticas do MIR. Destacam-se R\$ 8,40 milhões destinados à aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para a implantação e estruturação das cadeias produtivas em comunidades quilombolas por meio do Termo de Execução Descentralizada firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA); e R\$ 1,20 milhão alocados para o desenvolvimento do sistema interoperável de informações fundiárias quilombolas, que será integrado à Plataforma de Governança Territorial do Incra.. No que se refere às despesas com gestão e manutenção do órgão, a totalidade dos recursos empenhados foi direcionada para a aquisição de equipamentos e material permanente para a administração da unidade.

INVESTIMENTOS	LOA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Programa Finalístico	27.013.524,00	11.486.119,00	11.481.726,85	11.481.726,85	8.733.955,77
Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.643.966,00	103.945,00	102.813,03	102.813,03	11.925,00
TOTAL INVESTIMENTOS	28.657.490,00	11.590.064,00	11.584.539,88	11.584.539,88	8.745.880,77

Fonte: SIOP - 28/01/2025



Despesas executadas por meio de contratos compartilhados

Em 2024, o MIR aderiu ao ColaboraGov, modelo gerido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que viabiliza o compartilhamento de serviços administrativos entre órgãos e entidades da administração pública federal, abrangendo áreas como gestão de pessoas, tecnologia da informação, patrimônio, contratos, logística e serviços gerais. Destaca-se que, em alguns casos, o compartilhamento também ocorre com o MDHC, que em 2023 atuou como órgão provedor nesse arranjo, conforme a Portaria MGI nº 43/2023.

As despesas orçamentárias relacionadas aos serviços compartilhados são executadas pelo órgão gestor, enquanto os órgãos usuários realizam o repasse de recursos orçamentários e financeiros. Dessa forma, busca-se otimizar a gestão pública e reduzir a fragmentação na administração dos serviços administrativos. A seguir, são apresentadas as despesas realizadas por meio de contratos compartilhados:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
2000 - Administração da Unidade	21.148.882,36	21.148.882,36	15.645.819,87
21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos	813.198,71	813.198,71	717.213,62
21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR	721.191,12	721.191,12	585.504,45
21FD - Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo	670.000,00	670.000,00	541.319,82
21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR	592.900,00	592.900,00	445.779,45
21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	559.766,00	559.766,00	378.906,82
21FB - Fomento das políticas de Ações Afirmativas	265.542,67	265.542,67	227.280,11
TOTAL	24.771.480,86	24.771.480,86	18.541.824,14

Fonte: SIOP - 30/01/2025

Gestão dos Restos a Pagar

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAP NÃO PROCESSADO				INSCRITOS EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO
		DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO					
CORRENTE	442,50	23.295.368,50	19.380.678,73	19.295.766,32	250.931,21	3.915.132,27				
Pessoal e Encargos Sociais										
Outras Despesas Correntes	442,50	23.295.368,50	19.380.678,73	19.295.766,32	250.931,21	3.915.132,27				
CAPITAL	-	8.465.470,49	6.991.390,00	6.991.390,00	-	1.474.080,49				
Investimentos		8.465.470,49	6.991.390,00	6.991.390,00		-				
Inversões Financeiras		-	-	-		-				
TOTAL	442,50	31.760.838,99	26.372.068,73	26.287.156,32	250.931,21	5.389.212,76				

Fonte: Tesouro Gerencial - 29/01/2025

RAP PROCESSADO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAP PROCESSADO				INSCRITOS EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO
		DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO					
CORRENTE	442,50	7.202.880,64	6.458.005,27	95,00	745.317,87					
Pessoal e Encargos Sociais										
Outras Despesas Correntes	442,50	4.597.482,64	4.592.815,67	95,00	5.109,47					
Inversões Financeiras		2.605.398,00	1.865.189,60							
CAPITAL	-	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-					
Investimentos		2.000.000,00	2.000.000,00							
Inversões Financeiras		-	-							
TOTAL	442,50	9.202.880,64	8.458.005,27	95,00	745.317,87					

Fonte: Tesouro Gerencial - 29/01/2025

Balanço Financeiro

O balanço financeiro evidencia a movimentação dos recursos do MIR e permite a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse resultado não reflete o desempenho da entidade, mas sim seu equilíbrio financeiro, sendo calculado, entre outros fatores, pelo confronto entre o saldo financeiro do exercício anterior e o disponível para o exercício seguinte.

As transferências financeiras recebidas e concedidas registram a movimentação de recursos entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias. As transferências orçamentárias referem-se a cotas, repasses e sub-repasses executados conforme o orçamento. Já as transferências extraorçamentárias, por não estarem diretamente vinculadas ao orçamento, decorrem principalmente da movimentação de recursos relacionados a restos a pagar. Esses valores, quando analisados nos demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

	R\$ 1,00	
	2024	2023
INGRESSOS		
Transferências Financeiras Recebidas	283.801.905,24	116.055.783,33
Recebimentos Extraorçamentários	21.916.458,64	5.983.907,15
Saldo do Exercício Anterior	1.028.514,30	-
TOTAL	306.746.878,18	122.039.690,48

	2024	2023
DISPÊNDIOS		
Despesas Orçamentárias	58.216.081,55	31.652.304,46
Ordinárias	58.216.081,55	31.200.058,79
Vinculadas	-	452.245,67
Transferências Financeiras Concedidas	234.128.114,58	85.570.500,56
Pagamentos Extraorçamentários	9.106.324,20	3.788.371,16
Saldo para o Exercício Seguinte	5.296.357,85	1.028.514,30
TOTAL	306.746.878,18	122.039.690,48

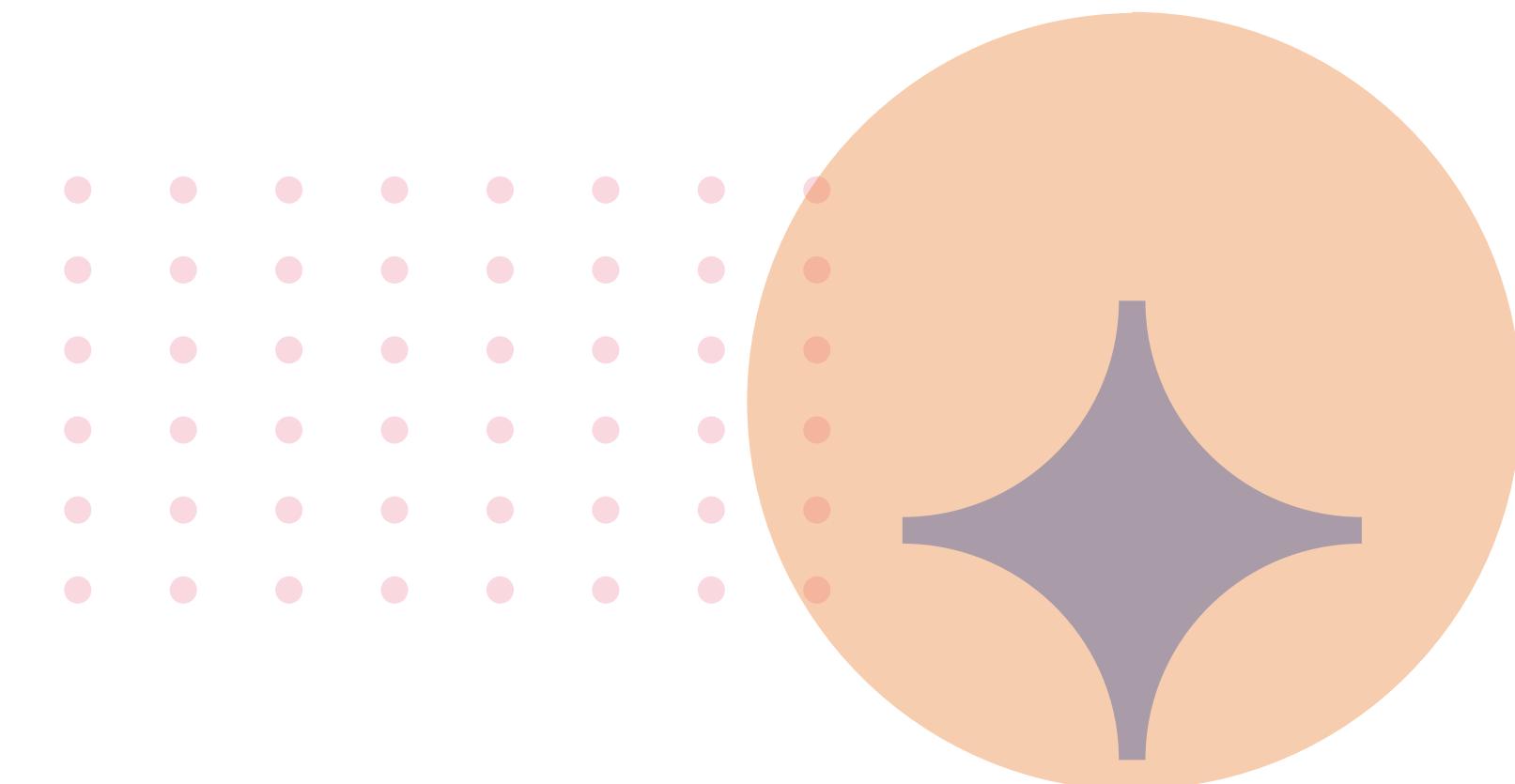
Fonte: MGI/SCC/DFC

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido apresenta as transações que impactaram a composição do patrimônio líquido ao longo do exercício.

Especificação	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	56.749.839,20	56.749.839,20
Resultado do Exercício	18.929.747,87	18.929.747,87
Saldo Final do Exercício 2023	75.679.587,07	75.679.587,07
Saldo Inicial do Exercício 2024	75.679.587,07	75.679.587,07
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 28.564.470,70	- 28.564.470,70
Resultado do Exercício	77.935.710,16	77.935.710,16
Saldo Final do Exercício 2024	125.050.826,53	125.050.826,53

Fonte: MGI/SCC/DFC



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2024

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, o Decreto-lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, a Lei nº 10.180/2001 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Também seguem as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e do Manual Siafi, ambos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), além das normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelo International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O principal objetivo das DCON é fornecer informações sobre a gestão do patrimônio público da União, contribuindo para a prestação de contas da gestão econômico-financeira do período. Nessas demonstrações, os usuários podem acessar dados sobre a posição e mutações do patrimônio público, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa e outras informações relevantes para a avaliação da gestão econômico-financeira do MIR.

As DCON são baseadas nas informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e abrangem as contas contábeis consolidadas das unidades da administração direta do MIR, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ele gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas

previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MIR, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

i. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

i. fornecedores e contas a pagar; ii. demais obrigações.

E) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Resultado patrimonial: A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta “Superávit/Déficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

II. Consolidação: Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MIR, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 (“intragovernamental”) das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MIR porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

III. Resultado orçamentário: O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

IV. Resultado financeiro: representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

F) Composição do Órgão e Órgão Superior

- Ministério da Igualdade Racial (MIR);
- Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SENAPIR);
- Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo (SEPAR);
- Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Ciganos (SQPT).

BALANÇO PATRIMONIAL

01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Detalhamento	Órgão				R\$ 1,00
	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	
Moeda Nacional	5.296.358	1.028.514	415%	100%	
Total	5.296.358	1.028.514	415%	100%	
Circulante	5.296.358	1.028.514			
Não Circulante	-	-			

02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Demais Créditos

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão				R\$ 1,00
	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	
Adiantamento TED	120.389.292	47.968.167	151%	71%	
Créditos por Dano ao Patrimônio	49.104.080	28.564.471	72%	29%	
Adiantamento Concedidos a Pessoal	164.051	215.843	-24%	0%	
Subtotal	169.657.422	76.748.481	121%	100%	
(-) Ajuste para Perdas	- 49.104.080	-	-	-41%	
Total	120.553.342	76.748.481	57%	59%	
Circulante	120.553.342	48.788.765			
Não Circulante	-	27.959.716			

2.1.1 Adiantamento - TED

Compreende os direitos decorrentes de adiantamentos concedidos, por termos de execução descentralizada. O TED é o instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, projetos e atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática, disciplinado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020. As parcerias que envolvem a descentralização de créditos pelo MIR encontram-se disponíveis em: Transferências Voluntárias — Ministério da Igualdade Racial (www.gov.br).

2.1.2 Créditos por Dano ao Patrimônio

Os Créditos por Dano ao Patrimônio são valores apurados por meio de Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pelo Órgão contra responsáveis pela gestão de recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU. Esses créditos são provenientes de danos ao erário e têm como objetivo o resarcimento dos valores à administração pública.

O montante registrado corresponde ao valor atualizado de realização, apurado com base na ferramenta Sistema de Atualização de Débito, disponibilizada no portal do TCU. Essa atualização considera os índices oficiais aplicáveis para correção monetária e juros, quando cabíveis.

A atualização dos créditos já contabilizados é feita anualmente, no mês de dezembro, visando refletir de forma precisa

o valor recuperável dos bens. Essa prática assegura que os saldos registrados no balanço patrimonial estejam alinhados com as condições econômicas e financeiras vigentes.

Ajuste para Perdas – TCE

O Ajuste para Perdas refere-se ao processo de estimativa de redução do valor recuperável dos créditos registrados em função da probabilidade de inadimplência ou não recuperação desses montantes. Essa prática está em conformidade com os princípios de contabilidade aplicada ao setor público, garantindo a aderência às normas de reconhecimento de ativos.

Conforme a Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas

Estimadas, no item 6.2: “Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...).”

Com base nessa diretriz, o cálculo do Ajuste para Perdas relacionados às Tomadas de Contas Especiais utilizou uma metodologia que considerou a análise histórica, na qual foram avaliados os dados dos últimos três exercícios financeiros para identificar padrões de inadimplência ou recuperação parcial dos créditos registrados. Essa análise é feita considerando o comportamento real dos pagamentos recebidos no período.

Cabe destacar que a metodologia é revisada anualmente, considerando novos dados e mudanças nas condições econômicas, jurídicas ou administrativas que possam impactar a recuperação dos créditos.

03 - DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo e constituem-se das obrigações com pessoal, retenções e consignação, bem como as transferências recebidas ainda pendentes de comprovação.

Demais Obrigações	Órgão				R\$ 1,00
	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	
TED	700.000	700.000	0%	68%	
Consignações	274.011	238.816	15%	27%	
Diárias a Pagar	26.045	4.667	458%	3%	
Total	1.027.700	943.483	9%	100%	
Circulante	1.027.700	943.483			
Não Circulante	-	-			

04 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão				R\$ 1,00
	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	
Resultado do Exercício	77.935.710	18.929.748	312%	62%	
Result. de Ex. Anteriores	75.679.587	56.749.839	33%	61%	
Ajustes de Ex. Anteriores	-	28.564.471	-	100% -23%	
Total	125.050.827	75.679.587	65%	100%	

05 - CONTROLES CONTÁBEIS

5.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

Os convênios são regulados por normativos específicos e exigem a observância de critérios técnicos, jurídicos e financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A prestação de contas e o acompanhamento da execução são etapas essenciais para assegurar a transparência e a efetividade das ações financiadas.

Para mais detalhes sobre os convênios, incluindo a consulta à data de vigência final dos instrumentos, acesse o site do TransfereGov, plataforma oficial para gestão, acompanhamento e prestação de contas dessas transferências.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

06 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em dezembro de 2024 foi superavitário conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão				R\$ 1,00
	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	
VPA	233.711.993	89.346.438	162%	262%	
VPD	155.776.283	70.416.691	121%	174%	
Total	77.935.710	18.929.748	312%	87%	

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MIR, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliadas devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil do 4º trimestre de 2024, evitando, assim, a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

				R\$ 1,00
Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste	
Transferências e Delegações Recebidas	286.380.850	- 150.716.312	135.664.538	
Transferências e Delegações Concedidas	255.441.296	- 150.716.312	104.724.984	
				R\$ 1,00
Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2023	Consolidação	Saldo após Ajuste	
Transferências e Delegações Recebidas	116.055.783	- 51.040.837	65.014.946	
Transferências e Delegações Concedidas	110.403.955	- 51.040.837	59.363.118	

6.1 Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

As variações patrimoniais aumentativas são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MIR e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

					R\$ 1,00
					Órgão
VPA	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	
Transferências e Delegações Recebidas	135.664.538	65.014.946	109%	58%	
Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	80.619.741	23.214.509	247%	34%	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	15.734.646	880.878	1686%	7%	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.693.068	236.106	617%	1%	
Total	233.711.993	89.346.438	162%	100%	

6.2 Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

As variações patrimoniais diminutivas são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MIR, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

VPD					R\$ 1,00
	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	
Transferências e Delegações Concedidas	104.724.984	59.363.118	76%	67%	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	24.910.413	4.258.929	100%	16%	
Pessoal e Encargos Sociais	19.006.447	4.364.370	100%	12%	
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	7.067.350	2.418.749	192%	5%	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	62.272	6.733	100%	0%	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.547	4.392	100%	0%	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.049	401	100%	0%	
Tributárias	221	-	100%	0%	
Total	155.776.283	70.416.691	121%	100%	

6.3 Desempenho Financeiro

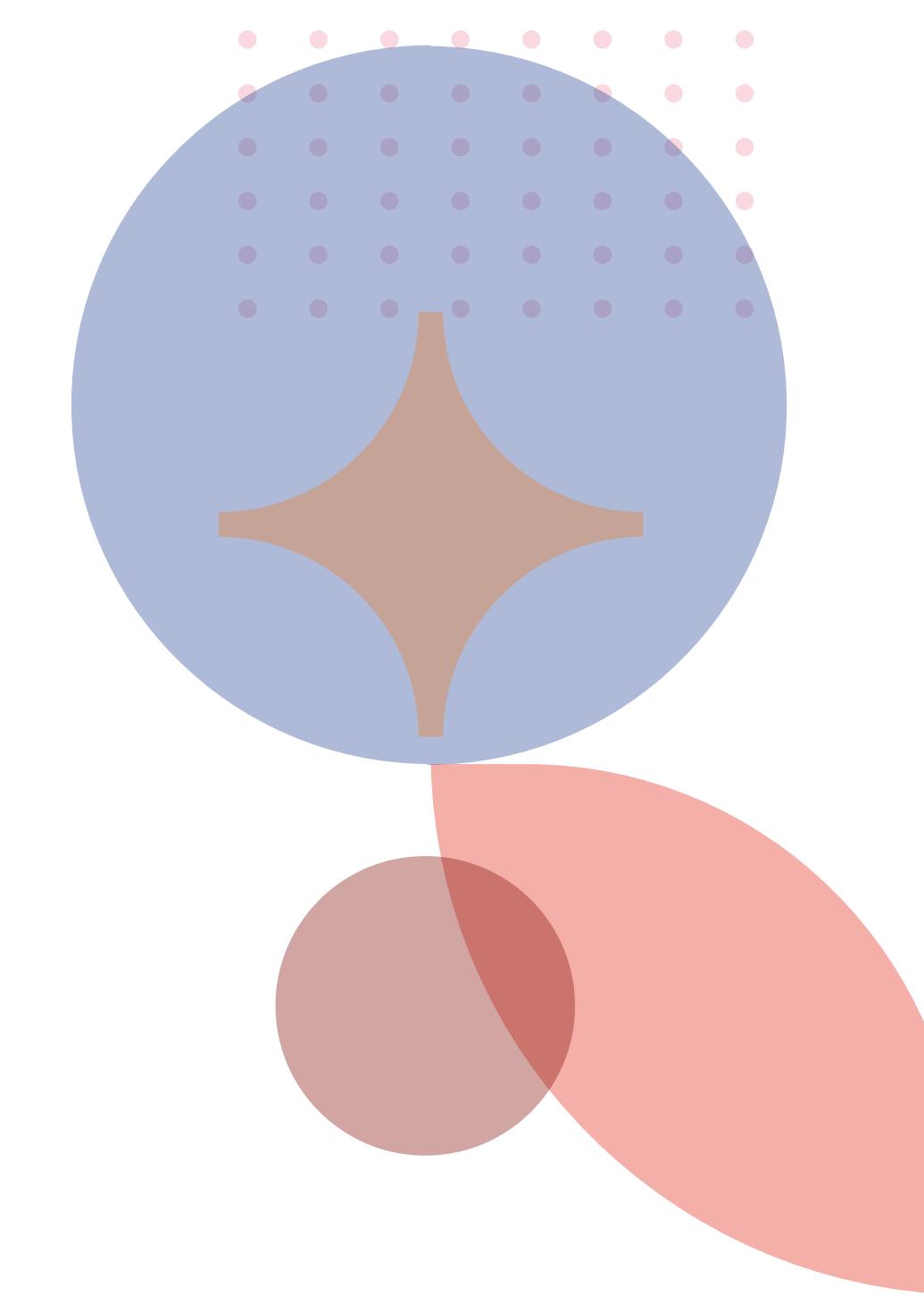
A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Detalhamento			R\$ 1,00
	31/12/2024	31/12/2023	
VPA Financeiras	1.693.068	236.106	
VPD Financeiras	- 2.547	- 4.392	
Total	1.690.521	231.714	

6.4 Desempenho Não Financeiro

A tabela abaixo, apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Detalhamento			Órgão
	31/12/2024	31/12/2023	
VPA Não Financeiras	232.018.925	89.110.333	
VPD Não Financeiras	- 155.778.829	- 70.421.082	
Total	76.240.095	18.689.251	



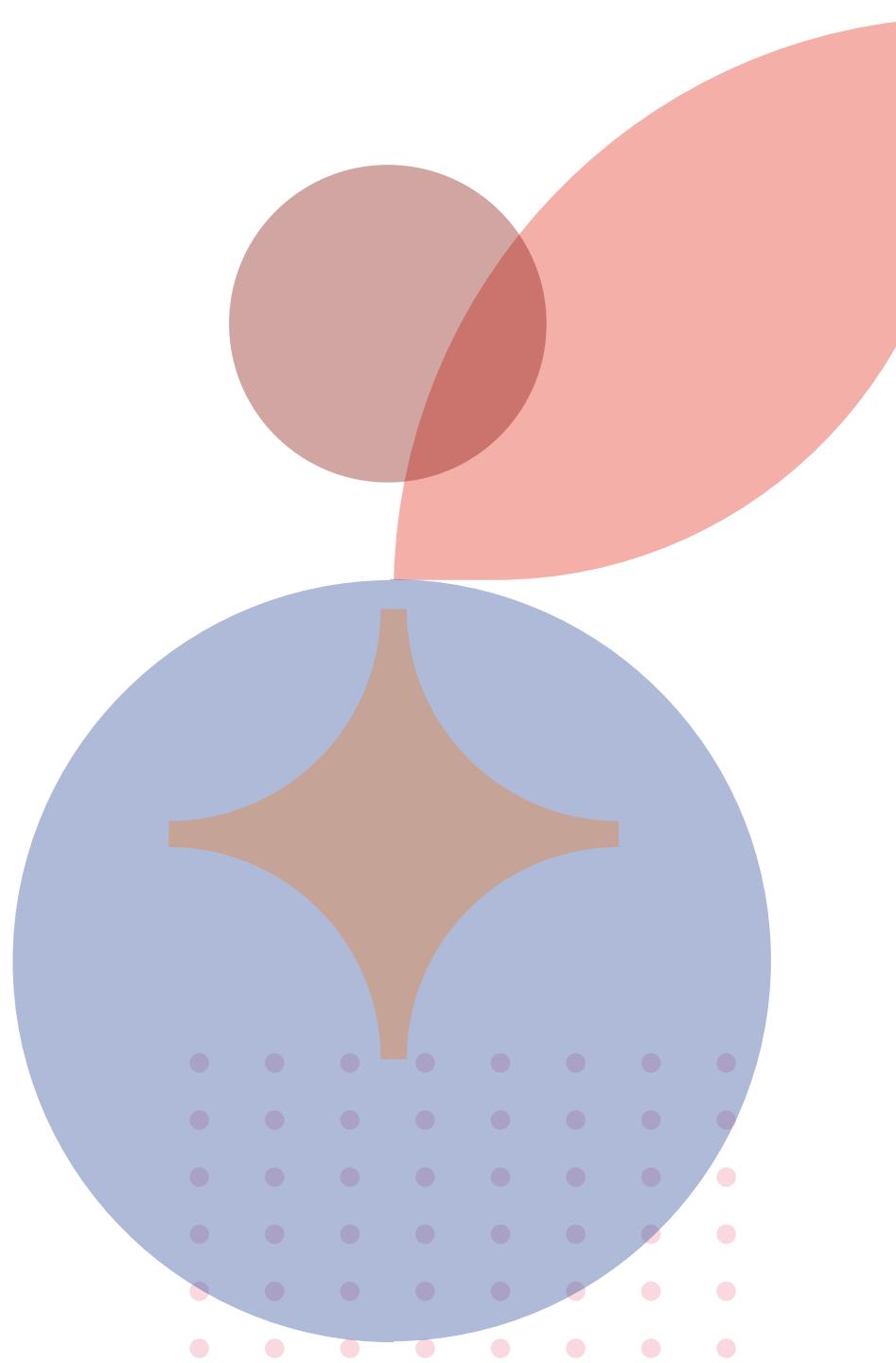
Anexos, apêndices e links (Diversos)

APÊNDICE I

Distribuição da Força de Trabalho

Distribuição da força de trabalho por área ou subunidades vinculadas

Servidores / Estagiários e Terceirizados

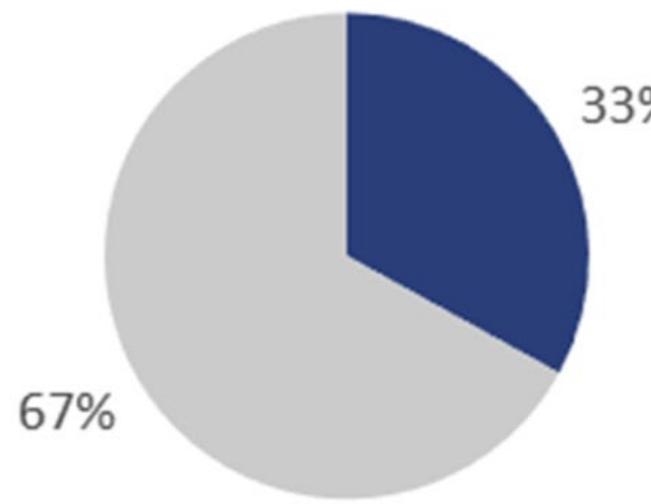


QUANTITATIVO FORÇA DE TRABALHO - MIR						
UNIDADE	SIGLA	REQUISITADO	SEM VÍNCULO	ESTAGIÁRIOS	TERCEIRIZADO	
MIR	Ministra		1 (Natureza Especial)			
Gabinete	GM	9	1	15		
Assessoria Especial da Ministra	AEM	2	1	3		
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares	ASPAR	3	1	2	2	
Assessoria Especial de Comunicação Social	ASCOM	1	5	1	3	
Assessoria Especial de Controle Interno	AECI	3		2	1	
Assessoria Internacional	AI	2			1	
Assessoria de Participação Social e Diversidade	ASPAIDI	1	2		2	
Consultoria Jurídica	CONJUR	4			2	
Corregedoria	CORREG	2		2	1	
Ouvidoria	OUV	3		1	1	
Secretaria-Executiva	SE	10	17	2	28	
Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial	SENAPIR	9	13	5	10	
Secretaria de Políticas p/ Quilombolas, Povos e Comunidade Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos	SQPT	15	13	2	9	
Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo	SEPAR	13	10	4	10	
Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial	CNPIR		2		3	
TOTAL		63	77	22	91	

Percentual de Servidores / Estagiários por Gênero

QUADRO DE PESSOAL	FORÇA DE TRABALHO
162 Agentes Públicos ¹	162 Agentes Públicos ²
¹ Considerando servidores afastados e em exercício em outros órgãos ² Considerando apenas servidores em exercício no Mir	
QUADRO DE PESSOAL	
MASCULINO	33%
FEMININO	67%

Quadro de Pessoal



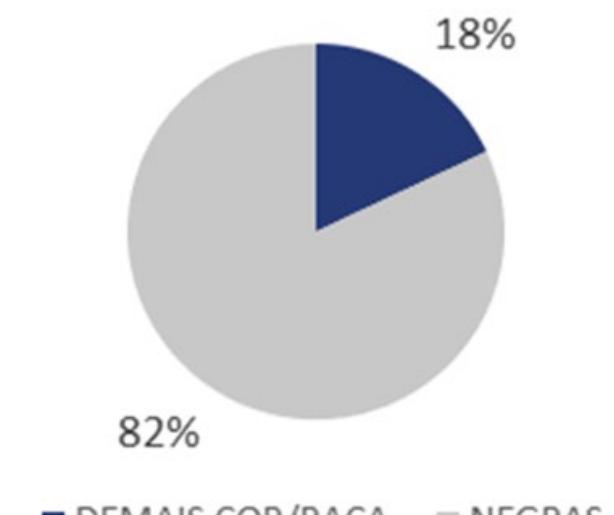
■ MASCULINO ■ FEMININO

Fonte Siape: 31/12/2024

Percentual de Pessoas Negras (Pretas/Pardas) em Cargos e Funções

Percentual de Pessoas Negras (Pretas/Pardas) em Cargos e Funções de Liderança		
CARGO/FUNÇÃO	DEMAIS COR/RAÇA	NEGRAS
CCE/FCE 1 A 12	18%	82%
CCE/FCE 13 A 17	8%	92%

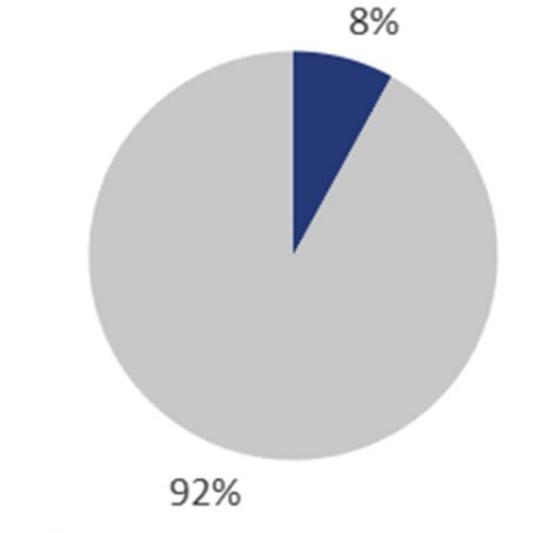
Percentual de Pessoas Negras (Pretas/Pardas) em Cargos e Funções de Liderança (CCE/FCE 1 A 12)



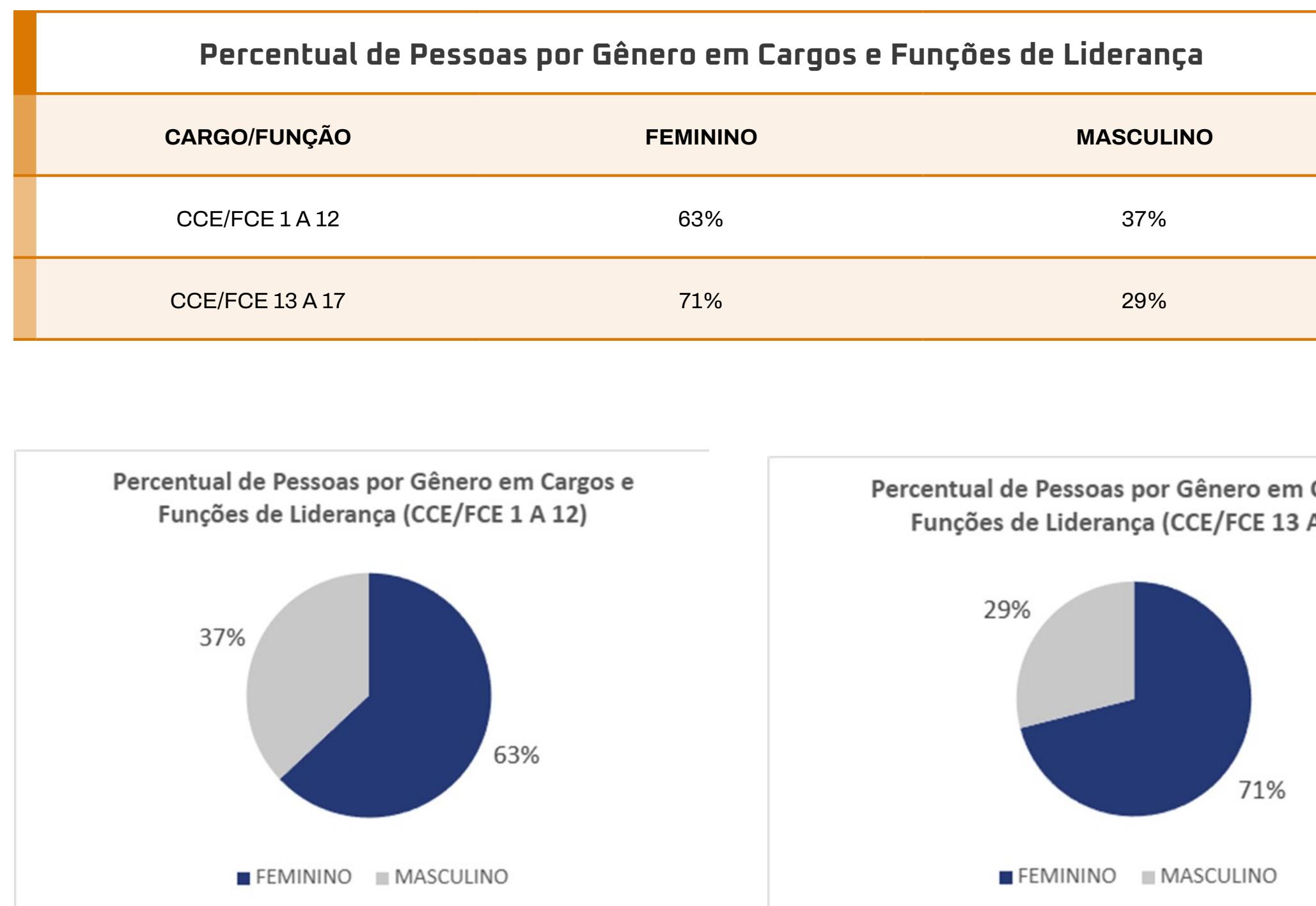
■ DEMAIS COR/RAÇA ■ NEGRAS

Fonte Siape: 31/12/2024

Percentual de Pessoas Negras (Pretas/Pardas) em Cargos e Funções de Liderança (CCE/FCE 13 A 17)

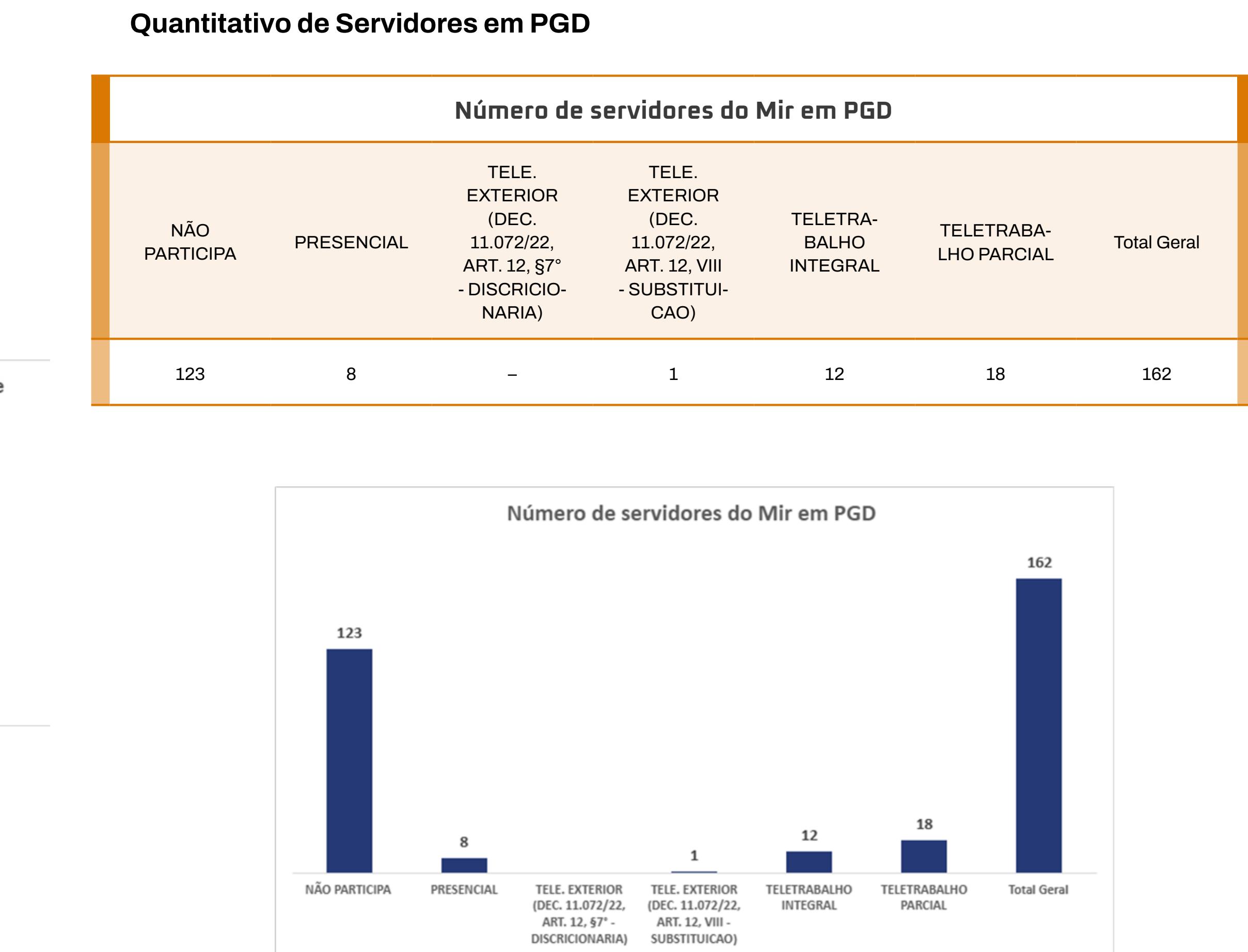


Fonte Siape: 31/12/2024



Fonte Siape: 31/12/2024

Fonte Siape: 31/12/2024



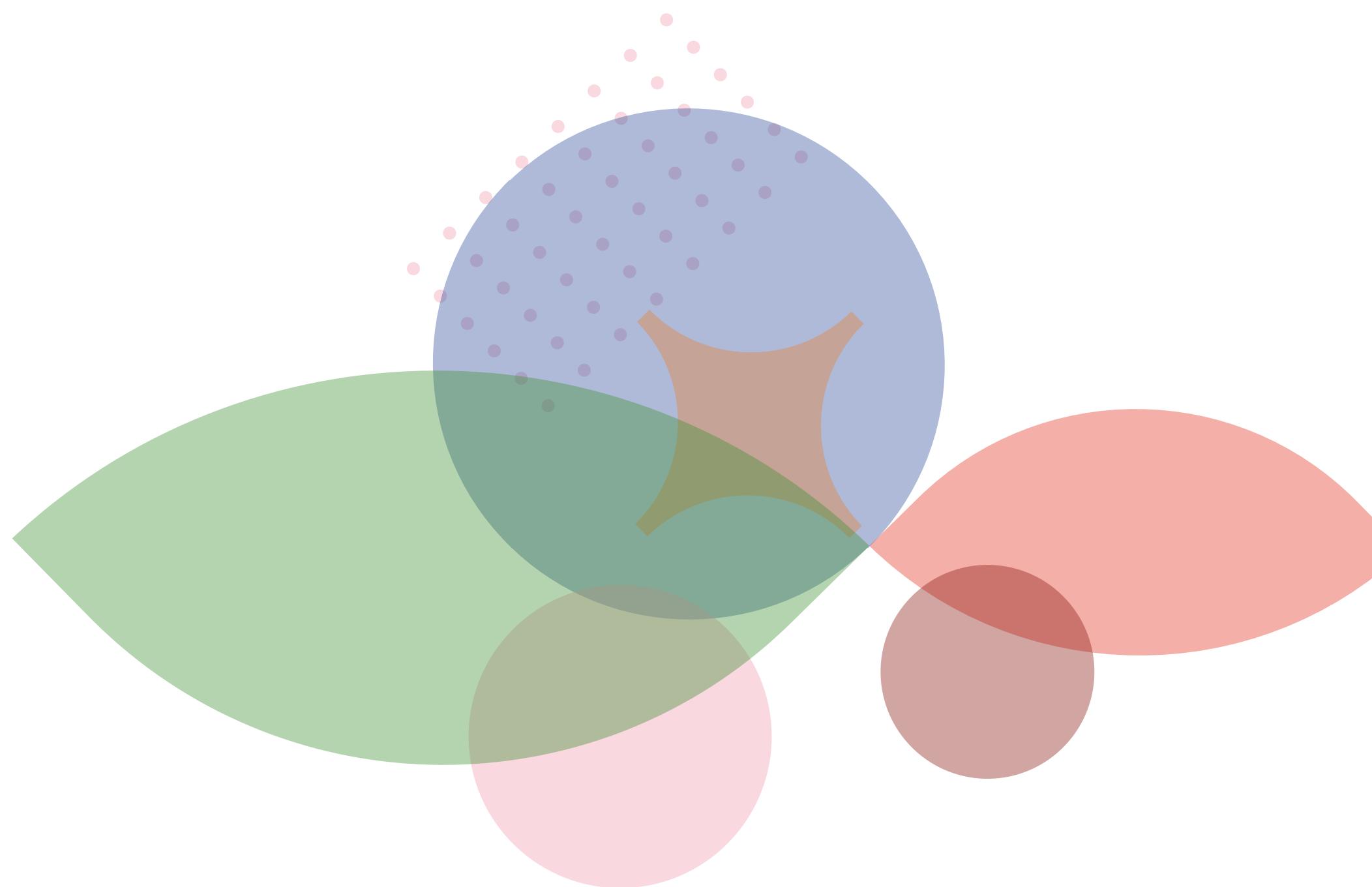
Fonte Siape: 31/12/2024

Informação de Lideranças

Lideranças: divisão da ocupação de cargos entre servidores e pessoas sem vínculo com a administração.

COM VÍNCULO	SEM VÍNCULO	Total Geral
59	74	133

Fonte Siape: 31/12/2024



Lideranças: ocupação por gênero e raça.

Sexo	Função	Nível	AMARELA	BRANCA	INDIGENA	PARDA	PRETA	Total Geral
FEMININO	CCE	NIVEL 1 A 12		6		9	24	39
FEMININO	CCE	NIVEL 13 A 17		1		2	20	23
FEMININO	FCE	NIVEL 1 A 12				5	8	13
FEMININO	FCE	NIVEL 13 A 17		1		3	9	13
FEMININO Total				8		19	61	88
MASCULINO	CCE	NIVEL 1 A 12		3		7	6	16
MASCULINO	CCE	NIVEL 13 A 17				3	5	8
MASCULINO	FCE	NIVEL 1 A 12		6		5	3	14
MASCULINO	FCE	NIVEL 13 A 17		2		3	2	7
MASCULINO Total				11		18	16	45
				19		37	77	133

Fonte Siape: 31/12/2024

APÊNDICE II

Rol de responsáveis pela gestão da UPC durante o exercício 2024

Nome	Cargo/Função	Natureza da Responsabilidade	Início do Exercício	Fim do Exercício	Ato de Designação	Data	Data DOU
Anielle Francisco da Silva	Ministra de Estado	Dirigente Máximo	01/01/2023	-	Decreto nº 01	01/01/2023	01/01/2023
Roberta Cristina Eugênio dos Santos	Secretária-Executiva	Dirigente Máximo Substituto	01/01/2023	-	Decreto nº 01	01/01/2023	01/01/2023
Roberta Cristina Eugênio dos Santos	Secretária-Executiva	Membro de Diretoria/Secretaria	01/01/2023	-	Decreto nº 01	01/01/2023	01/01/2023
Ana Míria dos Santos Carvalho Carinhanha	Secretária-Executiva Substituta	Membro de Diretoria/Secretaria	19/04/2023	-	Portaria nº 96	18/04/2023	19/04/2023
Ana Míria dos Santos Carvalho Carinhanha	Diretora de Ações Governamentais	Membro de Diretoria/Secretaria	24/01/2023	-	Portaria/CC nº 1.175	24/01/2023	24/01/2023
João Victor de Souza Batista	Diretor de Gestão e Administração	Membro de Diretoria/Secretaria	27/10/2023	-	Portaria/CC nº 3051	26/10/2023	27/10/2023
Bárbara Oliveira de Souza	Diretora de Ações Governamentais	Membro de Diretoria/Secretaria	24/04/2024	-	Portaria/CC nº 669	14/04/2024	14/04/2024
Ieda Leal de Souza	Secretária de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da		07/02/2023	45419	Portaria/CC nº 1.527	07/02/2023	07/02/2023
Yuri Santos Jesus da Silva	Secretário-Substituto SEPAR Membro de Diretoria/Secretaria		20/10/2023	45573	Portaria nº 343	20/10/2023	20/10/2023
Cledisson Geraldo dos Santos Junior	Secretário de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial		24/10/2024	-	Portaria nº 1.157	22/10/2024	23/10/2024
Isadora Bispo dos Santos	Diretora de Articulação Interfederativa Membro de Diretoria/Secretaria		17/04/2023	-	Portaria/CC nº 2.293	14/04/2023	17/04/2023
Tatiana Dias Silva	Diretora de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Membro de Diretoria/ Secretaria		17/02/2023	-	Portaria C/C nº 1.716	17/02/2023	17/02/2023
Marcia Regína de Lima Silva	Secretária de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e		30/01/2023	-	Portaria C/C nº 1.349	30/01/2023	30/01/2023
Layla Daniele Pedreira de Carvalho	Diretora de Políticas de Ações Afirmativas Membro de Diretoria/Secretaria		08/12/2023	-	Portaria/CC nº 3.159	08/12/2023	08/12/2023
Yuri Santos Jesus da Silva	Diretor de Políticas de Combate e Superação do Racismo Membro de Diretoria/Secretaria		23/02/2023	45573	Portaria/CC nº 1.744	23/02/2023	23/02/2023

Nome	Cargo/Função	Natureza da Responsabilidade	Início do Exercício	Fim do Exercício	Ato de Designação	Data	Data DOU
Luiz Paulo Bastos da Silva	Diretor de Políticas de Combate e Superação do Racismo -		19/05/2023	-	Portaria nº 128	18/05/2023	19/05/2023
Ronaldo dos Santos	Secretário de Políticas para Quilombolas, Povos e		09/02/2023	-	Portaria/CC nº 1.565	08/02/2023	09/02/2023
Paula Balduíno de Melo	Diretora de Políticas para Quilombolas e Ciganos Membro de Diretoria/ Secretaria		25/01/2023	-	Portaria/CC nº 1.235	25/01/2023	25/01/2023
Luzineide Miranda Borges	Diretora de Políticas para Povos e comunidades Tradicionais		17/04/2023	-	Portaria/CC nº 2.294	17/04/2023	17/04/2023
Raquel Costa Pimentel	Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas	Gestor Financeiro Substituto	08/04/2024	45401	Portaria nº 125	10/04/2024	11/04/2024
Ana Cláudia Nonato da Silva Loureiro	Coordenadora-Geral de Gestão	Ordenador de Despesas Substituto	13/05/2024	45443	Portaria nº 162	13/05/2024	14/05/2024
Raquel Costa Pimentel	Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas	Gestor Financeiro Substituto	13/05/2024	45443	Portaria nº 162	13/05/2024	14/05/2024
Zilbem Nazareno Rodrigues		Ordenador de Despesas titular	19/03/2024	-	Portaria nº 82	19/03/2024	21/03/2024
Valdivino Gabriel		Ordenador de Despesa Substituto	19/03/2024	-	Portaria nº 82	19/03/2024	21/03/2024
Valdivino Gabriel		Gestor Financeiro Titular	19/03/2024	-	Portaria nº 82	19/03/2024	21/03/2024
Luis Claudio de Souza Fontoura		Gestor Financeiro Substituto	19/03/2024	-	Portaria nº 82	19/03/2024	21/03/2024
Francisca Thatiany Felix de Sousa		Conformista de Registro de Gestão Titular	19/03/2024	-	Portaria nº 82	19/03/2024	21/03/2024
Maria Cristina de Melo Ramos Costa		Conformista de Registro de Gestão Substituta	19/03/2024	-	Portaria nº 82	19/03/2024	21/03/2024
Leonardo David da Silva Luiz		Ordenador de Despesas titular	19/03/2024	-	Portaria nº 82	19/03/2024	21/03/2024
Thais Alves Medeiros		Ordenador de Despesa Substituto	19/03/2024	-	Portaria nº 82	19/03/2024	21/03/2024
Patricia Carla de Sales		Gestor Financeiro Titular	19/03/2024	-	Portaria nº 82	19/03/2024	21/03/2024
Ediman Maria Lopes Pinto		Gestor Financeiro Substituto	19/03/2024	-	Portaria nº 82	19/03/2024	21/03/2024

Nome	Cargo/Função	Natureza da Responsabilidade	Início do Exercício	Fim do Exercício	Ato de Designação	Data	Data DOU
Hilario Botelho Falcao		Conformista de Registro de Gestão Titular	19/03/2024	-	Portaria nº 82	19/03/2024	21/03/2024
Emilene Coelho de Moraes Hollanda		Conformista de Registro de Gestão Substituta	19/03/2024	-	Portaria nº 82	19/03/2024	21/03/2024
Roberta Cristina Eugênio dos Santos	Secretária-Executiva	Ordenador de Despesa por Subdelegação de	05/06/2024	-	Portaria nº 4	05/06/2024	06/06/2024
Jeremias da Costa Sander	Coordenador-Geral de Administração e Logística	Ordenador de Despesa Substituto	05/06/2024	-	Portaria nº 4	05/06/2024	06/06/2024
Ana Cláudia Nonato da Silva Loureiro	Coordenadora-Geral de Gestão	Responsável pela Gestão Financeira	05/06/2024	-	Portaria nº 4	05/06/2024	06/06/2024
Luciana Rangel da Silva	Coordenadora de Apoio à Gestão	Responsável pela Gestão Financeira - Substituta	05/06/2024	-	Portaria nº 4	05/06/2024	06/06/2024
Polyanna Maria Lima de Azevedo	Coordenadora de Monitoramento de Sistemas	Responsável pela Conformidade de Gestão	05/06/2024	-	Portaria nº 4	05/06/2024	06/06/2024
Luiz Felipe Jesus de Barros	Chefe de Gabinete da Ministra	Responsável pela Conformidade de Gestão -	05/06/2024	-	Portaria nº 4	05/06/2024	06/06/2024
Roberta Cristina Eugênio dos Santos	Secretária-Executiva	Ordenador de Despesa por Subdelegação de	11/11/2024	-	Portaria nº 198	11/11/2024	12/11/2024
João Victor de Souza Batista	Diretor de Gestão e Administração	Ordenador de Despesas Substituto 1	11/11/2024	-	Portaria nº 198	11/11/2024	12/11/2024
Jeremias da Costa Sander	Coordenador-Geral de Administração e Logística	Ordenador de Despesa Substituto 2	11/11/2024	-	Portaria nº 198	11/11/2024	12/11/2024
Jeremias da Costa Sander	Coordenador-Geral de Administração e Logística	Ordenador de Despesa Substituto	11/11/2024	-	Portaria nº 198	11/11/2024	12/11/2024
Ana Cláudia Nonato da Silva Loureiro	Coordenadora-Geral de Gestão	Responsável pela Gestão Financeira	11/11/2024	-	Portaria nº 198	11/11/2024	12/11/2024
Luciana Rangel da Silva	Coordenadora de Apoio à Gestão	Responsável pela Gestão Financeira - Substituta	11/11/2024	-	Portaria nº 198	11/11/2024	12/11/2024
Polyanna Maria Lima de Azevedo	Coordenadora de Monitoramento de Sistemas	Responsável pela Conformidade de Gestão	11/11/2024	-	Portaria nº 198	11/11/2024	12/11/2024
Luiz Felipe Jesus de Barros	Chefe de Gabinete da Ministra	Responsável pela Conformidade de Gestão -	11/11/2024	-	Portaria nº 198	11/11/2024	12/11/2024
Nayara de Brito Barradas	Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas	Responsável pela Conformidade de Gestão - substituta	26/12/2024	-	Portaria nº 243	26/12/2024	27/12/2024

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

